

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE  
NACIONAL

ANGÉLICA LEONEL SOCORRO DE QUEIROZ MARIANO

**UMA PROPOSTA DE META-AVALIAÇÃO PARA A AUTOAVALIAÇÃO  
INSTITUCIONAL DA UFGD**

DOURADOS – MS

2022

ANGÉLICA LEONEL SOCORRO DE QUEIROZ MARIANO

**UMA PROPOSTA DE META-AVALIAÇÃO PARA A AUTOAVALIAÇÃO  
INSTITUCIONAL DA UFGD**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal da Grande Dourados (PROFIAP/UFGD), como requisito à obtenção do título de Mestra em Administração Pública.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vera Luci de Almeida.

DOURADOS – MS

2022

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).**

M333p	<p>Mariano, Angélica Leonel Socorro de Queiroz. Uma proposta de meta-avaliação para a autoavaliação institucional da UFGD. / Angélica Leonel Socorro de Queiroz Mariano. – Dourados, MS: UFGD, 2022.</p> <p>Orientadora: Vera Luci de Almeida. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Universidade Federal da Grande Dourados.</p> <p>1. Meta-avaliação. 2. Autoavaliação. 3. Qualidade. 4. Avaliação. I. Título.</p>
-------	--

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central – UFGD.**

**©Todos os direitos reservados. Permitido a publicação parcial desde que citada a fonte.**



# UFGD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO APRESENTADO POR ANGÉLICA LEONEL SOCORRO DE QUEIROZ MARIANO, ALUNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09:30 horas, em sessão pública, realizou-se na Universidade Federal da Grande Dourados, a Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada “Uma Proposta de Meta-Avaliação para a Autoavaliação Institucional da UFGD”, apresentado pela mestranda Angélica Leonel Socorro de Queiroz Mariano, do Programa de Pós-Graduação em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, à Banca Examinadora constituída pelos membros: Prof. Dr<sup>a</sup>. Vera Luci de Almeida/UFGD (presidente/orientadora), Prof. Dr. Rosemar José Hall/UFGD (membro PROFIAP local), Prof. Dr. José Carlos de Jesus Lopes/UFMS (membro PROFIAP rede), Prof. Dr<sup>a</sup> Silvia Aparecida Oesterreich/UFGD (membro externo) e Prof. Dr<sup>a</sup> Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira/UFGD (membro suplente). Iniciados os trabalhos, a presidência deu a conhecer a candidata e aos integrantes da Banca as normas a serem observadas na apresentação da Dissertação. Após a candidata ter apresentado a sua Dissertação, os componentes da Banca Examinadora fizeram suas arguições. Terminada a Defesa, a Banca Examinadora, em sessão secreta, passou aos trabalhos de julgamento, tendo sido a candidata considerada APROVADA, fazendo jus ao título de MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A presidente da banca abaixo-assinada atesta que os professores Rosemar José Hall, José Carlos de Jesus Lopes, Silvia Aparecida Oesterreich e Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira, participaram de forma remota desta defesa de dissertação, conforme o § 3º do Art. 1º da Portaria RTR/UFGD n. 200, de 16/03/2020 e a Instrução Normativa PROPP/UFGD Nº 1, de 17/03/2020, considerando a candidata APROVADA, conforme declaração anexa. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Examinadora.

Dourados, 09 de junho de 2022.

---

(PARA USO EXCLUSIVO DA PROPP)

ATA HOMOLOGADA EM: \_\_/\_\_/\_\_, PELA PROPP/ UFGD.

Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa  
Assinatura e Carimbo

Prof. Dr<sup>a</sup>. Vera Luci de Almeida



Prof. Dr. Rosemar José Hall (participação remota)

Prof. Dr. José Carlos de Jesus Lopes (participação remota)

Prof. Dr<sup>a</sup>. Silvia Aparecida Oesterreich (participação remota)

Prof. Dr<sup>a</sup> Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira (participação remota)

---

(PARA USO EXCLUSIVO DA PROPP)

ATA HOMOLOGADA EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, PELA PROPP/ UFGD.

Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa  
Assinatura e Carimbo

Dedico este trabalho ao meu amado filho, Ariel, que de tão cheio de energia e animação me contagia e me fortalece para continuar avançando na trajetória da vida.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por sua infinita misericórdia e amparo com minha alma.

Agradeço aos meus pais, irmão e cunhada pelo constante apoio e incentivo.

Agradeço a minha orientadora, que foi suporte técnico e emocional nesse difícil período que vivemos de contexto pandêmico.

Agradeço a Universidade Federal da Grande Dourados por me oportunizar exercer minha profissionalidade no campo da avaliação.

Agradeço a todos os meus colegas de trabalho da Coordenadoria de Planejamento e a todos os que são ou já foram membros da Comissão Própria de Avaliação da UFGD, que muito me ensinaram acerca deste tema.

A todos que fizeram parte da construção deste caminho, meu muito obrigada!

## RESUMO

A avaliação da avaliação, também denominada de meta-avaliação, é um exercício de atribuição de valor e utilidade para uma avaliação, seja ela sobre uma atividade, um processo, um programa ou um sistema de avaliação. Esta pesquisa tem como objeto a avaliação do tipo Autoavaliação Institucional. Trata-se de uma modalidade prevista pela Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) no Brasil. Representa uma ação obrigatória e de responsabilidade de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) do país. Desde que atendidas as dimensões de avaliação previstas na lei, não há outros critérios que determinam a metodologia de aplicação dessa avaliação. A Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) foi criada em 2005, e sua Comissão Própria de Avaliação (CPA) foi designada em 2009, desde então realiza regularmente a Autoavaliação Institucional. Porém, a etapa de avaliar a Autoavaliação não se dá de modo sistematizado e não mostra rigor metodológico, sendo praticada de maneira informal por intermédio da discussão dos membros da comissão em suas reuniões, com o principal propósito de atualizar seu instrumento de Autoavaliação. Portanto, o presente trabalho tem como objetivo construir um instrumento-modelo de meta-avaliação do processo de Autoavaliação Institucional da UFGD que seja capaz de qualificar a avaliação primária, enquanto atividade essencial para a gestão e para o ensino superior. Para isso, percorre-se o caminho de descrever a educação superior, a qualidade do ensino e o papel da Autoavaliação Institucional, sua importância como mecanismo de verificação da qualidade e como ferramenta essencial à tomada de decisão dos gestores. Nesse sentido, apresenta-se referenciais no campo teórico de estudiosos que se dedicaram a explicar como a etapa da meta-avaliação pode ser realizada. Demonstra-se também uma consulta com as universidades federais do país para identificar quais realizam a meta-avaliação ou possuem boas práticas em relação à Autoavaliação Institucional. Contextualiza-se por meio de uma análise crítica dos Relatórios de Autoavaliação Institucional da UFGD suas práticas e seus desafios. Por fim, propõe-se um instrumento-modelo de meta-avaliação adequado à realidade da UFGD.

**Palavras-chaves:** meta-avaliação; qualidade; ensino; gestão; universidade.

## ABSTRACT

The evaluation of evaluation, also called meta-evaluation, is an exercise in assigning value and utility to an evaluation, whether it is about an activity, a process, a program, or an evaluation system. This research aims to evaluate the Institutional Self-Assessment type. It is a modality prescribed by the Law of the National Higher Education Assessment System (Sinaes) in Brazil. It represents a mandatory action and the responsibility of all Higher Education Institutions (IES) in the country. As long as the assessment dimensions established in the law are met, there are no other criteria that determine the methodology for applying this evaluation. The Federal University of Grande Dourados (UFGD) was created in 2005, and its Own Assessment Commission was appointed in 2009, since then it has regularly conducted the Institutional Self-Assessment. However, the stage of evaluating the Self-Assessment is not systematized and does not present methodological rigor, being practiced informally through the discussion of the commission members in their meetings, with the main purpose of updating its Self-Assessment instrument. Therefore, the present work aims to build a model instrument of meta-evaluation of the Institutional Self-Assessment process at UFGD that is capable of qualifying primary evaluation as an essential activity for management and for higher education. To this end, it goes the way of describing higher education, the quality of teaching, and the role of Institutional Self-Assessment, its importance as a quality verification mechanism, and as an essential tool for managers' decision-making. In this sense, it presents references in the theoretical field of scholars who have dedicated themselves to explaining how the meta-evaluation stage can be carried out. It also shows a consultation with the country's federal universities to identify which ones implement the meta-evaluation or have good practices in relation to Institutional Self-Assessment. A critical analysis of the Institutional Self-Assessment Reports of UFGD is used to contextualize its practices and challenges. Finally, a meta-evaluation model instrument adequate to UFGD's reality is proposed.

**Keywords:** meta-evaluation; quality; teaching; management; university.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Percentual do número de IES por organização acadêmica e categoria administrativa – Censo da Educação Superior 2020 .....	21
Figura 2 – Matrículas por organização acadêmica – Censo da Educação Superior 2020 .....	21
Figura 3 – Modelo CIPP de Stufflebeam (1974).....	39
Figura 4 – Etapas da pesquisa.....	48
Figura 5 – Página institucional da CPA da UFGD.....	50
Figura 6 – Página da CPA da UFRJ .....	53
Figura 7 – Criação de CPAs nas universidades federais por ano .....	54
Figura 8 – Cadeia de valor da UFVJM.....	57
Figura 9 – Tabela dos resultados da Dimensão 8 da Autoavaliação Institucional da UFV .....	62

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Resumo dos programas de qualidade .....	24
Quadro 2 – Lista-chave de verificação da avaliação de Scriven (2007) .....	37
Quadro 3 – Resumo dos padrões de avaliação, conforme o JCSEE (2018).....	43
Quadro 4 – Matriz de amarração metodológica .....	51
Quadro 5 – Identificação das declarações presentes nos Relatórios de Autoavaliação Institucional da UFGD .....	74
Quadro 6 – Proposta de instrumento-modelo de meta-avaliação para Autoavaliação Institucional da UFGD .....	79

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACS	Assessoria de Comunicação Social
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
Cefet	Centros Federais de Educação Tecnológica
CIPP	Contexto, Insumo, Processo e Produto
COIN	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Conaes	Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior
COPLAN	Coordenadoria de Planejamento
COUNI	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CPD	Centro Pedagógico de Dourados
DIAIM	Divisão de Avaliação Institucional e Monitoramento
DAVI	Divisão de Avaliação Institucional
Enade	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENC	Exame Nacional de Cursos
FURG	Universidade Federal do Rio Grande
Gespública	Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização
IAE	Instrumento de Avaliação do Ensino
IDD	Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado
IES	Instituições de Ensino Superior
IF	Instituto Federal
IGC	Índice Geral de Curso
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
JCSEE	<i>Joint Committee on Standards for Educational Evaluation</i>
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PAIUB	Programa de Avaliação Institucional
PARU	Programa de Avaliação da Reforma Universitária
PDCA	<i>Plan, Do, Check, Action</i>
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
PROAP	Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento
PROPP	Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa
SAI	Sistema de Avaliação
SESu/MEC	Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação
SIGECAD	Sistema de Gestão Acadêmico
SIG-RH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
Sinaes	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
UEMT	Universidade Estadual do Mato Grosso
UFAM	Universidade Federal do Amazonas

UFAPE	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFCat	Universidade Federal de Catalão
UFCSPA	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFDFPar	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UFJF	Universidade Federal de Juiz Fora
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFMT	Universidade Federal do Mato Grosso
UFNT	Universidade Federal do Norte do Tocantins
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFR	Universidade Federal de Rondonópolis
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRPE	Universidade Federal Rural do Pernambuco
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UFVJM	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri
UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas Minas Gerais
UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
1.1	CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR E A AVALIAÇÃO.....	14
1.2	PROBLEMA DE PESQUISA .....	15
1.3	OBJETIVOS .....	16
<b>1.3.1</b>	<b>Objetivo geral.....</b>	<b>16</b>
<b>1.3.2</b>	<b>Objetivos específicos.....</b>	<b>16</b>
1.4	JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA .....	16
1.5	ESTRUTURA DO TRABALHO .....	18
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>20</b>
2.1	O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL .....	20
<b>2.1.1</b>	<b>A qualidade no ensino superior .....</b>	<b>22</b>
<b>2.1.2</b>	<b>A gestão e o planejamento estratégico nas universidades federais .....</b>	<b>24</b>
<b>2.1.3</b>	<b>O papel da avaliação para a qualidade e o planejamento estratégico .....</b>	<b>28</b>
2.2	O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	29
<b>2.2.1</b>	<b>Contextualização histórica da avaliação da educação superior .....</b>	<b>30</b>
<b>2.2.2</b>	<b>Elementos normativos da avaliação do ensino superior .....</b>	<b>31</b>
<b>2.2.3</b>	<b>A Autoavaliação Institucional .....</b>	<b>34</b>
2.3	PROCESSO CÍCLICO DE AVALIAR A AVALIAÇÃO .....	35
<b>2.3.1</b>	<b>O conceito de meta-avaliação .....</b>	<b>36</b>
<b>2.3.2</b>	<b>Scriven e Stufflebeam .....</b>	<b>37</b>
<b>2.3.3</b>	<b>O <i>Joint Committee on Standards for Educational Evaluation</i> (JCSEE).....</b>	<b>40</b>
2.4	A META-AVALIAÇÃO COMO QUALIFICADORA DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	45
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>46</b>
3.1	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA .....	46
3.2	ETAPAS DA PESQUISA .....	47
3.3	FONTE, COLETA E TRATAMENTO DE DADOS.....	48
3.4	MATRIZ DE AMARRAÇÃO METODOLÓGICA .....	51
<b>4</b>	<b>RESULTADOS .....</b>	<b>53</b>
4.1	ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO BRASIL .....	53
<b>4.1.1</b>	<b>Atendimento mínimo do Sinaes.....</b>	<b>53</b>

<b>4.1.2</b>	<b>Uso dos resultados da Autoavaliação Institucional .....</b>	<b>55</b>
<b>4.1.3</b>	<b>Realização da meta-avaliação .....</b>	<b>59</b>
<b>4.2</b>	<b>ANÁLISE DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS .....</b>	<b>63</b>
<b>4.2.1</b>	<b>Resgate histórico da criação da UFGD e sua estrutura administrativa .....</b>	<b>63</b>
<b>4.2.2</b>	<b>Contextualização da Comissão Própria de Avaliação .....</b>	<b>67</b>
<b>4.2.3</b>	<b>A Autoavaliação Institucional na UFGD: práticas e desafios .....</b>	<b>68</b>
<b>5</b>	<b>MODELO DE META-AVALIAÇÃO PARA A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UFGD .....</b>	<b>77</b>
<b>5.1</b>	<b>PREMISSAS DO MODELO DE META-AVALIAÇÃO .....</b>	<b>77</b>
<b>5.2</b>	<b>PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO .....</b>	<b>77</b>
<b>5.3</b>	<b>PROPOSTA DE INSTRUMENTO .....</b>	<b>79</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>86</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>89</b>
	<b>APÊNDICE .....</b>	<b>97</b>
	<b>APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE PESQUISA COM AS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR .....</b>	<b>97</b>

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR E A AVALIAÇÃO

A educação é caracterizada por suas diversas etapas e o ensino superior é uma delas. O primeiro curso superior do Brasil foi o curso de medicina, na Escola de Cirurgia da Bahia, em 1808. Desse período até os tempos atuais, muitos novos cursos foram criados, assim como as Instituições de Ensino Superior (IES).

O próprio ensino superior passou por diversas mudanças até chegar ao modelo atual. Não sendo de caráter obrigatório, é sujeito a livre iniciativa privada, assegurada a autorização e a regularização por parte do Estado. As IES se dividem em públicas e privadas, e se organizam em universidades, centros universitários, faculdades, Institutos Federais (IFs) e Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet).

O sistema de autorização e regularização das entidades e cursos de nível superior submetem-se ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), o qual possui os atos formais de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação e IES.

Entre as modalidades de avaliação que precedem os atos formais encontram-se as avaliações, que podem ser do tipo avaliação da aprendizagem ou avaliação das condições de aprendizagem. A Autoavaliação Institucional é uma avaliação do segundo tipo mencionado, de responsabilidade da IES, serve de subsídio às avaliações externas de curso, ou *in loco*, promovidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e previstas pela Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004.

A ação de avaliar a avaliação corresponde a um dos momentos característicos da avaliação, pois se trata de um exercício de reflexão sobre uma avaliação primária. Assim, a meta-avaliação é uma das etapas que pode garantir a efetividade da Autoavaliação Institucional.

A Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) foi criada em 2005, e sua Comissão Própria de Avaliação (CPA) foi designada em 2009, desde então, anualmente, a CPA realiza uma pesquisa quantitativa com os membros da comunidade acadêmica, com objetivo de avaliar a percepção dos usuários em relação às políticas, o planejamento e as práticas de gestão da instituição.

Os resultados dessa pesquisa subsidiam o Relatório de Autoavaliação Institucional, que é direcionado ao INEP via sistema e-MEC, regularmente no último dia do mês de março de cada ano.

Conforme é possível analisar pelos relatórios disponíveis na página institucional da CPA da UFGD, fica claro que a meta-avaliação não é executada de maneira sistemática e formal, assim como não é demonstrado como os gestores se apropriam e utilizam os resultados no dia a dia para o planejamento de suas atividades e tomadas de decisões, que podem contribuir para a melhoria e qualidade do ensino superior.

## 1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

A Lei n.º 10.861/2004 não se dispôs a detalhar critérios, formatos ou indicadores que atestem a qualidade da Autoavaliação Institucional, ficando a critério de cada entidade determinar, através de sua CPA, o projeto de avaliação das dimensões obrigatórias.

Para auxiliar as IES, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) lançou um documento com orientações sobre o que se poderia observar em cada uma das dimensões do Sinaes, mas não há um documento formal que oriente os elementos fundamentais, no sentido metodológico, que devem se fazer presentes na Autoavaliação Institucional.

Assim, mesmo depois de 18 anos, restam algumas incógnitas, principalmente pelas abordagens e usos que a Autoavaliação pode apresentar. É sabida sua importância e como ela pode ser útil ao processo de planejamento e tomada de decisão por parte dos gestores da instituição. Porém, como medir a sua efetividade e seu uso por parte dos interessados ainda são questões nebulosas, principalmente nas IES mais jovens, como é o caso da UFGD.

Ao analisar os documentos da CPA-UFGD, nota-se que não é realizada uma meta-avaliação sistematizada da Autoavaliação Institucional. Não ficam claros os objetivos para a IES, e se estes são discutidos com os gestores e demais interessados e não há padrões formais institucionais definidos para a pesquisa, apenas a observância das dimensões previstas pelo Sinaes.

Ressalta-se que a avaliação, em seu propósito, deve servir ao aperfeiçoamento e, conseqüentemente, não pode ser um processo rígido que não se atualiza, que não realiza autocrítica, ou ainda que se encerra em seus relatórios. Ao contrário, quando se trata de Autoavaliação, esse processo deve ser sempre flexível, autocrítico, e, como todo processo, é passível de se mensurar sua qualidade.

Desse modo, a meta-avaliação, como define Pinto (2015, p. 29), “[...] é a verificação do nível de qualidade da própria avaliação à luz de diversos critérios”. Pinto (2015) esclarece ainda que a meta-avaliação tem como função assegurar o mérito e o valor da avaliação. É por meio dela que se identifica as forças e fraquezas de uma avaliação, confirma se os princípios e valores

que nortearam a avaliação foram respeitados, mede o seu nível de qualidade, e determina a suficiência do sistema avaliativo.

Nesse sentido, a presente investigação tem como objetivo responder a seguinte situação-problema: como realizar a meta-avaliação do processo de Autoavaliação Institucional da UFGD?

### 1.3 OBJETIVOS

#### 1.3.1 Objetivo geral

- Construir um instrumento-modelo de meta-avaliação do processo de Autoavaliação Institucional da UFGD que seja capaz de qualificar a avaliação primária enquanto atividade essencial para a gestão e para o ensino superior.

#### 1.3.2 Objetivos específicos

- Identificar elementos teóricos, critérios, atributos e indicadores que permitam a operacionalização da meta-avaliação;
- Averiguar as práticas de melhoria na qualidade das Autoavaliações Institucionais aplicadas nas universidades federais brasileiras;
- Produzir, a partir da análise dos relatórios da CPA-UFGD, um quadro da situação atual da Autoavaliação Institucional na UFGD.

### 1.4 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA

Com o desenvolvimento do ensino superior no Brasil nas últimas décadas, e a mudança do papel do Estado de autoritário e executor para avaliador e regulador, diversas diretrizes e mecanismos de verificação precisaram ser criados para assegurar a qualidade mínima no ensino superior.

Dessa forma, atualmente o país conta com o Sinaes, que é composto pela avaliação de aprendizagem, o Exame Nacional de Desempenho do Estudantes (Enade), e pelas avaliações das condições de aprendizagem em nível institucional e de cursos, podendo ser internas ou externas.

O Enade e as avaliações externas, *in loco*, são conduzidas pelo INEP, e a avaliação interna é feita pela própria IES, em um processo de autoconhecimento. Para a avaliação interna, a lei determina a criação de uma comissão composta por atores que representem todos os interessados na entidade.

Ao compor uma comissão mista não se pode contar com o privilégio de que todos os membros sejam conhecedores profundos do tema avaliação, quiçá possuir experiência suficiente para conduzir o processo de reflexão profundo e sistemático da prática de avaliação de programas.

Nesse cenário, após os 18 anos de vigência do Sinaes e a prática das instituições na avaliação interna, se fazem necessárias orientações mais específicas com vistas a formar e capacitar os avaliadores internos na prática de meta-avaliar programas. Diante da ausência de orientações formais por parte do Estado, os estudos acadêmicos começam por delinear um processo de meta-avaliação, com o propósito de promover as discussões e demonstrar a necessidade da prática. Mesmo sendo poucas as iniciativas no campo de estudo, uma delas merece destaque. Em 2020, com apoio da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, pesquisadores lançaram a obra *Diretrizes para a prática de avaliação no Brasil*, sendo o primeiro documento brasileiro com intuito de definir padrões para a prática de avaliação no Brasil.

Em seus 13 anos realizando a Autoavaliação Institucional, a UFGD ainda não executou uma meta-avaliação do seu processo, de modo formal e com o rigor metodológico que a prática exige para produzir resultados visíveis e documentados.

Tendo em vista a importância de se ter um olhar crítico sobre o processo de Autoavaliação para poder compreendê-lo melhor, bem como aperfeiçoá-lo, é que esta investigação se propõe a elaborar um instrumento de meta-avaliação para uso da CPA.

Ter um padrão para a realização de uma avaliação é importante para assegurar critérios mínimos de qualidade da pesquisa e, nesse sentido, é que o presente trabalho elegeu os padrões de qualidade definidos pelo *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation* (JCSEE). Optou-se pelo JCSEE (2018) em detrimento das diretrizes brasileiras por ser o primeiro documento com mais anos desde a sua criação e mais pesquisas relacionadas.

Por intermédio de um esforço de pesquisadores de diversos locais do mundo criou-se um padrão para avaliação de programas, que pode ser aplicado à modalidade de avaliação interna que se tem atualmente no país, a Autoavaliação Institucional.

A terceira e última edição dos padrões do JCSEE foi publicada em 2010 e traz 30 declarações de padrões, divididas em cinco grupos denominados da seguinte maneira: padrões

de utilidade; de viabilidade; de propriedade; de precisão; e de responsabilidade das avaliações. E encontram-se resumidas na lista de verificação das declarações dos padrões de avaliação do programa publicado pelo JCSEE em 2018.

Espera-se que o presente trabalho possa contribuir para a aplicação de uma Autoavaliação com maior rigor metodológico, capaz de garantir melhores índices de qualidade para a UFGD, mas que também colabore com todas as IES que realizam a Autoavaliação Institucional, dos setores público e privado, e para os órgãos responsáveis pela educação no país, em específico para os que atuam diretamente com a avaliação.

## 1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

O trabalho se divide em seis capítulos, sendo o primeiro a presente introdução, que situa brevemente o contexto da educação superior e da avaliação no Brasil, contextualiza o objeto da pesquisa, sua problemática, justificativa e a relevância do estudo.

O capítulo dois ressalta os dispositivos legais que asseguram o direito à educação, a responsabilidade pelo ensino superior e os mecanismos que o Estado desenvolveu para o acompanhamento das atividades das IES do sistema federal, desde o planejamento estratégico até o Sinaes. Ainda nesse capítulo, aborda-se os principais construtos teóricos acerca da meta-avaliação, com os conceitos de Scriven (2007), Stufflebeam (1974) e os padrões de qualidade internacionais definidos pelo JCSEE (2018).

O capítulo três retrata a metodologia adotada para elaboração da presente dissertação, um requisito para a conclusão do mestrado no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública.

O quarto capítulo mostra os resultados da pesquisa, na primeira parte, a análise das respostas fornecidas à solicitação de informação via sistema e-Sic realizada com as 69 universidades federais acerca do atendimento ao Sinaes, o uso dos resultados da Autoavaliação Institucional, se realizam a meta-avaliação e qual seu processo formalizado. Na segunda parte, o capítulo é baseado nos 13 Relatórios de Autoavaliação Institucional da UFGD disponíveis na página da CPA, contém um resgate histórico da criação da UFGD e sua estrutura administrativa, contextualiza a CPA na UFGD e as práticas e os desafios que a Autoavaliação Institucional representa na entidade.

O quinto capítulo apresenta uma proposta de instrumento-modelo de meta-avaliação do processo de Autoavaliação Institucional da UFGD, com premissas, procedimentos de aplicação e o instrumento propriamente dito, baseado nos construtos teóricos desenvolvidos no capítulo

dois e através da análise das práticas das demais universidades do país. Espera-se que o modelo de instrumento proposto seja de fácil usabilidade e flexível o suficiente para acompanhar as mudanças futuras que a Autoavaliação Institucional venha apresentar.

E, por fim, no sexto capítulo tem-se as considerações finais do estudo, seguidas das referências de obras e trabalhos consultados. No apêndice há o instrumento de consulta às universidades federais e o produto técnico resultante da pesquisa.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

A Constituição Federal de 1937 promoveu significativas mudanças na educação brasileira, entre elas, a união da Universidade do Rio de Janeiro e da Universidade Técnica Federal, dando origem a Universidade do Brasil. Além disso, criou escolas instituindo o ensino profissional, entre outras.

Contudo, foi a partir de 1942 que o ensino começou a tomar a forma que se tem hoje, com a regularização do sistema educacional em três graus, que se deu por meio do Decreto-Lei n.º 4.073, de 30 de janeiro de 1942, e do Decreto-Lei n.º 4.244, de 9 de abril de 1942.

Outro marco importante foi a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que além de assegurar o direito à educação, determinou a autonomia didática, administrativa e disciplinar às universidades. Também na década de 1960, a Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968, instituiu a Reforma Universitária.

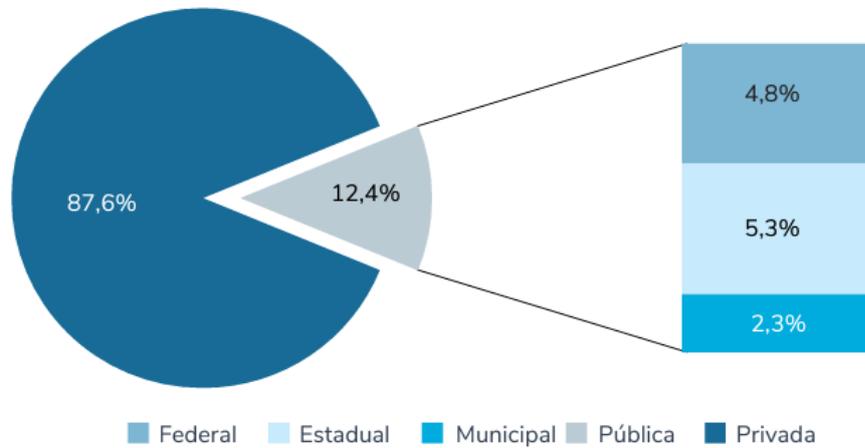
Em 1971 foi criada uma nova LDB, pela Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, que foi substituída em 1996 pela Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sendo esta a LDB vigente, que criou a avaliação global do ensino superior a partir de indicadores de desempenho e instituiu o Exame Nacional de Cursos (ENC), entre outras novidades.

Embora sejam diversos os marcos normativos da educação, com avanços e retrocessos, esse brevíssimo resgate histórico se encerra, sem deixar de citar, é claro, a promulgação da Constituição Federal de 1988, vigente, que reafirmou a educação como direito social, sendo responsabilidade do Estado garantir o acesso, a qualidade, e a organização do sistema educacional (BRASIL, 1988).

Atualmente, o sistema de ensino brasileiro está dividido em educação básica e ensino superior. A educação básica é obrigatória, e compreende a educação infantil, fundamental e o ensino médio, enquanto o ensino superior é eletivo e seletivo, pois o ingresso precede de exame admissional. Esse ingresso depende de saberes simplificados adquiridos durante os 14 anos da educação básica, e é no ensino superior que os conhecimentos serão aprofundados, ampliados e sistematizados a partir da linguagem científica.

Em 2020, segundo os dados do Censo da Educação Superior do Brasil, as IES públicas e privadas somaram 2.457, sendo 2.153 (87,6%) IES privadas, e apenas 304 (12,4%) IES públicas, conforme mostra a Figura 1. As IES são divididas em universidades, centros universitários, faculdades, IF e Cefet.

Figura 1 – Percentual do número de IES por organização acadêmica e categoria administrativa – Censo da Educação Superior 2020



Fonte: INEP (2020, p. 11).

As universidades somam 203, sendo 112 públicas e 92 privadas. Os centros universitários são, ao todo, 322, 12 são públicos, e 310 são privados. As faculdades representam a categoria com mais instituições: são 1.892, 140 são públicas e 1.752 são privadas, e os IF e Cefet somam 40 e são todos públicos (INEP, 2020).

Em 2020, o número total de matriculados nas IES alcançou o total de 8.680.354 estudantes (Figura 2). As universidades representam 8,53% das IES e são responsáveis por 54,3% do total de matriculados. Embora as faculdades representem 77,0% do total de IES, o número de estudantes por este tipo de organização totaliza 16,2%, como demonstra a Figura 2.

Figura 2 – Matrículas por organização acadêmica – Censo da Educação Superior 2020

Organização Acadêmica	Instituições		Matrículas	
	Total	%	Total	%
Total	2.456	100,0	8.680.354	100,0
Universidades	203	8,3	4.714.434	54,3
Centros Universitários	322	13,1	2.345.444	27,0
Faculdades	1.891	77,0	1.402.786	16,2
IFs e Cefets	40	1,6	217.690	2,5

Fonte: INEP (2020, p. 12).

É notável a expressividade dos números tanto de instituições como de matriculados quando comparados com a mais antiga sinopse disponível no site do Censo da Educação Superior, que data de 1995, na qual o Brasil contava com apenas 894 IES e um total de 1.759.703 matriculados (INEP, 1995).

Contudo, os números atuais ainda são pequenos se comparados ao de habitantes do país, o que demonstra que as políticas de Estado voltadas para o desenvolvimento do ensino superior ainda têm um longo caminho a percorrer e inúmeros desafios a superar.

Entre os desafios, destaca-se a promoção da qualidade no ensino superior. Por se tratar de um conceito inicialmente difundido no campo da produção, pois, mesmo considerando as diversas perspectivas e dimensões que o conceito pode assumir, sua transição para o campo da educação exige uma ampliação ainda maior para não incorrer na errada perspectiva do ensino-aprendizagem como mercadoria e o estudante como consumidor (SOUZA, 2017).

Para além dessa discussão, o presente trabalho se delimita na perspectiva de operacionalização do conceito de qualidade na educação, ressaltando o papel que a avaliação assume ao considerar critérios previamente estabelecidos e acordados, entre governo federal, IES e sociedade, para determinar parâmetros a um objeto como, por exemplo, cursos de graduação.

### **2.1.1 A qualidade no ensino superior**

A década de 1960 foi um importante momento para o ensino superior, reflexo do crescimento econômico que o país demonstrou, e que aumentou a demanda de capacitação dos trabalhadores para atender o mercado. Outro importante momento foi a década de 1990, na qual o país apresentava um cenário político e ideológico fortemente liberal (NEVES; MARTINS, 2014).

As demandas do mercado econômico acabam produzindo ajustes estruturais. Os dados do Censo da Educação Superior demonstram que de 1995 a 2020 o crescimento do número de IES no país quase triplicou (INEP, 1995; BRASIL, 2020). O aumento de instituições privadas também foi considerável: de 684 em 1995, para 2.153 em 2020.

Nesse cenário, a educação enquanto direito está diretamente relacionada às políticas econômicas e sociais, e o papel do Estado se altera ao longo do tempo. Segundo Telles (1994), a partir da década de 1980, houve uma mudança na perspectiva do papel do Estado e da sociedade, na qual, esta última passou a uma atuação mais ativa nas arenas públicas, e uma noção de interesse público mais plural e descentrado.

Desenvolveu-se uma nova contratualidade entre Estado e sociedade, em que os interesses conflitivos, os ganhos relativos das partes e o conjunto de compromissos e responsabilidades são mutuamente definidos entre os atores, para o uso dos recursos públicos.

É nesse sentido que o Estado executor, autoritário e exclusivo, mudou para avaliador, regulador do direito social à educação, principalmente no âmbito do ensino superior, para o qual é prevista constitucionalmente uma autonomia didático-científico, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, de acordo com artigo 207 da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

No artigo 211 da Constituição Federal, o Estado atribui à União a responsabilidade de manter um padrão mínimo de qualidade do ensino, mediante assistência técnica e financeira às universidades (BRASIL, 1988). Para manter um padrão mínimo de qualidade no setor público é necessário desenvolver diretrizes de atuação e sistemas de verificação formalmente legalizados.

A operacionalização do conceito de qualidade nas universidades federais, por serem estas autarquias em regime especial, decorre sempre de critérios previamente estabelecidos em normativos legais. Como a definição de critérios por si só não assegura a qualidade, é preciso a adoção e a implementação de tais critérios.

Considerando que a ação decorre do gerenciamento do agir, portanto, ao se discutir a qualidade no ensino superior, pode-se iniciar tratando dos critérios de qualidade na gestão, desde a gestão do serviço público, até em específico a gestão universitária, pois são os caminhos percorridos pela gestão e as tomadas de decisão que atuam sobre a realidade e resultam na qualidade ou não do ensino.

Ao assumir que os normativos são capazes de identificar critérios de qualidade ao objeto analisado, e que é possível a partir deles procedimentalizar a avaliação e, conseqüentemente, resultar na regulação da instituição ou cursos, de certa forma, pode ser compreendido, então, como atestar a qualidade.

Tal qual um padrão de qualidade ou certificação em nível internacional, como se vê no setor privado, no setor público existem as diretrizes e sistemas que foram sendo delineados ao longo dos anos, com ênfase a partir da década de 1960, como citados, a primeira LDB (BRASIL, 1961) e o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), de 1983.

Atualmente, os dispositivos legais mais relevantes que retratam as atividades didático-científico, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades federais, e que se relacionam diretamente com o objeto desta pesquisa, são quatro: a Lei n.º 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, chamada de **Lei LDB**; a Lei n.º 10.861/2004, que instituiu o Sinaes, que representa um sistema de verificação; o **Decreto n.º 9.235**, de 15 de dezembro de 2017; e **Instrução Normativa n.º 24**, de 18 de março de 2020.

O Decreto n.º 9.235/2017, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições e dos cursos de graduação e pós-graduação no sistema federal de ensino, e traz orientações para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), principal documento de planejamento estratégico das IES do país. Este explicita o propósito e os objetivos da instituição por determinado período.

Já a recente Instrução Normativa n.º 24/2020, trata da elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional, e traz importantes aspectos, com destaque especial para a questão da revisão do planejamento estratégico.

Por serem as universidades federais autarquias de regime especial, considerando suas particularidades, elas se submetem à indisponibilidade do interesse público e todas as regras de direito administrativo e de gestão, portanto, a todos os “mecanismos de controle de contas, probidade administrativa e judicial, práticas de *accountability*, governo aberto e *compliance* público e princípios constitucionais administrativos” (CYRILLO; SILVEIRA, 2020).

### 2.1.2 A gestão e o planejamento estratégico nas universidades federais

No Brasil, o modelo de gestão pública regulamentado por lei é o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, Decreto n.º 5.378, de 23 de fevereiro de 2005, conhecido como Gespública. No entanto, desde 1990 há registros de iniciativas de qualificação da gestão pública.

Como observa Ferreira (2009), nos anos 1980 o país almejava, com a abertura de mercado, alcançar mecanismos e métodos que preparassem e atualizassem as empresas e o serviço público com relação à qualidade e à produtividade. Destarte, o autor faz um resumo histórico da origem do Gespública no Brasil, adaptado no Quadro 1.

Quadro 1 – Resumo dos programas de qualidade

Ano	Programa	Principais aspectos
1990	Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade (PBQP)	Embrião dos programas de qualidade no serviço público deu origem ao Subcomitê da Administração Pública.
1995	Programa Qualidade e Participação na Administração Pública (QPAP)	Com a reforma do Estado, este programa teve foco nas ferramentas e um discurso voltado para a qualidade como instrumento de modernização do aparelho do Estado.

1999	Programa de Qualidade no Serviço Público (PQSP)	Reuniu a experiência adquirida dos programas anteriores, e teve como foco o atendimento ao cidadão, com pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços públicos, o lançamento de Padrões de Atendimento ao Cidadão e a implementação de unidades de atendimento integrado, os Serviços de Atendimento ao Cidadão (SACs).
2005	Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública)	Surgiu da unificação com o Programa de Qualidade e o Programa Nacional de Desburocratização.

Fonte: Elaborado pela autora com base em Ferreira (2009).

O *Instrumento para Avaliação da Gestão Pública – 250 e 500 pontos* apresenta o modelo brasileiro de gestão pública e mostra conceitos, tais como: o pensamento sistêmico; o aprendizado organizacional; a cultura da inovação; a liderança e constância de propósitos; a orientação por processos e informações; visão de futuro; geração de valor comprometimento com as pessoas; foco no cidadão e sociedade; desenvolvimento de parcerias; responsabilidade social; controle social; gestão participativa e agilidade (BRASIL, 2009).

O modelo brasileiro de gestão pública é pautado pelo ciclo de avaliação e melhoria contínua da gestão, que tem, entre outras denominações, o ciclo PDCA. Mas por que melhorar continuamente a gestão é tão importante? Slack (2018, p. 597) responde à questão:

Bem, quem não deseja melhorar? As empresas são (ou deveriam ser) o mesmo que pessoas — elas, geralmente, desejam melhorar. Não apenas por sua própria excelência embora este possa ser um fator, mas principalmente porque melhorar o desempenho das operações tem impacto sobre o que qualquer organização deve fazer.

Não se trata apenas de competitividade, mas também de melhoramento do desempenho, dos resultados e da qualidade das práticas diárias que as IES podem e devem se propor a fazer.

O Sistema de Melhoria Contínua da Gestão Pública é um conjunto integrado de ações, realizadas de modo contínuo, que começa com a decisão da organização de avaliar continuamente as práticas e os resultados da sua gestão e se mantém ao longo do tempo, mediante repetição cíclica do processo (BRASIL, 2009, p. 9).

Em seus artigos 53 e 54, a LDB (BRASIL, 1961) menciona a autonomia das universidades, inclusive aquelas mantidas pelo governo federal, que poderão aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo poder mantenedor, bem como administrar rendimentos, conforme dispositivos institucionais.

A autonomia fica a critério dos caminhos que as universidades podem escolher para se autogerir, desde que observadas as diretrizes da LDB (BRASIL, 1961), mas todas as instituições deveram elaborar, no mínimo, o PDI, como determina Decreto n.º 9.235/2017.

Inclusive o pedido de credenciamento e reconhecimento a ser feito pela IES ao Ministério da Educação (MEC), deverá apresentar obrigatoriamente, dentre outros documentos, o PDI, como determina o artigo 20, inciso II, alínea b, e observado o artigo 21 do Decreto n.º 9.235/2017 (BRASIL, 2017).

É importante ressaltar que alguns dos elementos listados no Decreto n.º 9.235/2017 estão diretamente relacionados ao planejamento estratégico clássico, são eles: a missão; os objetivos e as metas da instituição; as políticas de ensino, pesquisa e extensão; o cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de seus cursos, de acordo artigo 21, incisos I, II, III (BRASIL, 2017).

Há também outros aspectos que exigem um pensamento estratégico por parte da instituição para organizá-los, tais como: as questões didático-pedagógicas; oferta de cursos e programas de pós-graduação; oferta de educação a distância; perfil do corpo docente; organização administrativa e políticas de gestão; bem como procedimentos de Autoavaliação Institucional e atendimento aos estudantes; de acordo com artigo 21, incisos IV, V, VI, VII, XI alínea c, do Decreto n.º 9.235/2017 (BRASIL, 2017).

O Decreto n.º 9.235/2017 também determina ainda que o PDI deverá contemplar o projeto de acervo acadêmico em meio físico, digital, e as formas de atualização e expansão, e ele se aplica aos laboratórios, sendo que quaisquer destes elementos deverão guardar sua correlação pedagógica com os cursos. Deverão as IES demonstrar sua capacidade e sustentabilidade financeira, bem como previsão da capacidade de atendimento do público-alvo, conforme o artigo 21, incisos VIII, IX, X (BRASIL, 2017).

Visando complementar a elaboração dos planos por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica, fundacional, a Instrução Normativa n.º 24/2020 disciplina a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional, em seu artigo 1º (BRASIL, 2020). Este instrumento acrescenta elementos considerados mínimos para compor o PDI, são eles: cadeia de valor; missão; visão; valores; mapa estratégico; objetivos; indicadores com fórmula de cálculo e periodicidade de medição; linha de base e metas; projetos estratégicos com as principais entregas, prazos e unidade responsável; de acordo com artigo 2º, inciso II; e artigo 3º (BRASIL, 2020).

Essa Instrução Normativa prevê ainda, em seu artigo 7º, que o PDI deverá ser aprovado e monitorado de forma sistemática e, segundo o artigo 6º, de ser publicizado. A revisão do PDI deverá ser anual, devendo atualizá-lo quando necessário conforme determina o artigo 5º (BRASIL, 2020).

Cabe destacar que o monitoramento deverá ser realizado trimestralmente, de forma a identificar desvios em relação aos objetivos propostos. Tal monitoramento subsidiará a revisão anual, que deverá sempre considerar os resultados obtidos no ciclo anterior.

Assim, o ciclo proposto pela Instrução Normativa n.º 24/2020 compreende as etapas de planejamento (escrito e público), execução, monitoramento e revisão sistemáticos. Isso demonstra a utilização do método gerencial para realização do planejamento estratégico, com foco em estimular a melhoria contínua ao determinar o monitoramento trimestral com revisões anuais e correções, quando necessário (BRASIL, 2020).

Pode-se afirmar também que a Instrução Normativa n.º 24/2020 mostra a influência do planejamento estratégico clássico, que compreende as etapas de planejamento, execução, verificação, revisão, e formam o conhecido ciclo PDCA, desenvolvido por Walter Shewhart, por volta de 1920 nos Estados Unidos (CASTRO, 2014). O ciclo PDCA foi amplamente adotado no Japão, onde ficou conhecido como ciclo de Deming (CORRÊA; CORRÊA, 2017). Falconi (2009) afirma que se trata de um método de solução de problemas, e é um dos mais difundidos no Brasil.

Este método viabiliza o Gerenciamento Científico da organização. Veremos que o PDCA permite criar, aprender, copiar e difundir conhecimento e que o aprendizado é a alma de sua utilização. O PDCA transforma uma organização numa escola, pois a busca por resultados é paralela à busca do conhecimento (FALCONI, 2009, p. 41).

O planejamento estratégico representa a consolidação e/ou formalização dos caminhos que se pretende seguir. Assim, quando uma instituição elabora seu planejamento estratégico para os anos vindouros, e o apresenta em um documento, inicia-se o ciclo PDCA, que representa o P, de Planejar.

Feito a comunicação geral de onde se deseja chegar, o próximo passo é sem dúvida, o D de Do, executar o plano traçado. “Sem executar nada existe. No entanto, somos procrastinadores por natureza e, se não houver verificação da execução e cobrança, não se consegue atingir as metas” (FALCONI, 2009, p. 110).

Essa cobrança a que se refere Falconi (2009) está diretamente relacionada com a próxima letra do ciclo PDCA, a letra C, de *Check*, de verificação ou monitoramento. Trata-se de um acompanhamento sistematizado, capaz de aferir qual dos objetivos foi alcançado. “Na minha experiência, o que move realmente o PDCA é o forte foco no Check dos resultados” (FALCONI, 2009, p. 111).

A última letra do acrônimo PDCA, a letra A, de Agir/Atuar, representa o momento de correção, revisão do planejamento, que se torna possível após a etapa anterior de verificação,

pois, por meio desta última fase, a instituição saberá se seus esforços estão gerando o resultado esperado, realizando ajustes do planejamento quando se fizer necessário.

O método PDCA ressalta a importância da orientação clara e escrita dos propósitos e/ou objetivos que a organização se propõe a alcançar, de modo que a execução seja acompanhada, verificada, monitorada, de forma a subsidiar a revisão e atualização dos objetivos traçados e, então, tomar decisões e atuar sobre os rumos que a organização tem seguido.

### **2.1.3 O papel da avaliação para a qualidade e o planejamento estratégico**

Um dos elementos primordiais para o ciclo de melhoria contínua é o monitoramento, ou avaliação. O *Instrumento para Avaliação da Gestão Pública – 250 e 500 pontos* enfatiza a importância dessa etapa no ciclo, pois é através da avaliação que podemos identificar os resultados, seja durante ou após o período daquele ciclo de planejamento (BRASIL, 2009).

A avaliação permite identificar os pontos fortes e as oportunidades de melhoria, que podem ser consideradas como aspectos gerenciais menos desenvolvidos em relação ao modelo e que, portanto, devem ser objeto das ações de aperfeiçoamento. O processo de avaliação é complementado por um plano de melhorias da gestão, formulado a partir das oportunidades de melhorias identificadas (BRASIL, 2009, p. 9).

No *Instrumento para Avaliação da Gestão Pública – 250 e 500 pontos*, a avaliação aparece em sua nuance formativa, ou seja, é aplicada no sentido de verificação e monitoramento dos objetivos, metas e ações previamente planejados, e ocorre durante a execução destes, sendo uma avaliação proativa que contribui para o melhoramento da execução, funcionando também como ferramenta de aprendizado sobre a realidade da instituição e auxiliando a tomada de decisão (BRASIL, 2009). “Quando realizada de forma sistemática, a avaliação da gestão funciona como uma oportunidade de aprendizado sobre a própria organização e também como instrumento de internalização dos princípios e práticas da gestão pública de excelência” (BRASIL, 2009, p. 6).

Entretanto, a avaliação pode ter outras nuances, e não apenas a formativa, pois ela pode ser uma avaliação de diagnóstico aplicada, por exemplo, antes do planejamento, para construir um quadro atual e, assim, determinar os objetivos do planejamento com mais clareza.

Ademais, pode ser uma avaliação somativa de retroalimentação do sistema, realizada ao final do ciclo, oferecendo um panorama dos resultados obtidos, como é a própria meta-avaliação, objeto deste estudo. Pode ser até mesmo uma avaliação regulatória, como são aquelas

realizadas por órgãos externos à instituição, sendo a avaliação externa de cursos prevista no Sinaes, por exemplo.

O Sinaes propõe a avaliação formativa através da Autoavaliação Institucional de responsabilidade das IES e realiza a avaliação regulatória, na qual os avaliadores externos aferem uma padronização criada por instrumentos de avaliação de curso, desenvolvidos pelo INEP, em que uma nota mínima deve ser alcançada, e quando não ocorre, uma readequação do curso é solicitada, conforme o artigo 10 da Lei n.º 10.861/2004.

Além disso, promove o Enade, também desenvolvido pelo INEP, que é uma avaliação comparativa de resultados da aprendizagem dos estudantes. No sítio institucional do INEP encontra-se a seguinte descrição sobre o exame:

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial (INEP, 2022).

O sistema de verificação criado pela Lei n.º 10.861/2004 objetiva averiguar a qualidade mínima prevista constitucionalmente, e representa um importante papel nas etapas do ciclo PDCA, de planejamento estratégico das IES do país.

A Autoavaliação é capaz de fornecer informações relevantes para o planejamento estratégico, ao mensurar o nível de satisfação e, conseqüentemente, o alcance das políticas, programas e projetos aos quais a instituição opta em empenhar seus esforços.

O monitoramento e a revisão podem e devem inserir a Autoavaliação Institucional como instrumento capaz de atribuir valor e mérito aos objetivos estratégicos estabelecidos, pois a avaliação aponta a percepção dos interessados, demonstrando se um objetivo estratégico tem valor e mérito para ser contemplado no planejamento estratégico institucional. Essa visão da importância da avaliação é abordada pelo Gespública de 2005.

## 2.2 O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Comissão Especial de Avaliação (CEA), criada pela Secretária de Educação Superior (SESu) do MEC, pelas Portarias n.º 11, de 28 de abril de 2003, e n.º 19, de 27 de maio de 2003, foi instituída com o objetivo de elaborar um estudo no qual os processos e as políticas de avaliação do país fossem revisados.

Diante da demanda, a CEA elaborou um documento de 139 páginas apresentando um diagnóstico dos marcos legais e dos procedimentos de verificação e avaliação da educação superior e a proposta de uma nova política de avaliação para esse nível (BRASIL, 2004a). O documento deu origem à Lei n.º 10.861/2004, regulamentando o Sinaes, vigente até o presente ano de 2022 (BRASIL, 2004b).

### **2.2.1 Contextualização histórica da avaliação da educação superior**

O Sinaes foi criado para regulamentar e, por consequência, padronizar o modo de avaliação da educação superior, estando todas as IES do Brasil obrigadas a seguir tal prática. Contudo, o Sinaes não representa o primeiro marco legal da avaliação da educação superior no país, Franco (2012) relata diversos programas que antecederam o Sinaes, a começar pelo PARU, criado a partir da reforma universitária de 1968. Após isso, em 1994, houve a criação do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB).

Na década de 1990, a SESu/MEC realizou a Avaliação das Condições de Ofertas, também nomeada como Avaliação das Condições de Ensino. Concomitantemente, o governo federal aplicava aos estudantes o ENC, conhecido popularmente como Provão.

O governo federal, para elaboração do PAIUB (BRASIL, 1994), formou uma Comissão Nacional de Avaliação das Universidades Brasileiras, através da SESu/MEC, com representações de diversas organizações. São elas:

ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior), ABRUEM (Associação Brasileira das Universidades Estaduais e Municipais), ANUP (Associação Nacional das Universidades Particulares), ABESC (Associação Brasileira das Escolas Católicas), Fóruns Nacionais de Pró-Reitores de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Planejamento e Administração e Extensão (BRASIL, 1994, p. 5).

Freitas (2010) afirma que o PAIUB representou um momento histórico e social de reflexão da avaliação do ensino superior no país, serviu de inspiração para toda América Latina, e foi norteador de como realizar uma avaliação do ensino superior. Neste documento encontram-se os princípios do Sinaes e alguns dos atores que deram origem ao sistema atual.

Segundo Leite (2005, p. 35), o texto-base que originou o Sinaes foi apresentado em setembro de 2003, proposto pela CEA na intenção de “articular processos educativos e emancipatórios da avaliação com autonomia”.

A Conaes ficou responsável pela administração do Sinaes, com apoio do INEP, e a supervisão e controle de todo o sistema ficou a cargo da SESu/MEC, conforme disposto nos artigos 6º, 8º e 10º da Lei n.º 10.861/2004 (BRASIL, 2004b).

### **2.2.2 Elementos normativos da avaliação do ensino superior**

O artigo 1º, §1º da Lei n.º 10.861/2004 assegura que a avaliação tem como objetivo ampliar a eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, além de valorizar a sua missão pública, promover os valores democráticos, respeito à diversidade, afirmação da autonomia e identidade institucional, aprofundando os compromissos e as responsabilidades sociais das IES brasileiras.

Diante do objetivo acima descrito é preciso reconhecer a necessidade e importância do uso da avaliação para a gestão, tanto da instituição quanto para os órgãos governamentais e a sociedade em geral. As avaliações representam também a procedimentalização dos processos de regulação e verificação do ensino superior, representados nos atos de credenciamento e renovação do credenciamento de cursos ou instituições.

Assim, a avaliação deverá assegurar o caráter público de todos os seus procedimentos, dados e resultados, com respeito à identidade e à diversidade das instituições e cursos, além da participação dos seguintes atores: docentes, discentes, técnicos-administrativos, da sociedade civil e de todos diretamente relacionados à instituição.

A Lei n.º 10.861/2004 prevê três tipos de avaliação em seu artigo 2º: a avaliação externa dos cursos realizada pelos avaliadores do INEP; a Autoavaliação Institucional desenvolvida pela própria IES; e o Enade (BRASIL, 2004b).

Cabe mencionar que o Enade tem por objetivo mensurar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos enunciados nas diretrizes de cada curso de graduação, aplicado periodicamente a cada triênio por meio de amostragem, é direcionado aos estudantes do primeiro e último ano do curso, e é componente curricular obrigatório aos discentes.

O objetivo das avaliações dedicadas às instituições busca definir o perfil e o significado da atuação das IES, levando em consideração suas atividades, cursos, programas, projetos e setores.

Enquanto as avaliações de curso (interna e externa) tem o intuito de identificar “as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica” (BRASIL, 2004b). Quando a avaliação

externa de um curso detecta fraquezas e fragilidades que prejudicam seu desempenho, algumas medidas são tomadas, como “a celebração de um protocolo de compromisso” (BRASIL, 2004b) entre a entidade e o MEC.

Os resultados das avaliações subsidiam os processos de regulação, através da emissão dos Atos Autorizativos: documento legal de credenciamento das IES, autorização e reconhecimento de cursos. Há também os Atos Regulatórios, previstos pelo Sinaes, que são destinados ao processo de recredenciamento de IES e renovação de reconhecimento de cursos.

Vale ressaltar que a avaliação não visa punir a instituição, como por muito tempo se acreditou. Na apresentação do PAIUB (1994), o professor Rodolfo Joaquim Pinto da Luz defendeu que a avaliação do ensino superior é uma reconhecida necessidade.

As informações obtidas com o Sinaes são utilizadas pelas IES para orientar sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, pelos órgãos governamentais para destinar a criação de políticas públicas e pelos estudantes, pais de alunos, instituições acadêmicas e público em geral, para guiar suas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições (INEP, 2022).

É possível observar que a avaliação do ensino superior é uma prática consolidada e extremamente relevante, embora tenha obstáculos e dificuldades em sua implementação.

Em seu artigo 11, a Lei n.º 10.861/2004 determinou o prazo de 60 dias, a contar da data de sua promulgação, para que as IES pudessem constituir a CPA. O referido artigo estabeleceu ainda que a constituição da CPA deveria ser por ato do dirigente máximo da IES, ou por previsão em estatuto ou regimento, devendo ser uma composição equilibrada e justa dos representantes de cada segmento de atores da entidade, sendo os discentes, docentes, técnicos-administrativos e sociedade civil.

Ainda em 2004, o MEC emitiu a Portaria n.º 2.051, de 9 de julho, reforçando a questão da autonomia das CPAs, o equilíbrio em sua composição e vedando qualquer composição que privilegie a maioria absoluta de um segmento (BRASIL, 2004c), na forma do artigo 7º da Lei n.º 10.861/2004 (BRASIL, 2004b). Essa Portaria reforça a responsabilidade das CPAs no desenvolvimento do processo de Autoavaliação interna e o seu papel de fornecer subsídio com informações relevantes para as avaliações externas conduzidas pelo INEP, tanto dos cursos quanto da própria instituição.

Vale ressaltar que o Sinaes prevê a atuação autônoma da CPA em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados, esta autonomia assegura a qualidade e transparência dos trabalhos realizados pelas comissões, protegendo-os de interferências políticas que podem distorcer o intuito da comissão.

Em agosto de 2004, a Conaes publicou um documento intitulado *Diretrizes para Avaliação das Instituições de Educação Superior*. A respeito das CPAs, a Conaes afirmou que:

Cada uma das CPAs é, também, parte integrante do SINAES, estabelecendo um elo entre seu projeto específico de avaliação e o conjunto do sistema de educação superior do país. Estas comissões, no desempenho de suas atribuições, serão responsáveis pela “condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP”. Daí decorre o papel crucial das CPAs na elaboração e desenvolvimento de uma proposta de autoavaliação, em consonância com a comunidade acadêmica e os conselhos superiores da instituição (CONAES, 2004, p. 7).

Observa-se que as diretrizes enfatizam que a CPA estará em consonância com os conselhos superiores da instituição. Isso quer dizer que haverá uma espécie de harmonia, que não se confunde com subordinação. Ainda nesse documento da Conaes (2004), é possível observar a importância da separação:

A CPA é órgão de representação acadêmica e não da administração da instituição. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, é recomendável que, no processo de escolha dos seus membros, sejam consultados os agentes participantes do processo. Tal se faz necessário pois, sem o envolvimento da comunidade, a avaliação não cumprirá plenamente o seu ciclo participativo (CONAES, 2004, p. 7-8).

A atuação da CPA perpassa a avaliação de modo global, considerando as especificidades de cada universidade, por isso encontramos CPAs com diferentes números de membros e diversas formas de organização.

Uma vez constituída a CPA, seu funcionamento específico deverá prever estratégias que levem em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências anteriores de avaliação, incluindo a auto-avaliação, avaliações externas, avaliação dos docentes pelos alunos, avaliação da pós-graduação e outros (CONAES, 2004, p. 7).

As CPAs gozam de liberdade para estabelecer as variadas maneiras com as quais irão trabalhar para alcançar o autoconhecimento da instituição de ensino, desde que observado o mínimo, que são as dimensões sugeridas pelo Sinaes e demais dispositivos que regulam o sistema. A Portaria n.º 2.051/2004 prevê em seu artigo 8º orientações para a elaboração da Autoavaliação Institucional:

Art. 8º. As atividades de avaliação serão realizadas devendo contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da instituição de educação superior (BRASIL, 2004c).

O trabalho primeiro das CPAs compreende o desenvolvimento da Autoavaliação Institucional e a redação do relatório encaminhado ao INEP. Cada IES possui liberdade para organizar seu processo avaliativo, desde que observados os critérios mínimos exigidos em lei.

### **2.2.3 A autoavaliação institucional**

O novo posicionamento do Estado como avaliador e regulador do direito social à educação propiciou o desenvolvimento de uma avaliação voltada para as políticas educacionais, deixando de ser centrada apenas na aprendizagem do estudante, contemplando também as condições de aprendizagem e tornando as IES atuantes no processo.

Ampliar o foco da avaliação compreende um olhar sistêmico das IES, considerando as diversas forças e atores que incidem no processo de construção das mesas. Nesse sentido, o Sinaes determinou que a avaliação deverá observar a análise global e integrada das dimensões, descritas em seu artigo 3º, como segue na íntegra:

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior (BRASIL, 2004b).

Definir as dimensões no corpo da lei não foi suficiente para que as instituições pudessem conduzir um processo de avaliação interna e, em razão disso, a Conaes (2004) ampliou as

orientações através do *Roteiro de Auto-Avaliação Institucional 2004*, que até hoje é o mais completo guia de execução da avaliação interna no Brasil.

O texto ora apresentado focaliza as etapas de desenvolvimento da auto-avaliação das instituições, e oferece, além de um núcleo de tópicos comuns, outras possibilidades e caminhos para a construção de processos próprios de auto-avaliação institucional. Embora seja um documento longo, não pretende ser exaustivo, mas um guia aberto para que cada CPA faça a seleção dos indicadores adequados à sua IES. Seu objetivo é oferecer um roteiro de orientações gerais para a implementação do processo auto-avaliativo, respeitando a identidade e as especificidades institucionais (CONAES, 2004, p. 5).

É importante compreender a avaliação como um processo contínuo, flexível, mutável ao longo do tempo, para acompanhar a atualidade e, de acordo com a Conaes (2004, p. 11), é: “[...] por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social”.

Cabe destacar que o trabalho das CPAs envolve sistematizar dados, analisar o significado das realizações da instituição, descobrir formas de organização, administração e ação por meio de diagnósticos de gestão, identificar os pontos fortes e fracos e sugerir estratégias de ação para solucionar as fragilidades (CONAES, 2004). “A avaliação interna ou auto-avaliação é, portanto, um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a IES” (CONAES, 2004, p. 11).

É fundamental a observância dessas dimensões que tratam o Sinaes, pois todo o sistema de avaliação foi construído considerando-as, o que permite estabelecer paralelos entre as diferentes formas de avaliação, tais como a interna e a externa.

### 2.3 PROCESSO CÍCLICO DE AVALIAR A AVALIAÇÃO

Todo o esforço de criar um sistema democrático, global e participativo capaz de considerar toda multiplicidade de facetas, contextos e atores que compõem as IES do país demonstram que o Sinaes, após 18 anos de vigência, tem atendido o propósito de ser um sistema de verificação da qualidade do ensino superior.

Considerando o extenso universo de IES do país e a autonomia que as CPAs possuem para conduzir os processos de avaliação interna, e ao analisar as práticas de cada IES foi possível notar as diferenças entre instituição, tanto nas formas de abordagem como no exercício da avaliação interna.

Essas diferenças implicam na necessidade de mecanismos capazes de assegurar que o processo avaliativo desenvolvido pela IES atenda aos requisitos básicos e necessários para manter a qualidade da avaliação interna, sem que isso represente um cerceamento da autonomia das CPAs ou mesmo o empobrecimento da complexa atividade de avaliar.

É nesse sentido que revisar a própria prática de avaliar é uma etapa válida e essencial, e a urgência de sistematizar e implementar esse processo nas IES do país pode resultar em uma alavancagem na qualidade da própria Autoavaliação Institucional.

Avaliar a Autoavaliação é garantir que os agentes realizadores permaneçam como atores atuantes do processo e não meros reprodutores de critérios normativos para atendimento de exigências legais.

### **2.3.1 O conceito de meta-avaliação**

Avaliar é emitir um juízo de valor e mérito acerca do objeto avaliado (PINTO, 2005). Avaliar a avaliação também representa expor um juízo de valor e mérito da avaliação e do avaliador. Meta-avaliar denota ampliar o rigor científico acerca da avaliação.

Davok (2006) ressalta que o sufixo meta tem conotação temporal de depois, mas que meta-avaliar não se limita ao momento posterior da avaliação, ela pode também ser realizada durante o processo de avaliação primária, podendo, assim, a meta-avaliação assumir um caráter formativo ou somativo, conforme o momento em que é realizada.

A meta-avaliação será formativa quando realizada durante o processo, e somativa quando feita após o encerramento da avaliação primária. O termo meta-avaliação foi definido em 1969, por Scriven, e embora pareça redundante quando utilizado ao lado do objeto de estudo (meta-avaliação da avaliação), ainda não há um termo que melhor defina a prática de revisão sistemática de uma avaliação. Como não há um conceito único para esse termo, o entendimento de cada autor sobre os aspectos que devem ser considerados para a sua realização varia e o conceito se alterna entre os estudiosos que tratam do assunto.

Os principais conceitos de meta-avaliação levam em consideração a metodologia, a abrangência de elementos e a forma de apresentação. Porém, todos compreendem a meta-avaliação como uma atividade de reflexão, diálogo e análise crítica de uma avaliação, na qual o valor é atribuído através do atendimento das necessidades dos interessados e o mérito fica por conta do atendimento aos critérios e padrões instrumentais (DAVOK, 2006).

### 2.3.2 Scriven e Stufflebeam

Dois importantes autores que se debruçaram sobre o tema da meta-avaliação foram Michael Scriven e Daniel Stufflebeam. Scriven (2007), além de propor o termo meta-avaliação, propôs também uma lista-chave de verificação da avaliação, a *Key Evaluation Checklist*, com o objetivo de assegurar a qualidade das atividades avaliativas.

Para Scriven (2007), a avaliação é um processo lógico e, portanto, pode ser entendido em etapas, sendo quatro delas fundamentais: i) estabelecer os critérios de mérito; ii) construir padrões de comparação; iii) medir o desempenho e compará-lo com os padrões inicialmente definidos; iv) integrar os resultados ao atribuir juízo sobre o mérito ou valor. O autor define também o conceito de valor, que pode assumir diversos significados, tais como: preferências pessoais; valor associado a padrões e exigências de desempenho; valor do exemplo; valor contextual; valor real; valor público; e valor de mercado.

Outro elemento essencial à avaliação é a intenção que motiva a execução do processo avaliativo, ou seja, se o objetivo é produzir um diagnóstico ou realizar uma avaliação formativa com o propósito de contribuir para a melhoria contínua, ou somativa, como um verificador de mérito, capacidade, competências e conhecimentos.

O melhor formato da lista-chave de verificação da avaliação de Scriven (2007) foi o modelo apresentado por Elliot (2011), que aborda os três componentes citados: o processo; o valor e a motivação, e considera o componente preliminar composto do sumário executivo, prefácio e metodologia (Quadro 2).

Quadro 2 – Lista-chave de verificação da avaliação de Scriven (2007)

	Pontos de verificação	Julgamento (A-E)	Justificativa do julgamento
Preliminares	I. Sumário executivo		
	II. Prefácio		
	III. Metodologia		
Fundamentos	1. Antecedentes e contexto		
	2. Descrições e definições		
	3. Consumidores		
	4. Recursos		
	5. Valores		
Subavalia	6. Processo		
	7. Resultados		

	8. Custos		
	9. Comparações		
	10. Exportabilidade		
Conclusões	11. Síntese		
	12. Recomendações e explicações		
	13. Responsabilidade e justificativa		
	14. Relatório de apoio		
	15. Meta-avaliação		

Legenda: A = Atinge todos os aspectos principais deste ponto e os expressa de forma clara e concisa; B = Atinge a maioria dos aspectos relativos a este ponto, mas não cobre um ou dois deles, ou trata os ingredientes principais, mas não é 100% claro; C = Trata do ponto, mas perde alguns aspectos cruciais, ou perde vários aspectos importantes, ou é um tanto desorganizado ou pouco claro; D = Tem um ou dois elementos que parecem tratar implicitamente do ponto, mas o tratamento é deficiente; E = Perde o ponto totalmente (DAVIDSON, 2005, p. 217 apud ELLIOT, 2011, p. 945).

Fonte: Scriven (2007 apud ELLIOT, 2011, p. 945).

Por sua vez, Stufflebeam (1974) compreende que a avaliação deverá servir de subsídio a tomada de decisões e a *accountability*. Assim, o modelo proposto pelo autor é conhecido por CIPP, que se refere ao Contexto, Insumo, Processo e Produto (Figura 3). Para cada elemento destes corresponde uma avaliação, e cada avaliação corresponde a um nível estrutural da organização.

Em outras palavras, a avaliação do contexto subsidiará as decisões em nível de planejamento estratégico, as avaliações de *input* subsidiarão as decisões em nível tático, a avaliação do processo embasará as decisões em nível operacional, e a avaliação do produto, nesta pesquisa tratada sob o termo de Scriven (2007) “meta-avaliação”, subsidiará a tomada de decisão referente ao próprio processo avaliativo.

Figura 3 – Modelo CIPP de Stufflebeam (1974)

Contexto, Insumo, Processos, Produtos (CIPP)



Fonte: Traduzido pela autora com base em Yale (2022)<sup>1</sup>.

A avaliação do produto de Stufflebeam (1974) busca identificar se os objetivos propostos na avaliação primária foram alcançados, se os resultados ocorridos foram ou não desejáveis, se é possível reformular a avaliação para que ela atinja os objetivos não alcançados e ainda ajudar o responsável pela avaliação a decidir sobre o futuro. A avaliação do produto pode ser realizada observando 11 critérios divididos em três grupos: critério de adequação técnica; critério de utilidade; e critério de custo-benefício. Este último grupo compreende apenas um critério, conforme o próprio nome.

O conjunto de critério de adequação técnica é composto pelos critérios de validade interna, validade externa, confiabilidade e objetividade. O grupo de critério de utilidade compõe-se dos critérios de relevância; importância; abrangência; credibilidade; oportunidade e disseminação.

O mais importante sobre o modelo de Stufflebeam (1974) é a sua preocupação com a questão ética das avaliações. Sua proposta serve como um roteiro que pode ser adaptado às particularidades que demanda o objeto, representando um caminho confiável para realização da prática reflexiva da avaliação de forma responsável.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://poorvucenter.yale.edu/CIPP>. Acesso em: 10 set. 2021.

### 2.3.3 O *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation* (JCSEE)

Quando se busca sobre padrões de avaliação, a referência mundial é o JCSEE, sendo este a fonte oficial de padrões de avaliação nos Estados Unidos e no Canadá. Atualmente, o Comitê publica três conjuntos de padrões de avaliação: do programa; pessoal; e em sala de aula para professores da pré-escola ao ensino médio.

Ter um padrão para realizar uma avaliação é contar com uma lista de critérios capazes de assegurar que mesmo alterando-se a composição das CPAs, certos princípios de qualidade da pesquisa serão abordados no planejamento e na execução da Autoavaliação Institucional. Além do exercício de reflexão da qualidade da Autoavaliação, pode contribuir para a melhora da execução e da assertividade das informações coletadas.

Posto isso, o presente trabalho fundamenta-se nos padrões de avaliação do programa, por ser a publicação do JCSEE (2018) a que mais se adequa à Autoavaliação Institucional prevista no Sinaes. No Brasil, diversas pesquisas fazem menção ou usam o padrão de avaliação do programa do JCSEE. Apenas em 2020 é que o país passou a contar com um documento com padrões sobre avaliação, o livro eletrônico *Diretrizes para a prática de avaliação no Brasil*, e conta com quatro grupos de padrões: aprendizagem e utilização; contextualização e valoração; direitos e integridade e método e viabilidade.

A referida obra representa um importante passo para o Brasil, por apresentar uma metodologia consonante com o estágio de maturidade dos pesquisadores em avaliação no país (SILVA; JOPPERT; GASPARINI, 2020). Como a presente investigação iniciou-se anteriormente à publicação da obra, optou-se por permanecer na mesma linha de pesquisa, utilizando-se os padrões internacionais.

As declarações de padrões do JCSEE (2018) são extensamente detalhadas na obra *The Program Evaluation Standards*. Na sequência, há uma breve síntese do que representa cada uma das declarações, conforme seus grupos de padrões. Cabe ressaltar que se trata de livre tradução da autora, portanto, é possível que se encontre em outras pesquisas brasileiras com pequenas diferenças na identificação das declarações destacadas em negrito.

No Quadro 3 demonstra-se um resumo dos padrões de avaliação, conforme o JCSEE (2018). A obra se inicia com os padrões de utilidade, que são no total oito declarações, todas relacionadas a atender as necessidades dos interessados na avaliação, ou seja, todos os *stakeholders* envolvidos no processo.

A primeira declaração é a **credibilidade do avaliador**: “As avaliações devem ser conduzidas por pessoas qualificadas que estabelecem e mantêm a credibilidade no contexto da

avaliação” (JCSEE, 2018). A segunda declaração é a de **atenção às partes interessadas**, para a qual a avaliação deverá se atentar para “[...] toda a gama de indivíduos e grupos investidos no programa e afetados por sua avaliação” (JCSEE, 2018).

Por sua vez, a terceira declaração é a de **propósitos negociados**, que corresponde ao fato de que a avaliação deve ter propósitos claros e expostos, os quais “[...] devem ser identificados e continuamente negociados com base nas necessidades das partes interessadas” (JCSEE, 2018). Já a quarta é a de **valores explícitos**, pois as avaliações “[...] devem esclarecer e especificar os valores individuais e culturais que sustentam os propósitos, processos e julgamentos” (JCSEE, 2018).

A quinta declaração de padrão é a **relevância das informações**, um critério que visa assegurar que as avaliações irão atender “[...] às necessidades identificadas e emergentes das partes interessadas” (JCSEE, 2018). Por seu turno, a sexta são os **processos e as avaliações de produtos deverão ser significativos** que, em outras palavras, “[...] devem constituir atividades, descrições e julgamentos de maneiras que encorajem os participantes a redescobrir, reinterpretar ou revisar seus entendimentos e comportamentos” (JCSEE, 2018).

As **comunicações e relatórios oportunos e apropriados** representam a sétima declaração dos padrões de utilidade. E, por fim, a oitava, **preocupação com as consequências e influências das avaliações**, procura “[...] promover o uso responsável e adaptável, ao mesmo tempo em que se protege contra consequências negativas não intencionais e uso indevido” (JCSEE, 2018).

Já o grupo de declarações de padrão denominado de padrões de viabilidade tem por finalidade aumentar a eficácia e eficiência das avaliações. A primeira declaração de padrão desse grupo é o **gerenciamento de projetos**, que deve utilizar-se de estratégias de alto potencial de efetividade.

A segunda declaração são **procedimentos práticos operacionais**, que devem ser práticos e adequados. A terceira refere-se à **viabilidade contextual**, que deverá “[...] reconhecer, monitorar e equilibrar os interesses culturais e políticos e as necessidades de indivíduos e grupos” (JCSEE, 2018). E, por fim, a quarta declaração de padrão é o de **custo-benefício**, que as “[...] avaliações de uso de recursos devem usar os recursos de maneira eficaz e eficiente” (JCSEE, 2018).

O conjunto que compreende as declarações de padrões de propriedade são as que expressam o que é adequado, correto, legal e justo em uma avaliação. Ao todo são sete declarações. A primeira desse grupo é referente à **orientação responsiva e inclusiva**, para atender as partes interessadas das comunidades. A segunda se refere aos **acordos de avaliação**

que “[...] devem ser negociados para tornar as obrigações explícitas e levar em consideração as necessidades, expectativas e contextos culturais dos clientes e outras partes interessadas” (JCSEE, 2018).

A terceira declaração refere-se aos **direitos humanos**, e tem em vista assegurar que as avaliações respeitem sempre os direitos humanos, desde a sua elaboração até a forma como é conduzida, mantendo a dignidade dos participantes e das partes interessadas.

A quarta declaração de padrão afirma que as avaliações devem ser **claras e justas** ao abordar as necessidades e propósitos das partes interessadas. A quinta versa sobre a **transparência e a divulgação**, com “[...] descrições completas das constatações, limitações e conclusões para todas as partes interessadas, a menos que isso viole as obrigações legais e de propriedade” (JCSEE, 2018).

A penúltima declaração, a sexta, chama a atenção para os **conflitos de interesses**, que devem ser tratados abertamente e honestamente, tanto os conflitos de interesses reais ou os subtendidos que podem comprometer a avaliação. Já a sétima declaração faz menção à **responsabilidade fiscal**, que deve “[...] contabilizar todos os recursos gastos e cumprir procedimentos e processos fiscais sólidos” (JCSEE, 2018).

O quarto grupo de padrões, chamado de padrões de precisão, contempla oito declarações, e seu escopo faz “[...] aumentar a confiabilidade e veracidade das representações, proposições e descobertas da avaliação, especialmente aquelas que apoiam interpretações e julgamentos sobre qualidade” (JCSEE, 2018).

A primeira declaração desse grupo visa assegurar que as **conclusões e decisões** serão explicitamente justificadas com base nas culturas e nos contextos nos quais a avaliação trará impactos. A segunda, por sua vez, tem por base garantir que as **informações** geradas a partir da avaliação deverão servir aos propósitos pretendidos e ter interpretações válidas.

A terceira declaração de padrão é que as informações deverão ser **confiáveis e consistentes** para os usos pretendidos. Já a quarta afirma que as **descrições explícitas** do programa e do contexto deverão tratar, com detalhes e escopo apropriados, os propósitos da avaliação.

A quinta declaração refere-se ao **gerenciamento de informações**, como “[...] métodos sistemáticos de coleta, revisão, verificação e armazenamento de informações” (JCSEE, 2018). A sexta declaração de padrão trata dos **projetos de análise sólidos**, em outros termos, “[...] devem empregar projetos e análises tecnicamente adequados que sejam apropriados para os fins de avaliação” (JCSEE, 2018).

A sétima declaração é que o **raciocínio** da avaliação deverá ser **explícito**, desde as informações e análises até achados, interpretações, conclusões e julgamentos, devendo-se manter clara e completamente documentada. E a oitava declaração de padrão desse grupo refere-se às **comunicações e aos relatórios**, que “[...] deverão ter escopo adequado e proteção contra equívocos, preconceitos, distorções e erros” (JCSEE, 2018).

Por fim, o último grupo de padrão apresentado pelo JCSEE (2018) é o de responsabilidade da avaliação, uma novidade apresentada na última edição, e que representa a importância de um rigor metodológico no desenvolvimento de avaliações. Compõe-se de três declarações: a primeira é a necessidade de se **documentar totalmente** os propósitos negociados com os *stakeholders*; os projetos; procedimentos; dados; e resultados implementados.

Já a segunda declaração vai de encontro com o tema desta pesquisa e menciona a necessidade da realização da **meta-avaliação interna**, com padrões aplicáveis para examinar a responsabilidade do desenho da avaliação, dos procedimentos empregados, das informações coletadas e dos resultados obtidos. E a última declaração é de que patrocinadores, clientes, avaliadores e outras partes interessadas no programa de meta-avaliação externa devem encorajar a realização de meta-avaliações externas usando esses e outros padrões aplicáveis. No Brasil, no Sinaes as meta-avaliações externas estão diretamente relacionadas ao tripé da avaliação externa conduzida pelo INEP.

Quadro 3 – Resumo dos padrões de avaliação, conforme o JCSEE (2018)

<b>Padrões de utilidade</b>		
U1	<b>Credibilidade do avaliador</b>	As avaliações devem ser conduzidas por pessoas qualificadas que estabelecem e mantêm a credibilidade no contexto da avaliação.
U2	<b>Atenção às partes interessadas</b>	Devem se atentar a toda gama de indivíduos e grupos investidos no programa e que são afetados pela avaliação.
U3	<b>Propósitos negociados</b>	Devem ser identificados e continuamente negociados com base nas necessidades das partes interessadas.
U4	<b>Valores explícitos</b>	Devem esclarecer e especificar os valores individuais e culturais que sustentam os propósitos, processos e julgamentos.
U5	<b>Relevância das informações</b>	As avaliações devem atender as necessidades identificadas e emergentes das partes interessadas.
U6	<b>Processos e avaliações significativos</b>	Devem constituir atividades, descrições e julgamentos de maneiras que encorajem os participantes a redescobrir, reinterpretar ou revisar seus entendimentos e comportamentos.
U7	<b>Comunicações e relatórios oportunos e apropriados</b>	Promover o uso responsável e adaptável, ao mesmo tempo em que se protege contra consequências negativas não intencionais e uso indevido.
U8	<b>Preocupação com as consequências e influências</b>	Se atentar às consequências e influências que podem decorrer da avaliação.
<b>Padrões de viabilidade</b>		
F1	<b>Gerenciamento de projetos</b>	As avaliações devem utilizar-se de estratégias de alto potencial de efetividade.
F2	<b>Procedimentos práticos operacionais</b>	Devem ser práticos e adequados.
F3	<b>Viabilidade contextual</b>	Reconhecer, monitorar e equilibrar os interesses culturais e políticos e as necessidades de indivíduos e grupos.

F4	<b>Custo-benefício</b>	Avaliações devem usar os recursos de maneira eficaz e eficiente.
<b>Padrões de propriedade</b>		
P1	<b>Orientação responsiva e inclusiva</b>	Para atender as partes interessadas das comunidades.
P2	<b>Acordos de avaliação</b>	Devem ser negociados para tornar as obrigações explícitas e levar em consideração as necessidades, expectativas e os contextos culturais dos clientes e outras partes interessadas.
P3	<b>Direitos humanos</b>	As avaliações devem respeitar sempre os direitos humanos desde a sua elaboração até a forma como é conduzida, mantendo a dignidade dos participantes e partes interessadas.
P4	<b>Claras e justas</b>	Devem ser claras e justas ao abordar as necessidades e os propósitos das partes interessadas.
P5	<b>Transparência e divulgação</b>	Descrições completas das constatações, limitações e conclusões para todas as partes interessadas, a menos que isso viole as obrigações legais e de propriedade.
P6	<b>Conflitos de interesses</b>	Devem ser tratados abertamente e honestamente, tanto os conflitos de interesses reais ou os subtendidos que podem comprometer a avaliação.
P7	<b>Responsabilidade fiscal</b>	Contabilizar todos os recursos gastos e cumprir procedimentos e processos fiscais sólidos.
<b>Padrões de precisão</b>		
A1	<b>Conclusões e decisões</b>	Serão explicitamente justificadas com base nas culturas e nos contextos em que a avaliação trará impactos.
A2	<b>Informações</b>	Geradas a partir da avaliação deverão servir aos propósitos pretendidos e ter interpretações válidas.
A3	<b>Confiáveis e consistentes</b>	As avaliações devem produzir informações confiáveis e consistentes.
A4	<b>Descrições explícitas</b>	Do programa e do contexto deverão tratar com detalhes e escopo apropriados aos propósitos da avaliação.
A5	<b>Gerenciamento de informações</b>	Métodos sistemáticos de coleta, revisão, verificação e armazenamento de informações.
A6	<b>Projetos de análise sólidos</b>	Devem empregar projetos e análises tecnicamente adequados que sejam apropriados para os fins de avaliação.
A7	<b>Raciocínio explícito</b>	O raciocínio da avaliação deverá ser explícito, desde as informações e análises até achados, interpretações, conclusões e julgamentos devendo se manter clara e completamente documentada.
A8	<b>Comunicações e os relatórios</b>	Deverão ter escopo adequado e proteção contra equívocos, preconceitos, distorções e erros.
<b>Padrões de responsabilidade da avaliação</b>		
E1	<b>Documentação</b>	Os propósitos negociados com os <i>stakeholders</i> ; os projetos; procedimentos; dados; e resultados implementados.
E2	<b>Meta-avaliação interna</b>	Com padrões aplicáveis para examinar a responsabilidade do desenho da avaliação, dos procedimentos empregados, das informações coletadas e dos resultados obtidos.
E3	<b>Meta-avaliação externa</b>	Patrocinadores, clientes, avaliadores e outras partes interessadas devem encorajar a realização de meta-avaliações externas, usando estes e outros padrões aplicáveis.

Fonte: Traduzido pela autora com base em JCSEE (2018).

Algumas declarações podem, por vezes, parecer óbvias, no entanto, o que se nota nas práticas das CPAs é que nem sempre esses critérios são observados, por diversas razões, que podem passar do desconhecimento, da pressa, da limitação de recursos humanos, quanto a outros que não são foco desta pesquisa.

## 2.4 A META-AVALIAÇÃO COMO QUALIFICADORA DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Se para o Estado desenvolver a diretriz de qualidade do ensino é um desafio, não seria diferente com os instrumentos verificadores dessa qualidade, afinal é difícil estabelecer limites entre a qualidade do ensino e a avaliação, pois para este último cumprir o propósito e ser capaz de avaliar a qualidade do ensino, primeiramente os critérios de qualidade devem ser claros e bem estabelecidos. Assim, a partir desses critérios é possível desenhar um instrumento que realizará uma avaliação que se aproxime da definição da qualidade desse ensino.

Contudo, dadas as dificuldades que ambos os campos enfrentam, tanto o ensino quanto a avaliação, os momentos de reflexão, discussão e amadurecimento são sempre pertinentes. É nesse momento que se situa a ação de avaliar a avaliação, a meta-avaliação. Longe da definição mercadológica, sempre considerando a qualidade no aspecto amplo do conceito, e com intuito de atribuir valor e utilidade para as práticas da avaliação, é que a meta-avaliação se faz necessária, por ser um estímulo ao cuidado com a prática de avaliar.

Principalmente para a Autoavaliação Institucional, por ser uma prática avaliativa coordenada pelas próprias IES, por atores que são, ao mesmo tempo, avaliadores, interessados e membros da comunidade acadêmica da referida instituição, que acumulam as suas atribuições com a tarefa de planejar, desenhar, coletar e analisar os dados resultados da Autoavaliação.

Assegurado o papel da Autoavaliação em sua relação dialética de avaliar e subsidiar os processos regulatórios, para além disso, está o seu uso enquanto instrumento para promover a melhoria contínua das atividades avaliadas. Portanto, ratifica-se a necessidade de um processo primoroso de execução.

Se para o ensino, uma base de critérios que permite a verificação da qualidade foi desenvolvida como, por exemplo, a LDB, os indicadores de qualidade da educação superior são: conceito Enade; Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD); Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Curso (IGC). Para a Autoavaliação, o Estado ainda não definiu critérios que possam servir de base para avaliar a própria prática de Autoavaliação.

Não havendo uma base formalmente adotada para qualificar a Autoavaliação, a meta-avaliação poderá servir como qualificador do processo, ao adotar, por exemplo, uma base de padrões internacionais de qualidade da avaliação de programas adaptados à realidade brasileira.

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

O método científico é um dos diversos tipos existentes e faz uso de outros métodos como, por exemplo, o método de observação, de geração de hipóteses, experimentação, generalização (APOLLINÁRIO, 2016). O fato é que o rigor quanto ao método permite que a pesquisa possa ser testada, verificada e questionada. Portanto, é fundamental a clareza dos métodos adotados, tanto para coleta como para análise, e para elaboração dos resultados. Diante disso, a presente investigação pode ser caracterizada conforme os aspectos a seguir destacados.

Quanto à natureza, trata-se de uma pesquisa aplicada, uma vez que se propõe a construir um instrumento-modelo de meta-avaliação do processo de Autoavaliação Institucional da UFGD que seja capaz de qualificar a avaliação primária, enquanto atividade essencial para a gestão e para o ensino superior. Caracteriza, assim, um conhecimento prático aplicado a um problema específico, que é aumentar a efetividade das Autoavaliações Institucionais da UFGD.

Em relação aos objetivos é exploratória, já que a prática de se realizar meta-avaliações não corresponde a imposições legais previstas dentro do Sinaes, mas sim compreende o processo de maturação da cultura avaliativa das instituições, sendo ainda pouco praticada pelas IES.

No tocante aos procedimentos, são dois: revisão bibliográfica e pesquisa documental. Revisão bibliográfica por fundamentar a proposta no referencial teórico desenvolvido por outros autores ou organizações, subsidiando a elaboração do instrumento-modelo; e pesquisa documental por analisar os relatórios e outros documentos das institucionais, tais como, os Relatórios de Autoavaliação Institucional, PDI, Portarias, Resoluções, Atas, entre outros, tanto da UFGD, quanto de outras universidades federais.

A abordagem do problema é de ordem qualitativa, uma vez que lida com a interpretação de documentos de maneira subjetiva, para encontrar práticas que possam estar relacionadas às declarações de padrões adotadas pelo JCSEE (2018). Já sobre a abordagem de dados, ressalta-se que estes são todos secundários, pois vale-se de documentos publicados pela UFGD, bem como de outras instituições. E a análise dos dados se dá por uma avaliação crítica dos documentos.

Cabe mencionar que o universo estudado se encontra no âmbito de atuação da CPA da UFGD, mais especificamente no processo de Autoavaliação Institucional, que é marcado por ser um requisito legal, e uma prática amplamente promovida e consolidada dentro da IES.

Por fim, o recorte temporal adotado corresponde ao período de criação da CPA da UFGD desde 2009 até 2021, data do último Relatório de Autoavaliação Institucional disponível na página institucional.

### 3.2 ETAPAS DA PESQUISA

Considerando o objetivo geral de construir um instrumento-modelo de meta-avaliação do processo de Autoavaliação Institucional da UFGD que seja capaz de qualificar a avaliação primária como atividade essencial para a gestão e para o ensino superior, baseada em padrões internacionais de qualidade e de boas práticas adotadas por outras universidades do país, a pesquisa se deu em cinco etapas, resumidas na Figura 4.

#### *Etapa 1 – Revisão bibliográfica*

- Revisão bibliográfica de legislação, livros, teses, dissertações e artigos sobre o assunto.
- Elaboração do referencial teórico/normativo.

#### *Etapa 2 – Contextualização da avaliação na UFGD*

- Coletar todos os relatórios da CPA da UFGD em página institucional.
- Análise histórico-crítica dos documentos, traçando o histórico de quando, como, onde, e porque foram realizadas as Autoavaliações Institucionais na UFGD e se foi feita a meta-avaliação na instituição.

#### *Etapa 3 – Análise das boas práticas das universidades federais do Brasil*

- Coletar por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – e-Sic, informações das universidades federais relacionadas ao objetivo da pesquisa.
- Análise das respostas, identificando os processos de meta-avaliação ou boas práticas de revisão da Autoavaliação Institucional.

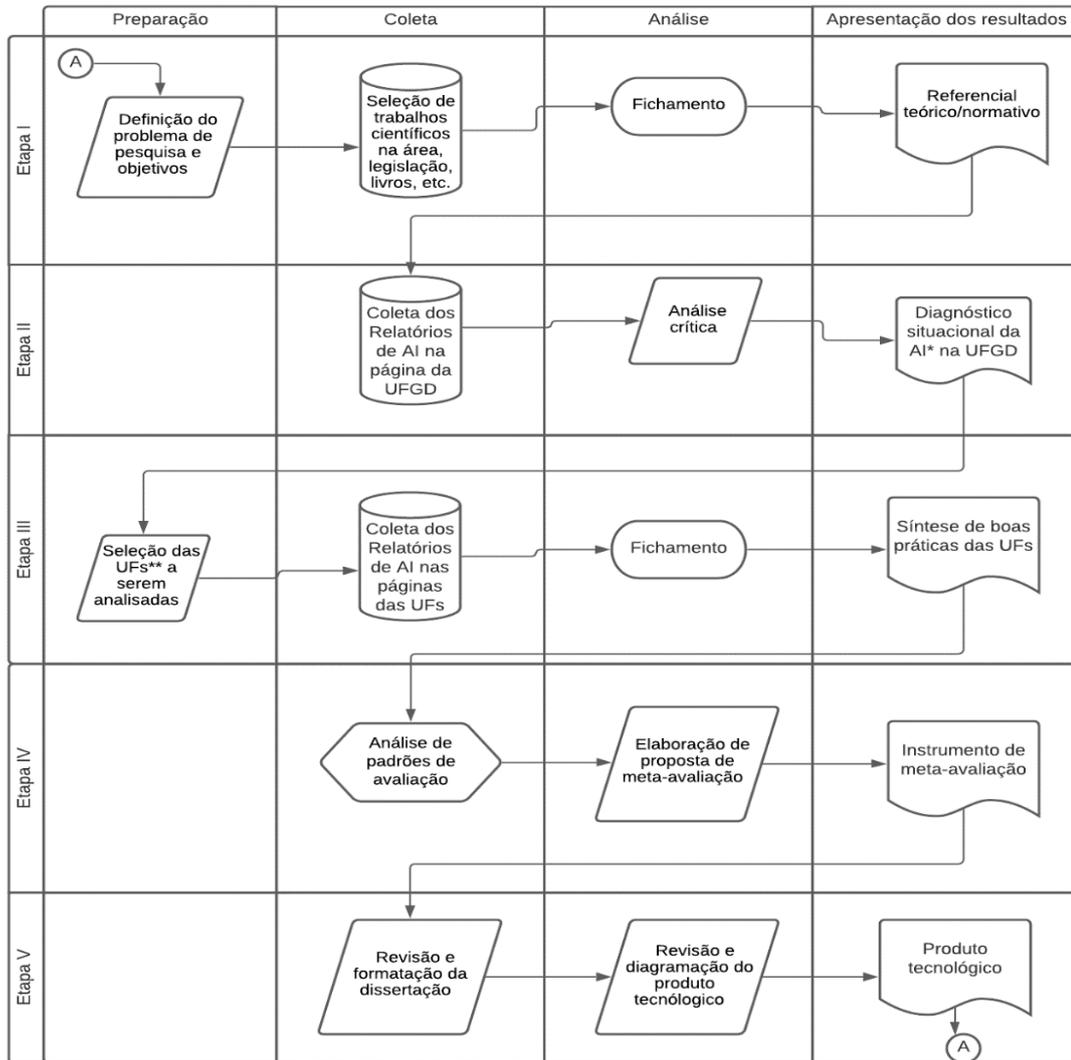
#### *Etapa 4 – Elaboração de uma meta-avaliação para a UFGD*

- Construir um instrumento-modelo de meta-avaliação do processo de Autoavaliação Institucional da UFGD que seja capaz de qualificar a avaliação primária como atividade essencial para a gestão e para o ensino superior.

#### *Etapa 5 – Formatação, revisão e diagramação*

- Revisão e formatação da dissertação.
- Revisão e diagramação do produto tecnológico.

Figura 4 – Etapas da pesquisa



Legenda: \* AI: Autoavaliação Institucional; \*\* UFs: Universidades Federais.  
Fonte: Elaborada pela autora.

### 3.3 FONTE, COLETA E TRATAMENTO DE DADOS

Durante o período de 15 de março a 15 de abril de 2022, por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.br, foi realizada uma consulta junto às universidades federais do Brasil, com objetivo de identificar se alguma IES da rede federal realiza meta-avaliação da Autoavaliação Institucional.

Ao todo, o Brasil conta com 69 universidades federais, a mais antiga foi fundada em 1912, a Universidade Federal do Paraná (UFPR), e a mais recente, criada em 2019, é a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT).

No entanto, das 69 IES, cinco não foram consultadas, a primeira sendo a UFGD, por ser objeto deste estudo e porque foi contemplada na análise documental dos Relatórios de

Autoavaliação Institucional, as três universidades criadas em 2018, a Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPa) e a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), além da mais jovem, a UFNT. Com exceção da UFGD, as demais não constam no rol de órgãos aptos a responderem na plataforma Fala.br, portanto, não foram contatadas.

Sendo assim, o universo pesquisado se limitou as 64 universidades federais, das quais 48 responderam a solicitação de informação. Obteve-se respostas variadas: algumas responderam aleatoriamente, como a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), criada em 1920, que respondeu não possuir CPA, no entanto, após uma verificação na página institucional, há disponibilizados relatórios desde 2012.

No Relatório de Autoavaliação Institucional da UFRJ de 2012 consta que se trata do primeiro relatório da nova composição da CPA, que ocorreu em 29 de maio de 2012, e que o documento foi elaborado tendo como base os relatórios de 2000 a 2011, porém estes não estão disponibilizados na página. Assim, não foi respondida a solicitação de informação e não foi possível identificar pela página desde quando a UFRJ conta com CPA formalmente constituída nos moldes da Lei n.º 10.861/2004.

Ao todo a pesquisa apresentou nove questões que buscaram identificar qual(is) universidades realizam a meta-avaliação de maneira formal e sistematizada, e fatores que poderiam estar correlacionados. As perguntas encaminhadas na plataforma Fala.br para as 64 universidades foram (Apêndice A, p. 96):

- 1) A instituição possui Comissão Própria de Avaliação constituída? Se sim, desde que ano?
- 2) A Comissão Própria de Avaliação realiza Autoavaliação Institucional regularmente? Se sim, com que frequência?
- 3) A instituição ou a CPA realiza “meta-avaliação” da Autoavaliação Institucional? Ou realiza “meta-avaliação” de outra pesquisa que aplicam?
- 4) Se realiza “meta-avaliação”, poderia enviar o instrumento utilizado?
- 5) A instituição possui Política de Avaliação?
- 6) Como os resultados da Autoavaliação Institucional são utilizados?
- 7) A Autoavaliação contribui para o planejamento estratégico? Se sim, como é o processo?
- 8) A Autoavaliação é utilizada pelos gestores para tomada de decisão? Se sim, como é o processo?

9) Existe um acompanhamento/monitoramento de resultados negativos identificados na Autoavaliação Institucional?

A análise das respostas foi realizada por questões, e apenas as IES que se destacaram são citadas nominalmente. As questões foram ainda agrupadas conforme seu teor, assim as questões 1, 2 e 3, por serem obrigações legais, compõem o primeiro grupo; as questões 6, 7, 8, 9 foram agrupadas por corresponderem às formas de uso dos resultados da avaliação, e as questões 3, 4 e 5 foram agrupadas por representarem o objeto desta pesquisa.

Outra fonte de dado fundamental foi a página institucional da CPA da UFGD, da qual foram extraídos os Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2009 a 2021 (Figura 5).

Figura 5 – Página institucional da CPA da UFGD

The image shows a screenshot of the UFGD CPA website. On the left is a navigation menu with the following items: UFGDNet, PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional UFGD 2016-2025), hu (Hospital Universitário da UFGD), Serviços Públicos, Boletim de Serviços, Comunicação, Coronavírus, Ética, Ouvidoria, Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases, and MEUS LINKS. Under MEUS LINKS, there are links for Comissão Própria de Avaliação - CPA, Membros, and Relatórios. The main content area is titled 'Relatórios' and shows the 'Última Atualização: 31/03/2022'. Below this, there is a list of 13 PDF reports, each with a green circular icon containing a document symbol, representing the years from 2009 to 2021.

Fonte: UFGD (2022)<sup>2</sup>.

Foi feita uma análise crítica dos Relatórios da CPA da UFGD, e foi possível extrair um breve resgate histórico da UFGD desde a sua constituição, a composição de sua estrutura

<sup>2</sup> Disponível em: <https://portal.ufgd.edu.br/comissao/comissao-propria-avaliacao/relatorios>. Acesso em: 14 set. 2021.

administrativa, além de contextualizar a CPA desde a sua primeira composição, e as práticas e os desafios que a Autoavaliação representa na UFGD.

### 3.4 MATRIZ DE AMARRAÇÃO METODOLÓGICA

A matriz de amarração metodológica foi proposta em 1981 por Mazzon, segundo Telles (2001). Trata-se de uma representação da concatenação entre os elementos da pesquisa, tais como modelo, objetivos, hipóteses, procedimentos e técnicas de análises de dados. O Quadro 4 demonstra a matriz metodológica do presente trabalho.

Quadro 4 – Matriz de amarração metodológica

Objetivos da pesquisa	Fundamentação teórica	Pontos de investigação	Técnica de	
			coleta dos dados	análise dos dados
<b>Objetivo geral</b>				
Construir um instrumento-modelo de meta-avaliação do processo de Autoavaliação Institucional da UFGD que seja capaz de qualificar a avaliação primária como atividade essencial para a gestão e para o ensino superior.	5. Modelo de meta-avaliação para Autoavaliação Institucional da UFGD.	Desenvolver uma meta-avaliação para Autoavaliação Institucional.	Documentos e formulários.	Descritiva.
<b>Objetivos específicos</b>				
Reunir elementos teóricos, critérios, atributos e indicadores que permitam a operacionalização da meta-avaliação.	2.1 Ensino superior no Brasil; 2.2 O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior; 2.3 O processo cíclico de avaliar a avaliação; 2.4 A meta-avaliação como qualificadora do processo de Autoavaliação Institucional.	Reunir principais dispositivos legais. Identificar a importância da avaliação. Agrupar os principais pontos teóricos sobre meta-avaliação	Consulta em: órgãos legislativos e executivos federais. Base de dados: CAPES, SciELO, Person.	Descritiva.
Averiguar as práticas de melhoria na qualidade das Autoavaliações Institucionais aplicadas nas universidades brasileiras.	4.1 Análise da consulta às universidades federais do Brasil.	Comparar práticas de IES de mesma categoria administrativa.	Formulário via e-Sic.	Descritiva.
Produzir, a partir da análise dos Relatórios da CPA-UFGD, um quadro da situação atual da Autoavaliação Institucional na UFGD.	4.2 Análise da Autoavaliação Institucional da Universidade Federal da Grande Dourados.	Identificar a instituição e o processo de Autoavaliação.	Documentos primários – Relatórios de AI.	Descritiva.

Fonte: Elaborado pela autora.

A matriz metodológica é como a arquitetura do modelo de pesquisa, e garante consistência, qualidade, validade e confiabilidade do estudo, principalmente para as investigações da área de Ciências Sociais Aplicadas, como é o caso da Administração.

## 4 RESULTADOS

### 4.1 ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO BRASIL

#### 4.1.1 Atendimento mínimo do Sinaes

O Sinaes determinou que todas as IES deveriam designar uma CPA composta por representantes de todas as categorias da comunidade acadêmica. Assim, das universidades federais que responderam à questão n.º 1 (A instituição possui Comissão Própria de Avaliação constituída? Se sim desde que ano?), temos o seguinte quadro: das 48 respondentes, 47 informaram possuir CPAs instituídas, até mesmo a UFRJ, que informou não ter CPA, foi possível constatar por meio de sua página institucional que possui sim, com relatório referente ao ano de 2021 disponibilizado no site, conforme mostra a Figura 6.

Figura 6 – Página da CPA da UFRJ

The screenshot displays the website for the Institutional Research Core (Núcleo de Pesquisa Institucional) at the UFRJ. The header includes the core's name and affiliation with the Pró-Reitoria de Graduação - PR1. A navigation menu lists various areas: INÍCIO, PR1 - GRADUAÇÃO, PR2 - PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, PR3 - PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS, PR4 - PESSOAL, PR5 - EXTENSÃO, PR6 - GESTÃO E GOVERNANÇA, PR7 - POLÍTICAS ESTUDANTIS, and MAPA DO SITE. The main content area features a sidebar with a list of links, a central section titled 'Composição CPA - UFRJ' detailing the commission's structure and providing download links for three parts of the report (dated July 2019 and March 2020), and a 'Pesquisar' search bar. Logos for INEP, e-MEC, and ENADE are also visible on the right side of the page.

Fonte: UFRJ (2022).

Pode-se observar que a maioria das universidades atenderam prontamente a orientação do Sinaes e constituíram suas CPAs. A Figura 7 demonstra o número de CPAs criadas por ano desde a promulgação da Lei.

Figura 7 – Criação de CPAs nas universidades federais por ano



Fonte: Elaborada pela autora.

Ao todo, 26 universidades contam com CPA formada desde 2004, mesmo ano do Sinaes, oito foram criadas no ano seguinte à Lei, em 2005. No intervalo de 2006 até 2010, seis universidades constituíram formalmente sua CPA. E entre 2011 e 2020, outras sete entidades estabeleceram suas CPAs. A mais jovem CPA é da Universidade Federal de Catalão (UFCat), criada em 2022.

Após a criação das CPAs, dá-se início à elaboração e realização da Autoavaliação Institucional, embora a entrega do relatório ocorra anualmente, no último dia do mês de março, é discricionário das IES a forma e a periodicidade de aplicação de pesquisa para elaboração do relatório.

Sobre a questão n.º 2, “A Comissão Própria de Avaliação realiza Autoavaliação Institucional regularmente? Se sim, com que frequência?”, as respostas foram em sua maioria positivas. As 48 universidades realizam Autoavaliação Institucional regularmente, podendo variar na forma e na temporalidade de sua atuação. Há 11 instituições que apresentam avaliações semestrais, das quais quatro são sempre semestralmente, enquanto sete possuem variados instrumentos de avaliação que são aplicados ora semestralmente, ora anualmente, a depender da modalidade de avaliação.

As avaliações citadas dividem-se em: avaliação institucional, avaliação de disciplina, autoavaliação de docentes e discentes, avaliação dos técnicos-administrativos e avaliação de terceirizados e sociedade civil. Destaca-se a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), que informou possuir as avaliações anuais que são realizadas pelos docentes e discentes, a avaliação do PDI, que ocorre de quatro em quatro anos, e avaliações específicas, como bibliotecas,

restaurante universitário e canais de comunicação, que possuem frequência que variam de três a cinco anos.

#### **4.1.2 Uso dos resultados da Autoavaliação Institucional**

Superadas as questões legais de constituição da CPA e a realização de Autoavaliação, a solicitação de informação buscou compreender como as IES se apropriam dos resultados, para além do atendimento das exigências legais, quais seriam, então, as formas de utilização dos resultados da Autoavaliação Institucional.

As questões para identificar as formas de uso dos resultados tiveram início com uma questão genérica, a de n.º 6: “Como os resultados da Autoavaliação Institucional são utilizados?”. Esta foi elaborada com o intuito de identificar boas práticas em relação ao uso dos resultados da Autoavaliação Institucional, propositalmente mais ampla, para servir de espaço discursivo aos participantes da pesquisa.

É interessante ressaltar que as respostas muito se assemelharam: das 47 respondentes, ao se analisar quais palavras mais se repetiram nas respostas, pode-se observar que 22 informaram que utilizam os resultados para divulgação. Outras 17 relataram usar para o planejamento estratégico, tático e operacional, mesmo que com diferentes terminologias, como 10 mencionaram o PDI, quatro informaram plano de ação, duas chamaram de plano anual, e uma de metas. Apenas a Universidade Federal Fluminense (UFF) afirmou que aplica os resultados para elaboração do Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Ao todo, 12 universidades relataram que os resultados são utilizados para realizar melhorias em questões apontadas pela Autoavaliação, nove disseram que os gestores usam os resultados para tomada de decisões. Apenas duas se lembraram que uma das funções previstas em lei para o uso dos resultados é o credenciamento e credenciamento, seja de curso ou de instituição. Três IES apontaram a obrigatoriedade de entrega dos resultados ao INEP, via sistema e-MEC, como uma das formas de uso dos resultados. A Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e a UFPR citaram que os resultados da Autoavaliação são usados para progressão de docente.

A questão n.º 7: “A Autoavaliação contribui para o planejamento estratégico? Se sim, como é o processo?”, por sua vez, buscou relacionar o uso dos resultados da Autoavaliação diretamente com o planejamento estratégico da entidade.

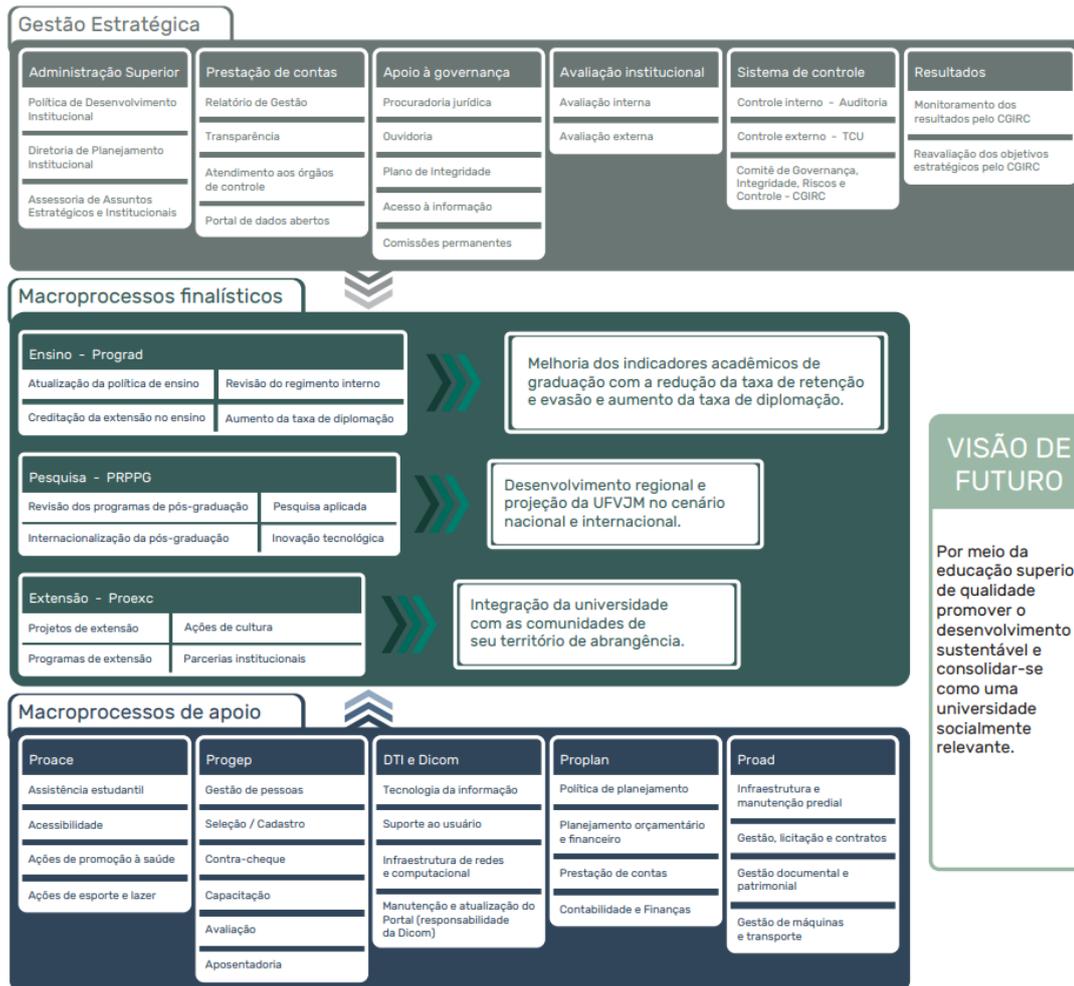
Divulgar os resultados da Autoavaliação pode ser considerado inerente da própria ação de avaliar. Não divulgar os resultados faria da avaliação um fim em si mesmo, e perderia o

propósito de servir ao autoconhecimento e autoaperfeiçoamento. Assim como atender os requisitos legais impostos pelo Sinaes, como o envio do relatório via sistema e-MEC e o uso dos resultados como subsídio para o credenciamento e credenciamento de cursos e instituição, são usos elementares da Autoavaliação.

Para além desses usos, outra importante aplicação seria subsidiar o planejamento estratégico, tático, e mesmo operacional, da IES. Diante disso, foi solicitado que caso a instituição utilize os resultados para esse fim, que apresentassem o processo que mostra os resultados sendo apropriados no momento de planejar o futuro das entidades. O que se percebe é que esse é um uso frequentemente citado, porém não documentado, o que leva as IES a terem dificuldades para mostrar formas concretas de como os resultados estão sendo utilizados no planejamento.

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) citou que a Avaliação Institucional consta na cadeia de valor do *Plano Estratégico Institucional 2021-2025* (Figura 8), no item quatro do quadro de gestão estratégica, e possui também uma meta específica da avaliação dentro do objetivo estratégico “Atualizar a política de ensino com o objetivo de melhorar os indicadores acadêmicos” (UFVJM, 2021, p. 8), assim definida como “Aprimorar o Instrumento de Avaliação do Ensino (IAE) (UFVJM, 2021, p. 8).

Figura 8 – Cadeia de valor da UFVJM



Fonte: UFVJM (2021, p. 5).

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) apresentou nas respostas um objetivo estratégico do PDI (2019-2023) no qual a avaliação foi contemplada: “Desenvolver e executar rotinas participativas de planejamento avaliação e controle” (UFPB, 2019, p. 17). Além disso, a meta 2 é: “Implantar projeto de Autoavaliação em 100% dos cursos da UFPB” (UFPB, 2019, p. 35).

A FURG, que possui CPA desde 2005, informou que os resultados da Autoavaliação são repassados a todos os gestores, e cada unidade acadêmica ou administrativa realiza um seminário de avaliação interna como parte da análise dos dados, e depois um congresso reúne todas as unidades acadêmicas e administrativas para uma discussão coletiva que subsidia a construção do PDI.

Embora a maioria das IES tenha informado que usa os resultados da Autoavaliação Institucional para as atividades de planejamento, com exceção das três citadas acima (UFVJM, UFPB e FURG), as demais tiveram dificuldades para apresentar o processo de apropriação dos

resultados por parte dos gestores com objetividade e materialidade. Deste grupo que mostrou dificuldades, é possível subdividi-lo em mais dois grupos: o das instituições que praticam as atividades de planejamento operacional, seja com a denominação de plano anual, plano de ação ou de melhoria, que parecem dominar um pouco mais o uso dos resultados; e as demais entidades que apenas citaram que os resultados são utilizados para o planejamento, sem conseguir detalhar ou mesmo fundamentar suas respostas.

Isso demonstra que a aplicação mais pontual dos resultados, por meio de um plano operacional, é mais fácil de se identificar do que o uso dos resultados para o planejamento estratégico, por exemplo, que é mais amplo e de longo prazo, e geralmente é construído coletivamente.

Em seguida, a questão n.º 8 ainda é relacionada aos usos dos resultados da Autoavaliação: “A Autoavaliação é utilizada pelos gestores para tomada de decisões? Se sim, como é o processo?”. As respostas apontaram as mesmas dificuldades já identificadas na questão n.º 7, embora a maioria das IES afirmou que os resultados da Autoavaliação Institucional são utilizados pelos gestores para tomadas de decisão, não há um processo formalizado que materialize este uso.

Surgiram nas respostas termos que expõem essa insegurança, tais como: “espera”, “teoricamente”, “acreditamos”, “recomendações”. E houve instituições que afirmaram que sim, os resultados são usados com a finalidade de auxiliar a tomada de decisão, mas que a CPA não tem controle sobre como isso se realiza. Apenas a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) apresentou uma das metas do PDI vigente, para 2021-2030, relacionada aos objetivos estratégicos OEG1 - Fortalecer mecanismos de governança; e OEG2 - Assegurar uma gestão ética, democrática, transparente, participativa e efetiva. E a meta 7 é: “Dar resolutividade a 60% das demandas da CPA” (UFES, 2021, p. 114).

Novamente as respostas com maior fundamentação foram as das IES que adotam o planejamento operacional vinculado aos resultados da Autoavaliação Institucional, sejam por meio dos relatórios, diagnósticos, monitoramento destes planos, ou por intermédio da prestação de contas obrigatórias à Controladoria Geral da União (CGU), através do Relatório de Gestão que faz uso de metas ou ações estabelecidas pela gestão da instituição com uso dos resultados da Autoavaliação.

Já na questão n.º 9: “Existe um acompanhamento/monitoramento de resultados negativos identificados na Autoavaliação Institucional?”, algumas entidades informaram que o acompanhamento/monitoramento ocorre a partir da melhora ou piora dos resultados do item na pesquisa, ou seja, se um item foi mal-avaliado em determinado ano, o acompanhamento se dá

através dos resultados de quando o item for novamente avaliado, podendo apresentar ou não melhora. Ou ainda, por meio da retomada dos aspectos negativos identificados e apontados no relatório anterior da CPA. Desse modo, ciclicamente os aspectos negativos são retomados nos relatórios, e quando solucionados são apresentados em discurso no relatório.

A Universidade Federal de Roraima (UFRR) informou que os resultados negativos são categorizados por Pró-Reitoria e são criadas comissões de monitoramento que acompanharão a implantação de medidas de mitigação de cada fragilidade verificada na Autoavaliação.

Contudo, novamente foi possível identificar nas respostas que as instituições que adotam os planos operacionais vinculados aos resultados da Autoavaliação possuem um maior controle sobre os processos, sejam de uso dos resultados ou de melhorias realizadas dos itens negativamente apontados nas pesquisas.

#### **4.1.3 Realização da meta-avaliação**

No grupo de questões diretamente relacionado ao tema da pesquisa, houve a questão n.º 3: “A Instituição ou a CPA realiza ‘meta-avaliação’ da Autoavaliação Institucional? Ou realiza ‘meta-avaliação’ de outra pesquisa que aplicam?”. Essa questão tratou do tema específico meta-avaliação, e representou para alguns respondentes um pouco mais de desafio, pois alguns informaram não saber sobre o tema. No entanto, outros pesquisaram artigos científicos e trouxeram embasamentos teóricos para justificar que, mesmo informalmente, realizam a meta-avaliação.

Ressalta-se que dos 48 respondentes, 11 responderam que realizam a meta-avaliação:

- ✓ Universidade Federal do Amazonas (UFAM);
- ✓ Universidade Federal da Bahia (UFBA);
- ✓ Universidade Federal de Juiz Fora (UFJF);
- ✓ Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- ✓ Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);
- ✓ Universidade Federal Rural do Pernambuco (UFRPE);
- ✓ Universidade Federal de Viçosa (UFV);
- ✓ Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM);
- ✓ Universidade Federal de Alfenas Minas Gerais (UNIFAL-MG);
- ✓ Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI); e
- ✓ Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

A questão seguinte, de n.º 4: “Se realiza ‘meta-avaliação’, poderia enviar o instrumento utilizado?”, por sua vez, buscou filtrar quais universidades realmente realizam o processo de meta-avaliação formalmente, ao pedir o instrumento de meta-avaliação. Isso levou a uma redução real do número de IES que efetuam a meta-avaliação: das 11 que responderam que sim, realizam a meta-avaliação, ao analisar as respostas da questão n.º 4, nenhuma das instituições conseguiu apresentar um instrumento ou processo formalizado vigente de meta-avaliação.

A UFAM respondeu que sim, realiza a meta-avaliação, e encaminhou um instrumento denominado de meta-avaliação. Porém, ao observar o instrumento, nenhuma das questões ou quesitos propostos são referentes ao processo avaliativo, pois são um instrumento de pesquisa primária de Autoavaliação Institucional de curso e de Autoavaliação do participante estudante.

A UFBA, na questão n.º 3, informou que faz meta-avaliação periodicamente ao examinar os procedimentos adotados na avaliação e indicadores utilizados. No mesmo parágrafo informou que não tem instrumento ou periodicidade definidos, e considerou a atividade de monitoramento do PDI como uma meta-avaliação. Na questão n.º 4, a UFBA reforçou que não possui instrumento ou mesmo periodicidade definidos.

Cabe ressaltar que a meta-avaliação não está relacionada ao monitoramento do PDI, que este tipo de monitoramento compreende uma das etapas do ciclo PDCA, tratadas no capítulo dois e compreende o C de “*check*”. A reflexão das atividades e rotinas dessa prática não representa o conceito de meta-avaliação tratado neste estudo.

Assim como a análise de procedimentos da avaliação e dos indicadores utilizados, sejam aqui entendidos indicadores de avaliação ou de objetivos estratégicos e metas adotados pela instituição, também não são suficientes para considerar que uma meta-avaliação completa está sendo realizada.

A UFJF cita na questão n.º 3 que a meta-avaliação está prevista no Plano de Autoavaliação Institucional da CPA para o triênio 2021-2023, que se trata de uma inovação proposta e aprovada na 120ª Reunião Ordinária da CPA. Em uma busca na página institucional, não foi encontrado o referido plano, mas foi encontrada a ata da reunião em que ficou estabelecido que a CPA será dividida em quatro grupos de trabalho, a saber: i) planejamento e elaboração do instrumento de avaliação; ii) sensibilização e divulgação dos resultados; iii) coleta, análise de dados e elaboração do relatório; e iv) meta-avaliação (UFJF, 2021). Na questão n.º 4, a UFJF não disponibilizou documentos, apenas informou que ainda não definiu padrões metodológicos que serão adotados na meta-avaliação.

A UFMG ressaltou, tanto na questão n.º 3 quanto na n.º 4, que não possui instrumento ou procedimento sistemático e formalizado, mas que, de certa forma, realiza sim a meta-

avaliação em sua prática diária, seja por meio das reuniões mensais ou do planejamento anual. Em uma busca na página institucional da UFMG não foi localizado o plano de trabalho citado, mas no Relatório de Autoavaliação Institucional de 2021 há um tópico que trata sobre o Planejamento Estratégico da Autoavaliação Institucional na UFMG, que faz menção ao plano de trabalho não localizado. Segundo o Relatório, o plano de trabalho contém as atividades previstas, objetivos, cronograma, tarefas, estratégias, metodologia e recursos, e as formas de *feedback*.

A UFRGS informou que realiza a meta-avaliação através do Relatório de Autoavaliação Institucional e no evento chamado Semana de Avaliação, criado para divulgar os resultados da avaliação e refletir sobre sua eficácia e efetividade. A UFRGS também não possui um instrumento de meta-avaliação ou processo formalizado.

A UFRPE apontou que não emprega instrumento específico de meta-avaliação, mas que realiza ajustes constantes a partir da discussão entre os membros, com base nas percepções oriundas da própria campanha de sensibilização, da aplicação do questionário, de sugestão de gestores, servidores e estudantes, e de ações de formação da própria equipe.

A UFVJM também relatou não possuir um procedimento formalizado ou instrumento de meta-avaliação, mas que a faz a cada triênio ou de acordo com as demandas institucionais, reavaliando os processos avaliativos anteriores.

A UNIFAL-MG enfatizou na questão n.º 3 que sim, porém referiu-se ao processo de Autoavaliação em si, e na questão n.º 4 descreveu seu processo de Autoavaliação Institucional.

A UNIFEI respondeu a solicitação de informação, afirmando que realiza a meta-avaliação sem metodologia definida, e que após cada avaliação é feita uma análise criteriosa dos pontos de melhoria para avaliação do semestre subsequente, baseado no pedido de *feedback* incluso na própria avaliação.

A UFV citou que sim, realiza meta-avaliação da Autoavaliação Institucional e, na questão n.º 4, disponibilizou um instrumento, que são questões contempladas pela Autoavaliação Institucional. A primeira refere-se a uma questão aberta para os participantes da Autoavaliação Institucional poderem deixar opinião ou sugestões, questão semelhante a citada pela UNIFEI.

As demais questões referem-se à Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação Institucional do Sinaes. Também compreende questões para avaliar se o participante conhece a CPA, sua composição, seus objetivos, os resultados de avaliações anteriores, se os participantes estão satisfeitos com o planejamento da UFV, se as decisões são pautadas nos resultados da Autoavaliação Institucional, se está satisfeito com a iniciativa da chefia/gestor, coordenação da

chefia/gestor, a própria participação, participação da equipe, com a implementação das ações, acompanhamento das ações, revisão e avaliação.

Em busca nos Relatórios de Autoavaliação Institucional da UFV, nota-se que a Dimensão 8 aparece no Relatório de 2020, da segunda etapa do VI Ciclo. Porém, os resultados quantitativos apresentados referem-se apenas aos itens de planejamento (Figura 9):

Figura 9 – Tabela dos resultados da Dimensão 8 da Autoavaliação Institucional da UFV

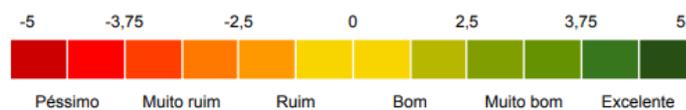


Relatório de Autoavaliação Institucional – VI Ciclo – Segunda Etapa

Tabela 11 - Detalhamento dos índices de NPS por dimensão, contexto, especificação, e campus: Planejamento e Avaliação

Dimensão	Contexto	Especificação (itens avaliados)	Campus / NPS		
			CAF	CAV	CRP
8 – Planejamento e Avaliação	Planejamento institucional	Acompanhamento das ações	0,74	2,36	2,16
		Avaliação	0,92	2,18	1,91
		Coordenação da chefia/gestor	1,74	3,17	2,66
		Decisões pautadas nos resultados da autoavaliação institucional	-0,45	1,98	1,91
		Implementação das ações	0,89	2,64	2,67
		Iniciativa da chefia/gestor	1,55	3,16	2,34
		Participação da equipe	2,08	2,83	2,73
		Revisão	0,79	2,07	1,79
		Sua participação	2,17	2,90	2,89
		Subtotal (NPS Médio)			1,16
<b>Total (NPS Médio)</b>			<b>0,75</b>	<b>1,91</b>	<b>1,30</b>

Fonte: Pesquisa de Autoavaliação Institucional da UFV 2020.



Fonte: UFV (2020, p. 55).

Já no corpo do texto, encontra-se referência aos itens relacionados à CPA: “Por outro lado, o item com pior desempenho foi o que se refere a decisões pautadas nos resultados da Autoavaliação Institucional, com NPS igual a 1,98” (UFV, 2020, 54). Ou ainda:

Na avaliação dessa dimensão, a comunidade universitária também foi questionada se conhece ou não e sobre o interesse em conhecer a composição e os objetivos da CPA-UFV, além dos resultados das avaliações anteriores. Os resultados da pesquisa demonstram que a maioria dos participantes do Campus Viçosa, assim como nos Campi Florestal e Rio Paranaíba, não conhece os itens mencionados, mas tem interesse em conhecê-los. Isso indica a necessidade de maior empenho da comissão para divulgar o trabalho que realiza na Instituição (UFV, 2020, p. 54).

E, por fim, a UNIFESSPA informou que sim, realiza a meta-avaliação da Autoavaliação Institucional, e na questão n.º 4 enviou o *link* para acesso ao instrumento. No entanto, ao consultar a página indicada, o último Relatório de Autoavaliação Institucional disponível é referente ao ano de 2018 (consulta feita em 30 de março de 2022). E o último Planejamento Estratégico da CPA, disponível na página, é de 2018-2019, e o Projeto de Autoavaliação Institucional é de 2018-2019. Portanto, por falta de informações atualizadas, não é possível confirmar se é mesmo realizada a meta-avaliação da Autoavaliação Institucional.

Uma última questão foi incluída, pois poderia levar à identificação de padrões para uma possível meta-avaliação, que seria a questão n.º 5: “A Instituição possui Política de Avaliação?”. Esta buscou conhecer qual(is) instituições possuem um política de avaliação institucional formalizada, pois embora não exista dispositivo legal que obrigue as IES a elaborarem essa política, e mesmo que a meta-avaliação como proposta pelo JCSEE (2018) não faça menção direta ao termo “política de avaliação”, pode-se entender através das declarações dos padrões propostos pelo JCSEE (2018) que a adoção de uma política de avaliação institucional formalizada compreenderia requisitos essenciais para um padrão de qualidade da Autoavaliação Institucional, atendendo as declarações:

- ✓ U3 - Objetivos negociados.
- ✓ U4 - Valores explícitos;
- ✓ Todas as declarações do padrão de viabilidade (F1 - Gerenciamento de projetos. F2 - Procedimentos práticos. F3 - Viabilidade contextual; F4 - Uso de recursos).
- ✓ P2 - Acordos formais.
- ✓ A5 - Gestão de informações.

Ocorre, contudo, que das 48 instituições que responderam à questão, muitas consideraram como política de avaliação da instituição o Sinaes, ou o regimento da CPA, plano ou projeto de avaliação tanto os anuais como os trienais, ou informaram apenas “sim” e não comprovaram através de documento, e também em busca por suas páginas institucionais não foi localizada uma política de avaliação.

## 4.2 ANÁLISE DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

### 4.2.1 Resgate histórico da criação da UFGD e sua estrutura administrativa

A UFGD é fruto de um desmembramento de um dos câmpus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), conforme a Lei n.º 11.153, de 29 de julho de 2005, embora,

seja mais antiga ainda, sendo que sua origem se encontra na Universidade Estadual do Mato Grosso (UEMT), conforme se observa nas informações constantes no site da UFGD e nos próprios Relatórios de Autoavaliação Institucional da UFGD.

Por volta do século XVIII, foram descobertas jazidas auríferas no estado de Mato Grosso, o que incluiu a região na rota clássica das moções (UFGD, 2019). Na metade do século XIX, a economia agropastoril, com foco na pecuária bovina, ganhou relevância no cenário econômico do país (UFGD, 2019).

Ao fim da Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai (1870), novas perspectivas se abriram para a economia da região, com a definitiva abertura da navegação pelo rio Paraguai, o que passou a permitir a ligação entre Mato Grosso e o Atlântico, via estuário do Prata. Ao longo da primeira metade do século XX, consolidaram-se as relações diretas entre a região e o Sudeste brasileiro, por meio, inicialmente, do transporte ferroviário (E. F. NOROESTE DO BRASIL, 1914) e, em seguida, por meio das estradas de rodagem. Desse modo, pode-se dizer que esse antigo sul de Mato Grosso, tal como o conjunto da Região Centro-Oeste, integrou-se, de maneira fundamentalmente complementar, à expansão das atividades econômicas do polo industrial localizado no Sudeste brasileiro, exercendo, dentro da divisão regional do trabalho, sobretudo o papel de fornecedor de bens primários. (UFGD, 2019, p. 19).

No final da década de 1960, início da década de 1970, foi criada a UEMT, com sede em Campo Grande. Contudo, crescentes demandas decorrentes do crescimento econômico, fez com que, em 1977, o estado de Mato Grosso se dividisse em dois, criando, assim, Mato Grosso do Sul, e a então UEMT deu origem à UFMS. Antes da divisão do estado, foi criado o câmpus de Dourados, na época com a denominação de Centro Pedagógico de Dourados, conforme o relato histórico observado nos Relatórios de Autoavaliação Institucional da CPA da UFGD (2019):

A Lei Estadual n.º 2.972, promulgada pela Assembleia Legislativa em 2 de janeiro de 1970, dispôs extensamente sobre esse assunto, determinando, entre outras coisas: a criação de Centros Pedagógicos nas cidades de Corumbá, Três Lagoas e Dourados, incluindo a criação, nesta última cidade, de um curso de Agronomia. Os referidos centros foram efetivamente criados, sendo o Centro Pedagógico de Dourados (CPD) inaugurado em dezembro de 1970. O Centro foi logo incorporado à recém-criada Universidade Estadual de Mato Grosso (instalada oficialmente em novembro de 1970, com sede em Campo Grande), e em abril de 1971 tiveram início as aulas dos primeiros cursos: Letras e Estudos Sociais (ambos de licenciatura curta). A partir de 1973 passaram a funcionar licenciaturas plenas em Letras e História e, a partir de 1975, a licenciatura curta em Ciências Físicas e Biológicas (UFGD, 2019, p. 10).

Portanto, o CPD de Dourados foi criado em 1970 e integrado à UEMT. Com a divisão do estado em 1977 e a criação da UFMS, esta incorporou os câmpus da UEMT que restaram no respectivo espaço geográfico, agora pertencente ao Mato Grosso do Sul. Somente em 2005,

é que o câmpus de Dourados efetivamente se separou da UFMS, tornando-se a UFGD. Assim, embora legalmente sua idade cronológica seja relativamente jovem, 16 anos, sua idade existencial é bem maior, marca 51 anos desde a chegada do primeiro curso de ensino superior na região.

A região que é composta por 12 municípios, sendo eles: Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Juti, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante e Vicentina. Conforme o Censo Demográfico de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população ultrapassava 350 mil habitantes (IBGE, 2010).

A UFGD recebe estudantes de toda essa região, bem como do país inteiro. No ano de sua criação, 2005, a UFGD disponibilizava 12 cursos de graduação, com 590 vagas. Atualmente, conta com 36 cursos de graduação, com cerca de 1.012 vagas. Além de 23 cursos de mestrado e 11 doutorados, além de especializações. Ao todo o universo de estudantes da UFGD ultrapassa a quantidade de oito mil.

A comunidade acadêmica da UFGD aproxima-se de 10 mil pessoas, o que repercute na promoção do direito à educação, bem como outras características positivas decorrentes, como maior qualificação da mão de obra, produção de pesquisas e projetos de extensão com impacto direto à sociedade.

Nesse cenário de constante crescimento, a estrutura administrativa da UFGD tende a acompanhar o seu desenvolvimento. No início em 2005, tinha-se quatro Pró-Reitorias, sendo a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP), Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, conforme a Resolução n.º 71, de 1 de julho de 2008, do COUNI (UFGD, 2008).

Em 2011, a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento passou a se chamar Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças, e a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis passou a ser a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, existindo, neste momento, quatro coordenações, sendo a Coordenadoria Especial de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis, Coordenadoria Especial de Administração Universitária, Coordenadoria Especial de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional.

Em 2013, as coordenações foram transformadas em Pró-Reitorias, permanecendo as quatro Pró-Reitorias iniciais, salvo as que tiveram seu nome alterado, e as novas Pró-Reitorias, sendo Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis,

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, segundo a Resolução n.º 23, de 1 de março de 2013, do COUNI (UFGD, 2013).

Assim, em 2015, a Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças teve seu nome alterado para Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento (PROAP), contemplando as Coordenadoria de Gestão e Recursos Orçamentários e Financeiros e a Coordenadoria de Planejamento (COPLAN).

A COPLAN era composta, neste período, por quatro divisões: a Divisão de Planejamento; a Divisão de Avaliação Institucional; a Divisão de Gestão Ambiental; e a Divisão de Obras. Em 2016, com a Resolução n.º 55, de 5 de maio de 2016, do COUNI, o desmembramento de partes da PROAP e PRAD deram origem à Prefeitura Universitária, incorporando, assim, a Divisão de Obras (UFGD, 2016).

Atualmente, a COPLAN compõe-se das divisões de Planejamento; Avaliação Institucional e Monitoramento e Gestão Ambiental. Conta com 12 servidores, compondo uma equipe multidisciplinar, com administradores, economistas, contadores, engenheiras, físico e secretário executivo, todos empenhados em prestar auxílio a todos os setores da instituição envolvidos no planejamento estratégico.

Em 2016, a Divisão de Avaliação Institucional (DIAVI) adquiriu mais uma atribuição: a de Monitoramento do PDI, passando a chamar-se Divisão de Avaliação Institucional e Monitoramento (DIAIM), de acordo com a Resolução n.º 55, de 12 de abril de 2016, do COUNI (UFGD, 2016).

É importante mencionar a evolução do organograma da UFGD para compreender o papel relevante que a Avaliação Institucional recebe por parte da instituição. Criada inicial para servir de apoio à CPA, a DIAIM recebeu mais uma atribuição, sendo a de monitorar a execução do PDI. De certa forma, isso encontra-se alinhada a uma das finalidades da Autoavaliação Institucional que é o de acompanhamento dos objetivos estratégicos da instituição, suas políticas, metas e ações investidas para alcançar/manter sua missão institucional.

Cabe ressaltar que até 2015, na época DIAVI, contava com apenas um servidor, um economista que prestava auxílio à CPA. A partir de 2015 novos servidores foram acrescentados gradualmente, a começar por uma administradora, seguida de um técnico em assuntos educacionais, um secretário executivo e uma assistente administrativa.

Atualmente, a DIAIM conta com um quadro de quatro servidores, e desenvolve atividades de apoio à CPA em todas as etapas das avaliações praticadas hoje na instituição, contribuindo no planejamento, na definição das ferramentas e instrumentos, bem como realiza

a aplicação, apoio na divulgação, tabulação dos dados, montagem de gráficos, e auxílio na elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional.

A DIAIM desenvolve ainda as atividades de elaboração do plano de ação institucional de acordo com o PDI, prestando auxílio aos setores para elaboração, revisão e publicação dos documentos, acompanha os resultados, compilando as prestações de contas, e subsidiando o diagnóstico de execução do PDI.

Nessa estrutura organizacional da UFGD encontra-se ainda o elemento CPA, a comissão que, por lei, não deve se submeter a nenhuma das estruturas hierárquicas, pois goza de autonomia, poderia ser comparada a um órgão de *staff*, embora no organograma atual está contida na PROAP.

#### **4.2.2 Contextualização da Comissão Própria de Avaliação**

Criada em 2014, pela Resolução n.º 74, do COUNI da UFGD, inicialmente era composta por 13 membros, sendo seis docentes, quatro técnicos-administrativos, dois discentes de graduação e um representante da sociedade civil.

No entanto, com o desenvolvimento das atividades da CPA, notou-se a necessidade de mais representatividade, foi quando, em 2013, a CPA submeteu ao COUNI o pedido de ampliação da representação, mudando a composição para um docente de cada faculdade da UFGD, sendo um total de 12 docentes e, para manter a proporção entre as categorias, oito técnicos-administrativos, dois discentes de graduação, dois discentes de pós-graduação e um representante da sociedade civil.

Com isso, a CPA conta atualmente com 25 cadeiras de membros, o que permite além de ampliar as atividades desenvolvidas, também divulgar e consolidar a cultura avaliativa entre a comunidade acadêmica. A CPA também alterou o período de mandato dos membros, anteriormente, no momento de sua composição inicial, os mandatos eram de dois anos. A partir de 2018, com a alteração do Regimento da CPA, os mandatos passaram a ter duração de três anos. A mudança de dois para três anos foi em virtude da Nota Técnica do INEP n.º 65, de 9 de outubro de 2014, que permitiu que a Autoavaliação Institucional pudesse ser realizada em um ciclo de três anos, ficando livre escolha da CPA, quais as dimensões que seriam avaliadas a cada ano.

Outra alteração significativa no Regimento da CPA foi a exclusão da limitação a recondução. Observa-se que há membros ativos, que entre idas e vindas estão presentes tanto

na composição inicial em 2009 quanto na composição atual de 2021, membros que por notável conhecimento, interesse seguem com suas relevantes das contribuições.

A CPA realiza reuniões ordinárias bimestralmente, nas quais os diversos temas sobre avaliação são tratados. Os membros são responsáveis por definirem em conjunto, o planejamento das avaliações anuais, revisão dos instrumentos, ou mesmo a criação de novos instrumentos, como a criação do instrumento de avaliação de curso, realizada em 2017, e o instrumento de avaliação de disciplina, criado em 2018.

#### **4.2.3 A Autoavaliação Institucional na UFGD: práticas e desafios**

A ampla representatividade das diferentes faculdades que compõem a UFGD através dos membros da CPA contribuiu para a criação de instrumentos institucionais aplicáveis a todos os cursos de graduação, como a Avaliação de Curso, e para todas as disciplinas, como a Avaliação de Disciplina Institucional.

Permitindo que a avaliação caminhe para o âmbito micro (curso, disciplina) como complemento ao âmbito macro (Autoavaliação Institucional), assegura, assim, uma avaliação possível de medir um mínimo de qualidade que deve perpassar cada curso ou disciplina, independente da área científica em que se encontra.

A criação de novos instrumentos demandou a atuação dos membros da CPA, e coordenadores de cursos, todos que puderam participar na revisão e sugestão de alterações nos questionários.

Em 2020, em apoio a PROPP, foi aplicada a avaliação dos cursos de pós-graduação em observação às solicitações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para a realização de avaliação institucional dos cursos de pós-graduação.

Todos esses trabalhos foram desenvolvidos com o intuito de aprofundar a Autoavaliação Institucional, até então, com uma visão apenas macro da entidade, observando as 10 dimensões do Sinaes, bem como os instrumentos de avaliação externa elaborados pelo INEP, os quais são usados pelos avaliadores externos e resultam na nota conceito do curso.

Ao que consta o objetivo inicial de ampliar a visão para o âmbito micro da instituição, foi de justamente fornecer subsídio aos gestores, coordenadores de cursos, principalmente, para auxiliá-los no planejamento e tomada de decisões diárias, que a prática de gestão de cursos exige.

Porém, o foco da pesquisa é a Autoavaliação Institucional, a avaliação primeira da UFGD, aquela que, além de exigência legal, leva à elaboração de um relatório anual enviado

ao MEC e que subsidia os avaliadores externos nos momentos de visita, para avaliação de credenciamento/recredenciamento de cursos.

A Autoavaliação Institucional na UFGD começou em 2009, no mesmo ano de criação da CPA. O primeiro relatório assemelha-se a um relato, com 448 páginas, e deu o pontapé inicial na cultura avaliativa da UFGD. Bastante completo, o relatório apresenta a UFGD em vários de seus aspectos, das atividades fins de graduação, de pesquisa e de extensão, até as atividades meio de planejamento, de gestão financeira, de material e de pessoas.

Foi nesse momento que também se elaborou o primeiro instrumento de pesquisa aplicada para a comunidade acadêmica da UFGD, com mais de 80 questões. O instrumento foi aplicado através de formulário impresso, com direito a folha de resposta, tal qual gabarito do vestibular. Ali deu-se início à principal função da CPA, ser voz da comunidade acadêmica.

Com um instrumento quantitativo estruturado em escala *Likert*, foram realizadas perguntas sobre nove dimensões, apenas a dimensão financeira não foi avaliada por questionário, e sim por documentos institucionais.

Todo processo de avaliação, independente da estrutura da Instituição, consiste em um processo de aprendizagem para todos os membros da comissão de avaliação ou da própria Instituição. Na UFGD, essa realidade não foi diferente, pois a primeira auto-avaliação foi um momento que possibilitou o crescimento e o aprendizado de todos quando se avalia as dificuldades e as potencialidades da Instituição em se auto-avaliar (UFGD, 2009, p. 447).

Desde então, todos os anos a Autoavaliação Institucional foi realizada através de pesquisa junto à comunidade, com exceção de 2015, que por motivo de greve a Autoavaliação não pode ser aplicada. “Foram utilizados os resultados da pesquisa aplicada em 2014, em virtude, da greve de 2015, que se estendeu de maio a outubro” (UFGD, 2015, p. 12).

A cada ano tem-se a oportunidade de um novo aprendizado, uma das características importantes da CPA é a flexibilidade: todos os anos o questionário é revisado com o propósito de adequar as perguntas às constantes mudanças de paradigmas da sociedade e do ensino superior.

Do mesmo modo, as ferramentas de aplicação do questionário também evoluíram ao longo dos anos. Em 2010, o questionário não foi mais em papel impresso, e sim via *Moodle*, no entanto, a CPA notou uma baixa finalização dos questionários, depois de uma investigação mais apurada, entendeu-se que o processo era lento, e eram necessários cerca de três cliques por pergunta na ferramenta *Moodle*, que multiplicado por 80 questões levava o usuário a desistir da pesquisa.

Assim, depois de três anos usando o *Moodle*, por sugestão de um membro da comissão, também membro da COPLAN, uma estatística, mudou-se o *software* de pesquisa, adotando o *LimeSurvey*: um software de livre acesso, o que representou um ganho significativo na velocidade com que a pesquisa poderia ser respondida, bem como permitiu o envio de e-mails individuais a todos os convidados, que no momento era o universo total de estudantes de graduação presencial, docentes e técnicos-administrativos.

A ideia era a de permitir que os participantes do processo avaliativo conseguissem responder os questionários de forma mais simples e mais rápida, pois a demora foi uma das principais reclamações da comunidade acadêmica nas últimas avaliações. Esse quesito foi atendido, desde a primeira utilização em 2014, bem como nas demais aplicações em 2016 e 2017 (UFGD, 2017, p. 22).

O *LimeSurvey* foi usado até 2018, em 2019 a ferramenta utilizada para aplicação do questionário de Autoavaliação Institucional foi o Sistema de Avaliação (SAI), um *software* próprio da UFGD, desenvolvido exclusivamente para a Avaliação de Disciplina, que com o tempo foi ampliado, servindo a diversas outras pesquisas da instituição.

O SAI representou uma inovação ao estar diretamente ligado no banco de dados de outros sistemas da UFGD, como o Sistema de Gestão Acadêmico (SIGECAD), o que possibilita o acesso ao cadastro dos discentes de graduação, permitindo selecionar meta-chaves importantes para a pesquisa, que vai desde as informações pessoais, como gênero, idade, raça, ano e forma de ingresso, faculdade, curso, disciplinas cursadas, entre outras do universo de dados disponíveis na ficha de cada estudante.

Outro sistema que o SAI faz conexão é o banco de dados é o Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIG-RH), que permite identificar meta-chaves também dos servidores, como gênero, idade, raça, ano de ingresso, faculdade, curso, Pró-Reitoria, órgão ou setor.

No passado, caso a CPA se interessasse em desenvolver um estudo, com essas informações pessoais, era necessário incluir como pergunta ao participante, para que ele respondesse tais dados, o que fazia com que o instrumento se tornasse maior, mais demorado de ser respondido e vulnerável a equívocos por parte dos respondentes.

Ambos os sistemas *LimeSurvey* e SAI utilizam-se do recurso de *token*, o que assegura o anonimato dos participantes e o sigilo das respostas, uma das características marcantes da CPA, que é privar pela segurança e anonimato dos participantes, evitando qualquer desvio do propósito que a Autoavaliação se presta de gerar conhecimento sobre a instituição.

O SAI também permite o envio de e-mails direto aos participantes, possibilita a seleção de lotes, bem como permite e-mails diferenciados para os que não acessaram a pesquisa, e para

aqueles que acessaram, mas não a finalizaram. Essa ferramenta é fundamental para ampliar a divulgação e, por consequência, a participação da comunidade acadêmica.

Outro ponto positivo do SAI em relação ao *LimeSurvey* é que ele permite a inclusão dos participantes ativos no momento de abertura do questionário, ou seja, caso algum estudante tenha trancado a matrícula, ou servidor que esteja ausente por motivo de licença, estes não entram no universo de convidados, o que diminui o desvio na participação, pois as chances destes indivíduos responderem ao questionário é quase nula, já que a comunicação se dá basicamente por e-mails institucionais.

Anteriormente, quando a pesquisa era aplicada através do *LimeSurvey*, a CPA contava com o apoio também da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para a instalação de lembretes dentro do SIGECAD, convidando discentes e docentes a participarem da Autoavaliação. Com o SAI, o próprio sistema de pesquisa é capaz de acessar o SIGECAD e dispara a caixa *pop-up* contendo o *link* direto para a pesquisa, e isso facilitou o acesso e ampliou a participação.

Além dos apoios já citados que a CPA recebe para o bom andamento dos trabalhos de avaliação, é preciso citar o trabalho da Assessoria de Comunicação Social (ACS) e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COIN), que são parceiros na hora de aplicação das pesquisas, conforme se observa citado em todos os Relatórios de Autoavaliação Institucional.

Quanto à participação dos membros da comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional, cabe ressaltar que, de 2009 até 2016, a pesquisa estendia-se apenas aos estudantes de graduação presencial e servidores da UFGD. Em 2017, os discentes do ensino a distância foram incluídos na Autoavaliação Institucional, e apenas em 2020 os de pós-graduação puderam participar.

Em 2019, a pós-graduação conseguiu um sistema de gestão acadêmica específico para suas necessidades, desenvolvido pela própria UFGD, o que permitiu a integração deste sistema com o sistema de pesquisa SAI e, conseqüentemente, a ampliação das avaliações, com a inclusão de um novo instrumento, o de avaliação dos cursos de pós-graduação, bem como a possibilidade de incluir tais estudantes na Autoavaliação Institucional.

Ao analisar os Relatórios de Autoavaliação constantes na página institucional da CPA-UFGD, é possível identificar que alguns padrões são adotados. Do padrão utilidade, quatro declarações foram identificadas; do padrão propriedade, duas declarações; e do padrão precisão três declarações, somando nove declarações imediatamente identificadas apenas pelos Relatórios de Autoavaliação Institucional publicados, ou ainda por notícias divulgadas na página institucional.

A declaração U1, credibilidade do avaliador, é possível identificar, pois a CPA, esta atuante desde 2009, com representatividade das diversas categorias, bem como das 12 faculdades da instituição.

A declaração U6, progressos e avaliações significativas, esta declaração é atendida, quando se entende que o fato de se realizar uma Autoavaliação é um exercício de autoconhecimento que naturalmente influencia o progresso. Mesmo que lentamente, e que os resultados não sejam aplicados de forma metódica e explicitada por parte dos gestores, o som dos resultados negativos ecoa juntamente com os problemas que estes resultados identificam e, com isso, a Autoavaliação encontra significado e progresso pelo caminho.

A declaração U7, comunicações e relatórios oportunos e apropriados, a constância da realização da pesquisa, e o rigor no cumprimento dos prazos legais estabelecidos para a entrega dos relatórios, demonstram que a declaração U7 é atendida.

A declaração U8, preocupação com as consequências e influências, dois detalhes que são exaustivamente tratados em todos os relatórios: a garantia do anonimato e a liberdade de escolha para participar da pesquisa. Duas medidas que demonstram a preocupação de que o instrumento não venha a ter um uso nocivo por parte de gestores em discordância com os princípios da administração pública, e que a liberdade minimiza os desvios nos resultados ao não tornar a participação obrigatória, e sim de livre escolha, assegurado o direito de conscientização da importância da cultura avaliativa para a Instituição.

Na declaração P3, direitos humanos, observa-se que tanto os questionários aplicados como os relatórios elaborados apresentam o cuidado de assegurar que os direitos humanos sejam preservados, garantindo a dignidade da pessoa humana participante e interessado nos processos de Autoavaliação Institucional.

Na declaração P4, transparência e divulgação, a transparência é facilmente identificada ao demonstrar os resultados, questão por questão, ao explicitar também no relatório o formato do instrumento, a ferramenta de aplicação, o período de aplicação, as formas de divulgação, o universo de convidados, o total de participantes, as dificuldades enfrentadas no processo, e a ampla divulgação, por meio do canal de comunicação institucional.

A declaração A1, conclusões e decisões, ao cabo de cada Relatório de Autoavaliação Institucional, a CPA apresenta uma síntese com os principais pontos identificados na análise do ano, e faz recomendações aos gestores da instituição, quais pontos precisam ser melhorados ou observados mais atentamente e faz, ainda, uma revisão das recomendações anteriores, que foram atendidas ou não pela gestão.

A declaração A7, raciocínio explícito, é sempre apresentada no início do Relatório, antes dos resultados, demonstrando quais as dimensões foram tratadas no respectivo ano, o que o Sinaes e a Conaes recomendam a respeito de cada dimensão, que a metodologia se utiliza de instrumento de pesquisa aplicada a comunidade, baseado na escala de *Likert*, e que os resultados são mostrados de maneira a refletir coletivamente a percepção da comunidade acadêmica, por categorias e no total geral.

Na declaração A8, comunicações e os relatórios, todos os Relatórios são disponibilizados na página institucional, e as comunicações são feitas através de e-mail institucional ou da ACS.

Outras declarações, no entanto, não ficam claras pelos relatórios, se são atendidas totalmente, como é o caso de duas declarações do padrão de utilidade; duas do padrão de viabilidade; duas do padrão de propriedade; e três do padrão de precisão, somando ao todo nove declarações parcialmente identificadas.

A declaração U2, atenção às partes interessadas, como não há menção clara sobre como esta declaração é tratada na rotina operacional da Autoavaliação Institucional, o *stakeholders* que aparentemente é plenamente atendido é o Estado representado pelo órgão INEP, demais interessados como, por exemplo, corpo acadêmico, corpo docente, corpo técnico, administração central e gestores em geral, sociedade civil, entre outros, não são claramente abordados nos relatórios.

A declaração U3, propósitos negociados, também não é claramente tratada se há ou não negociação com os interessados diretamente, o que se percebe é que por meio do mecanismo de representação por membros, a cada aplicação da Autoavaliação é aberto um período de revisão do instrumento, para que os membros possam contribuir com eventuais sugestões de mudanças, efetivando-se com anuência dos demais membros.

A declaração F2, procedimentos práticos, como não há documentos que demonstrem como são realizados os procedimentos, não é possível avaliar plenamente se a declaração é atendida totalmente, o que se presume é que se os Relatórios são tempestivos, alguma praticidade deve haver que permita a execução da Autoavaliação sem extrapolar os prazos.

A declaração F3, viabilidade contextual, assim como a declaração anterior, há ausência de menção a este detalhe na elaboração da Autoavaliação Institucional, o que não permite uma análise segura se a viabilidade contextual é atendida, mas considerando que a composição da CPA privilegia a representatividade da comunidade acadêmica, que ela ocorre na instituição há 12 anos, é provável que ao menos parcialmente esta declaração seja atendida.

A declaração P1, orientação responsiva e inclusiva, aqui também se trata de uma falta de clareza e exposição de como se dá o processo de Autoavaliação, não podendo assegurar a efetividade de resposta aos interessados, mas ela é parcialmente inclusiva ao garantir a representatividade dos membros, mas a pesquisa aplicada, por exemplo, não fica clara se atende a inclusão.

A declaração P4, claras e justas, a falta de exposição de detalhes sobre a elaboração e aplicação não permite definir claramente se a Autoavaliação Institucional da UFGD atende essa declaração totalmente. Como a clareza e a equidade propostas nesta declaração referem-se aos *stakeholders*, e o INEP é atendido e não apresenta *feedback* positivo ou negativo, pode ser que para este *stakeholders* a Autoavaliação é clara e justa nas respostas as necessidades deste interessado.

A declaração A3, confiáveis e consistentes, é uma declaração que não pode ser considerada completamente atendida, por não ficarem claros os usos dos resultados da Autoavaliação Institucional, mas considerando as etapas apresentadas da metodologia adotada, é possível considerar que são informações confiáveis.

Na declaração A5, gerenciamento de informações, não há menção a *softwares* de gerenciamento, ou de sistematização de coletas de dados brutos por parte da CPA junto aos setores das instituições, há menção a outros documentos como Relatório de Gestão, UFGD em números, mas ambos não são executados pela CPA ou pela equipe da DIAIM, e sim pela equipe da DIPLAN, outra divisão da Coordenadoria de Planejamento. Também não há menção a acompanhamento de uso dos resultados, ações corretivas, ou metas que estejam diretamente relacionadas aos resultados da Autoavaliação Institucional.

Na declaração A6, projeto de análises sólido, não há na equipe de apoio ou mesmo na CPA um profissional da área de estatística, ou análise de dados, não há menção nos relatórios sobre questões técnicas específicas destas duas áreas, mas fica demonstrado que se trata de um modelo de análise simples de porcentagem em relação ao número de participantes. Os resumos das declarações de identificação presentes na Autoavaliação Institucional da UFGD estão relacionados no Quadro 5.

Quadro 5 – Identificação das declarações presentes nos Relatórios de Autoavaliação Institucional da UFGD

	<b>Padrões de utilidade</b>	<b>Identificado</b>	<b>Identificado parcialmente</b>	<b>Não identificado</b>
U1	<b>Credibilidade do avaliador</b>	X		
U2	<b>Atenção às partes interessadas</b>		X	
U3	<b>Propósitos negociados</b>		X	

U4	Valores explícitos			X
U5	Relevância das informações			X
U6	Processos e avaliações significativos	X		
U7	Comunicações e relatórios oportunos e apropriados	X		
U8	Preocupação com as consequências e influências	X		
<b>Padrões de viabilidade</b>		<b>Identificado</b>	<b>Identificado parcialmente</b>	<b>Não identificado</b>
F1	Gerenciamento de projetos			X
F2	Procedimentos práticos operacionais		X	
F3	Viabilidade contextual		X	
F4	Custo-benefício			X
<b>Padrões de propriedade</b>		<b>Identificado</b>	<b>Identificado parcialmente</b>	<b>Não identificado</b>
P1	Orientação responsiva e inclusiva		X	
P2	Acordos de avaliação			X
P3	Direitos humanos	X		
P4	Claras e justas		X	
P5	Transparência e divulgação	X		
P6	Conflitos de interesses			X
P7	Responsabilidade fiscal			X
<b>Padrões de precisão</b>		<b>Identificado</b>	<b>Identificado parcialmente</b>	<b>Não identificado</b>
A1	Conclusões e decisões	X		
A2	Informações válidas			X
A3	Confiáveis e consistentes		X	
A4	Descrições explícitas			X
A5	Gerenciamento de informações		X	
A6	Projetos de análise sólidos		X	
A7	Raciocínio explícito	X		
A8	Comunicações e os relatórios	X		
<b>Padrões de responsabilidade da avaliação</b>		<b>Identificado</b>	<b>Identificado parcialmente</b>	<b>Não identificado</b>
E1	Documentação			X
E2	Meta-avaliação interna			X
E3	Meta-avaliação externa			X

Fonte: Elaborado pela autora.

Enfatiza-se que há declarações que não foram possíveis identificar se são ou não atendidas mediante a análise crítica dos Relatórios. Seriam duas declarações do padrão de utilidade, duas do padrão de viabilidade, três do padrão de propriedade, duas do padrão de precisão, e três do padrão de responsabilidade da avaliação. Ressalta-se que este último não foi identificado atendimento parcial ou de nenhuma das declarações.

Ao total, 12 declarações não foram identificadas por meio dos Relatórios, são elas: U4 – valores explícitos; U5 – relevância das informações; F1 – gerenciamento de projetos; F4 –

custo-benefício; P4 – acordos de avaliação; P6 – conflitos de interesses; P7 – responsabilidade fiscal; A2 – informações válidas; A4 – descrições explícitas; E1 – documentação, E2 – meta-avaliação interna; E3 – meta-avaliação externa.

## 5 MODELO DE META-AVALIAÇÃO PARA A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UFGD

### 5.1 PREMISSAS DO MODELO DE META-AVALIAÇÃO

Os padrões aplicados a uma avaliação apontam para o que se almeja em termos de qualidade, ou seja, quais elementos deve-se observar para que a avaliação alcance o máximo de sua potencialidade. Ao considerar os padrões definidos pelo JCSEE (2018), eles devem servir como norteadores, e não limitadores da avaliação ou da meta-avaliação. Os cinco conjuntos de padrões (utilidade, viabilidade, propriedade, precisão e avaliação), sugeridos pelo JCSEE (2018), são elementos suficientes e necessários para assegurar a qualidade da importante prática de Autoavaliação Institucional.

Lembrando que os padrões do grupo de utilidade referem-se, principalmente, à relação dos interessados da avaliação com os resultados advindos da avaliação, ou seja, quanto mais apropriados, mais utilizados os resultados, mais serão atendidos os padrões deste grupo.

Nos padrões de viabilidade se tem os critérios práticos do procedimento avaliativo, e o contexto político da Autoavaliação Institucional, envolvendo desde a aplicação até os custos de realização.

O grupo de padrões de propriedade busca assegurar que a avaliação será conduzida de forma adequada, preocupando-se com as normas legais, éticas e morais da avaliação, e considerando o bem-estar dos participantes, avaliadores e interessados.

Já o grupo de padrões de precisão está diretamente relacionado aos métodos e metodologias adotados para realizar a Autoavaliação Institucional, visando garantir que os resultados sejam confiáveis e exatos.

Por sua vez, os padrões de qualidade da avaliação compreendem a documentação e a prestação de contas de todo o processo avaliativo, bem como a reflexão da prática, seja interna e externa. No Brasil, a externa fica a cargo do INEP/MEC, com as avaliações externas *in loco*; e a avaliação interna pode ser atendida com esta proposta de instrumento-modelo de meta-avaliação para a Autoavaliação Institucional.

### 5.2 PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO

Mesmo considerando o processo avaliativo e/ou meta-avaliativo como algo dinâmico, flexível e mutável, ainda assim se faz necessária a observação de alguns procedimentos para

realização de um processo meta-avaliativo capaz de contemplar as diversas nuances que a atividade preconiza. O primeiro deles relaciona-se diretamente ao conhecimento profundo do objeto a ser meta-avaliado. Desse modo, ao se meta-avaliar a Autoavaliação Institucional, o avaliador, ou a equipe de avaliadores, deverá conhecer desde os requisitos legais que instituem a Autoavaliação Institucional até as boas práticas realizadas pelas IES.

Em seguida, o segundo procedimento compreende o conhecimento acerca da meta-avaliação, sua importância, seus objetivos, os padrões de qualidade apresentados pelo JCSEE (2018). É essencial estar familiarizado com o tema, possuir experiência no campo de avaliações, ou buscar opinião técnica com estudiosos do tema ou avaliadores mais experientes.

O JCSEE (2018) sugere também a discussão da aplicação da meta-avaliação com os interessados nos resultados, seja para ampliar o conhecimento do(s) meta-avaliador(es) seja para explicitar os objetivos da meta-avaliação (terceiro procedimento).

Assim como a Autoavaliação Institucional, sua meta-avaliação também deverá ser precedida de planejamento, contemplando informações básicas sobre o objeto a ser meta-avaliado, sobre o recorte temporal, sobre os interessados, sobre os objetivos de se meta-avaliar, orientações para o uso dos resultados e, quando possível, mantendo uma série histórica a fim de ampliar o conhecimento acerca do assunto.

A partir da Nota Técnica n.º 65/2014 (INEP, 2014), que disciplinou a aplicação da Autoavaliação Institucional dividida em ciclos de três anos, podendo dividir os cinco eixos em dois relatórios parciais e um integral, é importante que a meta-avaliação seja aplicada anualmente, pois a cada ano o instrumento é diferente.

O JCSEE (2018) também recomenda que ao aplicar os padrões de qualidade deverá sempre se considerar o contexto da avaliação. Dessa maneira, ao meta-avaliar, o quarto procedimento será revisar e identificar quais padrões de qualidade previstos pelo JCSEE (2018) podem ser considerados ou não naquele momento específico, devido ao contexto, ou até mesmo as características da avaliação a ser avaliada.

Por fim, um quinto procedimento a ser observado ao realizar a meta-avaliação é a consolidação de seus resultados em um relatório, apresentando os aspectos positivos e negativos da Autoavaliação Institucional.

### 5.3 PROPOSTA DE INSTRUMENTO

A proposta de instrumento se dá frente à ausência de orientações e/ou normativos capazes de definir critérios de qualidade para a Autoavaliação Institucional e por não haver um retorno por parte da Sesu/MEC em relação aos Relatórios de Autoavaliação Institucional enviados pelo sistema e-MEC.

Ressalta-se também que essa modalidade de avaliação é conduzida por uma comissão heterogênea, a CPA, composta por representantes dos vários seguimentos que compõem a comunidade acadêmica, sendo que muitos não exercem sua profissionalidade no campo da avaliação da educação superior.

Ademais, não se identificou entre as universidades federais processos ou procedimentos formalizados que asseguram a qualidade da Autoavaliação Institucional, ou mesmo boas práticas consistentes e com rigor metodológico capazes de garantir que a Autoavaliação alcance todo seu potencial.

Tais situações caracterizam um cenário de carência de orientações que promovam a qualidade da Autoavaliação e que motivou a proposta de instrumento-modelo de meta-avaliação para a Autoavaliação Institucional apresentada a seguir (Quadro 6), baseada nos 30 padrões de qualidade do JCSEE (2018).

Quadro 6 – Proposta de instrumento-modelo de meta-avaliação para Autoavaliação Institucional da UFGD

Padrão 1 – Utilidade da avaliação	
<b>Indicador 1.1</b>	<b>Credibilidade do avaliador</b>
1	Não existe CPA constituída formalmente.
2	Existe CPA constituída formalmente, mas não funciona.
3	Existe CPA constituída formalmente, mas não possui representação de todos os segmentos (docente, discente, técnico, sociedade civil).
4	Existe CPA constituída formalmente com representação de todos os segmentos e em pleno funcionamento, porém com participação inferior a 30% da comunidade nas autoavaliações.
5	Existe CPA constituída formalmente com representação de todos os segmentos em pleno funcionamento, com participação da comunidade superior a 40% nas autoavaliações institucionais.
<b>Indicador 1.2</b>	<b>Atenção às partes interessadas</b>
1	Não realiza consulta/pesquisa com a comunidade.
2	Realiza consulta/pesquisa apenas com discentes e docentes.
3	Realiza consulta/pesquisa apenas com docentes e técnicos.
4	Realiza consulta/pesquisa apenas com docentes, discentes, técnicos.
5	Realiza consulta/pesquisa com docentes, discentes, técnicos, sociedade civil.
<b>Indicador 1.3</b>	<b>Propósitos negociados</b>
1	Não são levantadas as necessidades de resultados das partes interessadas.

2	As necessidades consideradas para a realização da Autoavaliação são as necessidades mínimas recomendadas pela Lei n.º 10.861/2004.
3	As necessidades consideradas para a realização da Autoavaliação compreendem as recomendadas pela Lei n.º 10.861/2004 e as levantadas pelos membros da CPA.
4	As necessidades consideradas para a realização da Autoavaliação compreendem as recomendadas pela Lei n.º 10.861/2004, as levantadas pelos membros da CPA e pela alta gestão ou equipe técnica da instituição.
5	As necessidades consideradas para a realização da Autoavaliação são constantemente revisadas e levantadas junto a todos os interessados e usuários da Autoavaliação Institucional.
<b>Indicador 1.4</b>	<b>Valores explícitos</b>
1	Não possui valores formalmente divulgados para realização da Autoavaliação.
2	Existem valores formalmente divulgados que refletem os propósitos da Autoavaliação.
3	Existem valores formalmente divulgados que refletem os propósitos e processos da Autoavaliação.
4	Existem valores formalmente divulgados que refletem os propósitos e processos, e julgamentos da Autoavaliação.
5	Existem valores formalmente divulgados que refletem individual e culturalmente os propósitos, processos e julgamentos da Autoavaliação.
<b>Indicador 1.5</b>	<b>Informações relevantes</b>
1	As informações geradas pela Autoavaliação atendem apenas ao relatório solicitado pelo INEP/MEC.
2	As informações geradas pela Autoavaliação atendem ao relatório solicitado pelo INEP/MEC e encontram-se disponíveis em site institucional a quem se interessar.
3	As informações geradas pela Autoavaliação atendem ao INEP/MEC, aos que consultarem a página institucional e aos gestores para elaboração de plano de ação/melhoria contínua.
4	As informações geradas pela Autoavaliação atendem ao INEP/MEC, aos que consultarem a página institucional, aos gestores para elaboração de plano de ação/melhoria contínua e planos táticos.
5	As informações geradas pela Autoavaliação atendem ao INEP/MEC, aos que consultarem a página institucional, aos gestores para elaboração de plano de ação/melhoria contínua e planos táticos e estratégicos.
<b>Indicador 1.6</b>	<b>Processos e produtos significativos</b>
1	Os resultados da Autoavaliação não são utilizados pelos integrantes da comunidade acadêmica.
2	Os resultados da Autoavaliação são utilizados pelos integrantes da comunidade acadêmica apenas para se informar sobre os índices de participação nas autoavaliações institucionais.
3	Os resultados da Autoavaliação são utilizados pelos integrantes da comunidade acadêmica apenas para se informar sobre os níveis de satisfação da comunidade no geral.
4	Os resultados da Autoavaliação são utilizados pelos integrantes da comunidade acadêmica para demonstrar seus entendimentos e comportamentos em relação à participação e atuação dentro da instituição.
5	Os resultados da Autoavaliação são utilizados pelos integrantes da comunidade acadêmica, incentivando maneiras que encorajam a redescobrir, reinterpretar e/ou revisar seus entendimentos e comportamentos de participação e atuação dentro da instituição.
<b>Indicador 1.7</b>	<b>Comunicação e relatórios oportunos e apropriados</b>
1	Os relatórios não são confeccionados dentro do prazo estipulado pelo Inep.
2	Os relatórios são confeccionados dentro do prazo estipulado pelo Inep.
3	Os relatórios são confeccionados dentro do prazo estipulado pelo Inep e dentro dos prazos estipulados internamente pela Instituição.
4	Os relatórios são confeccionados dentro do prazo estipulado pelo Inep, dos prazos estipulados internamente pela Instituição e atendem as necessidades dos gestores.

5	Os relatórios são confeccionados dentro do prazo estipulado pelo Inep, dos prazos estipulados internamente pela Instituição e atendem as necessidades de todos os interessados da Autoavaliação institucional.
<b>Indicador 1.8</b>	<b>Preocupação com as consequências e influências</b>
1	A Autoavaliação não garante o anonimato dos participantes e não está atenta à influência dos resultados gerados.
2	A Autoavaliação garante o anonimato dos participantes, mas não está atenta à influência dos resultados gerados.
3	A Autoavaliação garante o anonimato dos participantes, e está atenta à influência dos resultados gerados.
4	A Autoavaliação se preocupa com as consequências e a influência dos seus resultados, promovendo o uso responsável e adaptável.
5	A Autoavaliação se preocupa com as consequências e a influência dos seus resultados, promovendo o uso responsável e adaptável, ao mesmo tempo em que se protege contra consequências negativas não intencionais e uso indevido.
<b>Padrão 2 – Viabilidade da Avaliação</b>	
<b>Indicador 2.1</b>	<b>Gerenciamento de projetos</b>
1	São realizadas avaliações, mas sem processos formalizados e sem atentar-se ao gerenciamento de projetos.
2	É realizada apenas a Autoavaliação, não necessitando de técnicas de gerenciamento de projetos.
3	São realizados mais de um tipo de avaliação, há processos formalizados, porém não são utilizadas técnicas de gerenciamento de projetos.
4	É realizada apenas a Autoavaliação, e são utilizadas técnicas de gerenciamento de projetos.
5	São realizados mais de um tipo de avaliação, utilizando técnicas de gerenciamento de projetos com resultados positivos.
<b>Indicador 2.2</b>	<b>Procedimentos práticos</b>
1	Não há registro escrito dos procedimentos que serão realizados na Autoavaliação.
2	Há projeto que apresenta os procedimentos da Autoavaliação, mas não é público.
3	Há projeto simplificado e público que apresenta os procedimentos da Autoavaliação.
4	Há projeto público que apresenta parcialmente os procedimentos da Autoavaliação.
5	Há projeto de Autoavaliação público que apresenta os métodos, técnicas, fontes de dados, instrumentos de coleta, formas de armazenagem e recuperação de dados, métodos de análise e de divulgação dos resultados, e os objetivos esperados alinhados com as necessidades dos usuários.
<b>Indicador 2.3</b>	<b>Viabilidade contextual</b>
1	A Autoavaliação não leva em consideração a diversidade de grupos no contexto em que é aplicada.
2	A Autoavaliação não leva em consideração os conflitos e as resistências que podem afetar os seus resultados.
3	A Autoavaliação considera a diversidade de grupos, mas não se preocupa na análise com os conflitos e as resistências que podem afetar os resultados.
4	A Autoavaliação não considera a diversidade de grupos, embora tenha ciência que os conflitos afetam seus resultados.
5	A Autoavaliação consegue convergir as diferentes necessidades dos diversos grupos superando os conflitos de resistências e garantindo a oportunidade de expressão, assegurando a total imparcialidade na condução da Autoavaliação.
<b>Indicador 2.4</b>	<b>Efetividade</b>
1	Não há formulação de orçamento.
2	Não há menção de Autoavaliação no orçamento institucional.
3	Há menção da Autoavaliação no orçamento institucional, mas não há controle de custos.
4	Há menção da Autoavaliação no orçamento institucional e há controle de custos.
5	Há um plano orçamentário que contemple os custos fixos e variáveis da Autoavaliação, acrescido de reserva técnica para cobrir possíveis despesas extras, mantendo o equilíbrio

	entre os recursos gastos na avaliação e os recursos gastos no objeto avaliado.
<b>Padrão 3 – Propriedade da Avaliação</b>	
<b>Indicador 3.1</b>	<b>Orientação responsiva e inclusiva</b>
1	Não é possível identificar os resultados gerados pela Autoavaliação Institucional.
2	A Autoavaliação não gera resultados capazes de atender as necessidades dos interessados e não considera os membros da comunidade acadêmica e sociedade civil.
3	Não é possível identificar se a Autoavaliação gera respostas aos interessados, mas considera a representação dos membros da comunidade acadêmica e sociedade civil na atuação de seu processo.
4	Não é possível identificar se a Autoavaliação gera respostas aos interessados, mas considera a representação dos membros da comunidade acadêmica e sociedade civil na atuação de seu processo e na participação das pesquisas.
5	A Autoavaliação gera resultados capazes de atender as necessidades dos interessados, considera a representação dos membros da comunidade acadêmica e sociedade civil e sua ampla participação nas pesquisas.
<b>Indicador 3.2</b>	<b>Acordos formais</b>
1	Não há acordos formais.
2	Há acordos informais.
3	Há portarias de constituição da equipe de avaliação.
4	Há portarias de constituição da equipe de avaliação, regimento de atuação da equipe e memorandos e/ou atas que demonstram a anuência dos diferentes grupos de interessados.
5	Há portarias de constituição da equipe de avaliação, regimento de atuação da equipe, memorandos e/ou atas que demonstram a anuência dos diferentes grupos de interessados e projetos identificando os objetivos da Autoavaliação e que sirva para evitar conflitos.
<b>Indicador 3.3</b>	<b>Direitos humanos</b>
1	Não realiza consulta/pesquisa de Autoavaliação com a comunidade.
2	A participação no processo e/ou em pesquisas da Autoavaliação institucional é obrigatória.
3	A participação nas pesquisas é consensual; é possível se retirarem do processo sem prejuízo e sem discriminação no tratamento ou no serviço.
4	A participação é consensual; é possível se retirarem do processo sem prejuízo e sem discriminação no tratamento ou no serviço; existe privacidade de opiniões e informações pessoais.
5	A participação é consensual; é possível se retirarem do processo sem prejuízo e sem discriminação no tratamento ou no serviço; existe privacidade de opiniões e informações pessoais; considera o direito de limitar o tempo e de decidir a hora certa para se envolver.
<b>Indicador 3.4</b>	<b>Clareza e justiça</b>
1	A Autoavaliação não é clara e justa com as necessidades dos interessados.
2	A Autoavaliação é clara e justa com as necessidades dos interessados.
3	A Autoavaliação é clara e justa, e é possível compreender as respostas aos objetivos dos interessados, mas não há aspectos positivos e negativos identificados.
4	A Autoavaliação é clara e justa, e é possível compreender as respostas aos objetivos dos interessados e há aspectos positivos e negativos identificados.
5	A Autoavaliação é clara e justa, e é possível compreender as respostas aos objetivos dos interessados e os aspectos positivos e negativos são identificados, e são apresentadas ações para mitigar os pontos fracos.
<b>Indicador 3.5</b>	<b>Transparência e divulgação</b>
1	Há Autoavaliação Institucional, mas sem divulgação.
2	Há Autoavaliação Institucional, há divulgação/convite para consultas/pesquisas.
3	Há Autoavaliação Institucional, há divulgação/convite para consultas/pesquisas e divulgação dos resultados.

4	Há Autoavaliação Institucional, há divulgação de projeto, convite para consulta/pesquisa e de resultados, mas não há discussão dos resultados.
5	Há transparência e divulgação em todas as etapas do processo de Autoavaliação, apresentando projeto, objetivos, metodologia, análise dos dados, conclusões, assegurado o sigilo dos dados pessoais dos participantes, divulgação de convite para consulta/pesquisa e dos resultados, há espaços de diálogo, como seminários e fóruns para reflexão dos resultados.
<b>Indicador 3.6</b>	<b>Conflitos de interesses</b>
1	Não há ciência ou preocupação com os conflitos de interesses que possam surgir a partir do processo de Autoavaliação Institucional.
2	A Autoavaliação ocorre de maneira fechada e restrita, limitando-se a participação no processo e acesso aos resultados.
3	Há ciência e preocupação a respeito dos possíveis conflitos que possam surgir, mas não há declaração formal.
4	Os conflitos de interesses são apresentados formalmente, mas não há orientações de como preveni-los ou tratá-los.
5	Os conflitos de interesse são apresentados no projeto de avaliação, há orientações acerca de como prevenir ou tratar conflitos e possíveis influências pessoais e de amizade entre os interessados que possam afetar o processo de Autoavaliação institucional.
<b>Indicador 3.7</b>	<b>Responsabilidade fiscal</b>
1	Não há orçamento.
2	Há orçamento, mas não há planejamento ou prestação de contas.
3	Há orçamento planejado e aprovado, mas não há prestação clara e regular de contas.
4	Há orçamento planejado e aprovado e há prestação clara e regular de contas, mas não há diretrizes para resolução de situações e imprevistos.
5	Há orçamento planejado e aprovado, há diretrizes para resolução de situações e imprevistos que necessitam de realocação dos recursos, há prestação clara e regular de contas.
<b>Padrão 4 – Precisão da Avaliação</b>	
<b>Indicador 4.1</b>	<b>Conclusões e decisões justificadas</b>
1	O relatório de Autoavaliação não apresenta conclusões.
2	O relatório de Autoavaliação apresenta conclusão, mas são dúbias ou tendenciosas.
3	O relatório de Autoavaliação apresenta conclusões claras, mas as justificativas das decisões apresentam distorções.
4	O relatório de Autoavaliação apresenta conclusões e decisões justificadas, mas não considera os contextos interno e externo em sua análise.
5	O relatório de Autoavaliação apresenta conclusões são explícitas e justificadas, considera os contextos social, cultural, político e econômico, o contexto interno e suas particularidades.
<b>Indicador 4.2</b>	<b>Informações válidas</b>
1	As informações e conclusões resultados da Autoavaliação não podem ser validadas metodologicamente.
2	As informações e conclusões resultados da Autoavaliação podem ser validadas empiricamente.
3	As informações e conclusões resultados da Autoavaliação podem ser validadas empiricamente e apresentam critérios e padrões explícitos que permitem interpretação e julgamento adequado.
4	As informações e conclusões resultados da Autoavaliação podem ser validadas empiricamente, apresentam critérios e padrões explícitos que permitem interpretação e julgamento adequado e as perguntas das pesquisas apresentam propósito e atendem as necessidades dos interessados.
5	As informações e conclusões resultados da Autoavaliação podem ser validadas empiricamente, apresenta critérios e padrões explícitos que permitem interpretação e julgamento adequado, as perguntas das pesquisas apresentam propósito e atendem as necessidades dos interessados, e foi realizado teste-piloto com as perguntas do instrumento.
<b>Indicador 4.3</b>	<b>Informações confiáveis</b>
1	Não há descrições suficientes para avaliar se as informações são confiáveis.

2	Há descrição do processo, mas há inconsistência em fatores metodológicos.
3	Há descrição dos procedimentos metodológicos, mas é incompleta.
4	Há descrição de todos os procedimentos metodológicos, mas não há consideração do contexto e dos propósitos da Autoavaliação.
5	Há descrição de todos os procedimentos metodológicos, desde a escolha das técnicas, do desenvolvimento dos instrumentos de pesquisa, dos instrumentos de coleta, de análise dos dados, há verificação do contexto e cuidado com os propósitos da Autoavaliação.
<b>Indicador 4.4</b>	<b>Descrições explícitas do programa e do contexto</b>
1	O relatório de Autoavaliação não apresenta uma descrição explícita da instituição avaliada nem do contexto.
2	O relatório de Autoavaliação apresenta uma descrição incompleta da instituição avaliada.
3	O relatório de Autoavaliação apresenta uma descrição completa da instituição avaliada.
4	O relatório de Autoavaliação apresenta uma descrição completa apenas da instituição e menciona o contexto interno.
5	O relatório de Autoavaliação apresenta uma descrição completa da instituição avaliada: planejamento estratégico, avaliação, desenvolvimento social, cursos, recursos humanos e financeiros, suas políticas acadêmicas e de gestão, sua infraestrutura e uma descrição explícita dos contextos interno e externo do momento da avaliação.
<b>Indicador 4.5</b>	<b>Gerenciamento de informações</b>
1	A Autoavaliação não apresenta gerenciamento de informações.
2	A Autoavaliação apresenta coleta sistemática de dados.
3	A Autoavaliação apresenta coleta sistemática de dados e revisão.
4	A Autoavaliação apresenta coleta sistemática de dados, revisão e verificação.
5	A Autoavaliação apresenta coleta sistemática de dados, revisão, verificação, métodos de armazenamento e de análise.
<b>Indicador 4.6</b>	<b>Projetos e análises sólidos</b>
1	Não apresenta projeto e análises sólidos.
2	Apresenta projeto, mas não é clara a solidez da análise.
3	Apresenta projeto, mas não descreve todos os procedimentos adotados.
4	Apresenta projeto com descrição dos procedimentos, e é possível identificar solidez na análise, mas apresenta poucas fontes de informação.
5	Apresenta projeto com descrição dos procedimentos, solidez na análise, riqueza de fontes (pesquisa por amostragem, documental, grupos focais, etc.).
<b>Indicador 4.7</b>	<b>Raciocínio explícito da avaliação</b>
1	Não há projeto e não há como identificar os propósitos da Autoavaliação.
2	Não há projeto, mas é possível identificar alguns dos raciocínios adotados na Autoavaliação.
3	Há projeto que permite identificar o raciocínio em alguns dos momentos que envolve a Autoavaliação Institucional.
4	Há projeto de Autoavaliação que permite identificar o raciocínio adotado desde o momento do planejamento da avaliação, as etapas de elaboração do instrumento, a coleta de dados até a análise.
5	Há projeto de Autoavaliação que permite identificar o raciocínio adotado desde o momento do planejamento da avaliação, as etapas de elaboração do instrumento, coleta de dados, verificação, análise, conclusões até a confecção do relatório.
<b>Indicador 4.8</b>	<b>Comunicação e relatórios</b>
1	Não há periodicidade do relatório de Autoavaliação.
2	Há periodicidade do relatório de Autoavaliação, mas não há divulgação.
3	Há periodicidade do relatório de Autoavaliação e há a disponibilização em site institucional, mas não há campanhas de divulgação.
4	Há periodicidade do relatório de Autoavaliação, há disponibilização em site institucional e há campanhas de divulgação.

5	Há periodicidade do relatório de Autoavaliação, há cuidado para não apresentar distorções, erros ou preconceito, é apresentado a termo, amplamente divulgado entre os interessados (com campanhas, eventos, reuniões) e acompanhamento das melhorias decorrentes.
<b>Padrão 5 – Responsabilização da Avaliação</b>	
<b>Indicador 5.1</b>	<b>Documentação da avaliação</b>
1	Não há documentação de Autoavaliação Institucional.
2	Há apenas os relatórios de Autoavaliação Institucional.
3	Há projeto de avaliação e relatórios de Autoavaliação Institucional.
4	Há política de avaliação, projeto de avaliação e relatórios de Autoavaliação Institucional.
5	Há objetivos estratégicos referentes à Autoavaliação Institucional, à política de avaliação, ao projeto de avaliação e aos relatórios de Autoavaliação Institucional.
<b>Indicador 5.2</b>	<b>Meta-avaliação interna</b>
1	Não há meta-avaliação interna.
2	Há meta-avaliação interna não sistematizada ou formalizada.
3	Há meta-avaliação interna através do diálogo e reflexão entre os interessados, mas não documentada.
4	Há meta-avaliação interna através do diálogo entre os interessados, documentada, porém não realizada regularmente.
5	Há meta-avaliação interna sistematizada, formalizada e aplicada regularmente, baseada em padrões sólidos e/ou praxis relevantes.
<b>Indicador 5.3</b>	<b>Meta-avaliação externa</b>
1	Não há meta-avaliação externa.
2	Há meta-avaliação externa, mas não é de conhecimento da instituição.
3	Há meta-avaliação externa através do diálogo e reflexão entre a instituição e os patrocinadores, mas não documentada.
4	Há meta-avaliação externa através do diálogo entre a instituição e os patrocinadores, documentada, porém não realizada regularmente.
5	Há meta-avaliação externa sistematizada e formalizada e aplicada regularmente, baseada em padrões sólidos e/ou praxis relevantes.

Fonte: Elaborado pela autora.

Inicialmente desenhada a partir da experiência adquirida no exercício das atividades na UFGD, este instrumento-modelo pode ser adaptado a qualquer tipo de IES que realiza a Autoavaliação Institucional.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A problemática que moveu esta pesquisa foi: como realizar a meta-avaliação do processo de Autoavaliação Institucional da UFGD? Tal questão foi identificada pela prática do exercício profissional no campo de avaliação institucional na referida entidade.

Ademais, considerou-se a ausência de orientações legais e formais do Estado acerca de como promover a melhoria contínua do processo de Autoavaliação Institucional, e não se identificou, no meio científico, um modelo proposto específico ao objeto em questão.

No campo científico encontrou-se pesquisas referentes ao âmbito da avaliação e sobre a meta-avaliação, e a maioria dos resultados referiam-se a estudo de caso, ora do Sinaes, ora de avaliação de curso, mas não específicos ao processo de Autoavaliação Institucional.

Sendo assim, o objetivo geral desta pesquisa foi construir um instrumento-modelo de meta-avaliação do processo de Autoavaliação Institucional da UFGD, que seja capaz de qualificar a avaliação primária enquanto atividade essencial para a gestão e para o ensino superior.

Partiu-se, então, da construção do cenário da educação superior no Brasil, o fundamento constitucional que se refere à qualidade do ensino, e como seria possível ao Estado assegurar este fundamento por meio da criação de diretrizes e sistemas de verificação.

Menciona-se também a complexidade da questão qualidade em seu conceito amplo aplicado ao campo da educação, e os desafios que representam definir a qualidade no ensino e verificá-la por intermédio de instrumentos gerais aplicáveis às diferentes IES, ressalvadas suas características e particularidades.

Buscou-se referenciais teóricos pautados nos principais estudiosos da área de avaliação, selecionando os autores Scriven (2007) e Stufflebeam (1974), e o JCSEE (2018) para basear o modelo proposto.

Considerou-se a amostra composta de todas as universidades federais que atendiam ao requisito de semelhança na organização administrativa e acadêmica, quando comparadas à entidade da pesquisa, para solicitar informações sobre seus processos de Autoavaliação Institucional, com o propósito de encontrar boas práticas que pudessem ser aproveitadas.

O que se observou foi que, embora algumas instituições afirmam praticar a meta-avaliação no processo de Autoavaliação Institucional, esta não é formal, pré-definida, e sim trata-se de uma prática sem rigor metodológico e com vistas a manter esse processo atualizado.

Identificou-se também que as universidades federais que realizam planos anuais, planos de ação ou de melhoria, foram aquelas que demonstraram maior controle sobre a Autoavaliação,

do começo ao fim, pois tais planos parecem permitir um acompanhamento do uso dos resultados da avaliação e os impactos das decisões tomadas a partir desta. Esse acompanhamento possibilita que a reflexão sobre a prática do processo de Autoavaliação seja mais relevante, por estabelecer um diálogo frequente entre alguns dos interessados pela avaliação.

Realizou-se ainda uma análise histórico-crítica acerca da UFGD, sua CPA e seu processo de Autoavaliação Institucional, demonstrando suas práticas e seus desafios, e como a ausência de um procedimento formal de meta-avaliação afeta a qualidade da Autoavaliação Institucional e, conseqüentemente, impacta no uso dos resultados.

Uma Autoavaliação sem a definição de critérios de qualidade pode precarizar uma atividade tão importante de subsídio a tomada de decisões, afetando desde o planejamento estratégico até o planejamento operacional da IES.

Quando realizada apenas para assegurar seu propósito primário de subsidiar os processos de regulação, perde-se uma oportunidade de implementar um processo de melhoria contínua na instituição, pautado em um poderoso instrumento de autoconhecimento e de diálogo entre os componentes da organização.

A principal dificuldade desta investigação foi a ausência de modelos nacionais consolidados de meta-avaliação de programas. Assim, optou-se por considerar os padrões de qualidade propostos pelo JCSEE (2018), adaptados para a realidade brasileira. Outra razão para essa escolha decorre do entendimento de que a avaliação não poderá ser um processo rígido e inflexível, pois sua natureza exige que seja uma atividade de reflexão e, portanto, mutável e adaptável ao longo do tempo.

O instrumento-modelo proposto para meta-avaliar a Autoavaliação Institucional, baseado nos 30 padrões de qualidade indicados pelo JCSEE (2018), permite que o próprio instrumento possa ser constantemente revisado e atenda a flexibilidade que o processo demanda, sem perder as características essenciais que devem pautar uma avaliação.

Essa retroalimentação contínua do sistema de verificação da qualidade em sua função formativa oportuniza não apenas a identificação dos pontos negativos e positivos do processo, mas assegura também o caráter democrático e participativo fomentado pelo constante diálogo entre os interessados.

Longe de se propor mais um elemento burocrático, espera-se que esse modelo possa atuar como um qualificador do processo de Autoavaliação, permitindo que os resultados da Autoavaliação sejam apropriados e utilizados pelos gestores no exercício diário de promover um ensino de qualidade.

Sugere-se para pesquisas futuras a verificação do modelo proposto em outras IES, ou ainda, que se amplie os diálogos acerca da qualidade da Autoavaliação, sua importância para além do subsídio aos processos de regulação, e sim como boa prática para a administração pública.

## REFERÊNCIAS

APOLLINÁRIO, Fábio. **Metodologia científica**. Editora conteúdo: Sirlene M. Sales; São Paulo: Cengage, 2016.

BRASIL. [Constituição (1937)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1937. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm). Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 5.378, de 23 de fevereiro de 2005**. Institui o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA. Brasília: Presidência da República, 2005a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5378.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5378.htm). Acesso em: 12 abr. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 4.073, de 30 de janeiro de 1942**. Lei orgânica do ensino indústria. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1942a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-4073-30-janeiro-1942-414503-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 4.244, de 9 de abril de 1942**. Lei orgânica do ensino secundário. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1942b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. **Instrução Normativa n.º 24, de 18 de março de 2020**. Brasília: Ministério da Economia, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-24-de-18-de-marco-de-2020-251068261>. Acesso em: 12 abr. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1961. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm). Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1968. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5540.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%205.540%2C%20DE%2028%20DE%20NOVEMBRO%20DE%201968.&text=Fixa%20normas%20de%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20e,m%C3%A9dia%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5540.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%205.540%2C%20DE%2028%20DE%20NOVEMBRO%20DE%201968.&text=Fixa%20normas%20de%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20e,m%C3%A9dia%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias). Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º grau, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1971. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5692.htm#:~:text=LEI%20No%205.692%2C%20DE%2011%20DE%20AGOSTO%20DE%201971.&text=Fixa%20Diretrizes%20e%20Bases%20de%20ensino%20de%201%C2%BA%20e%202%C2%BA%20grau](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm#:~:text=LEI%20No%205.692%2C%20DE%2011%20DE%20AGOSTO%20DE%201971.&text=Fixa%20Diretrizes%20e%20Bases%20de%20ensino%20de%201%C2%BA%20e%202%C2%BA%20grau)

20para, graus% 2C% 20e% 20d% C3% A1% 20outras% 20provid% C3% AAncias. Acesso em: 10 jan. 2022.

**BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 12 abr. 2021.

**BRASIL. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2004b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso em: 29 nov. 2021.

**BRASIL. Lei n.º 11.153, de 29 de julho de 2005.** Dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS. Brasília: Presidência da República, 2005b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11153.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11153.htm). Acesso em: 12 abr. 2021.

**BRASIL. Lei n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm). Acesso em: 12 abr. 2021.

**BRASIL. Portaria n.º 11, de 28 de abril de 2003.** Brasília: MEC, 2003a. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/04/2003&jornal=2&pagina=19&totalArquivos=48>. Acesso em: 10 jan. 2022.

**BRASIL. Portaria n.º 19, de 27 de maio de 2003.** Brasília: MEC, 2003b. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=28/05/2003&jornal=2&pagina=11&totalArquivos=36>. Acesso em: 10 jan. 2022.

**BRASIL. Portaria n.º 2.051, de 9 de julho de 2004.** Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Brasília: MEC, 2004c. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA\\_2051.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf). Acesso em: 12 abr. 2021.

**BRASIL. Bases para uma nova proposta de Avaliação da Educação Superior Brasileira.** Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Brasília: MEC/CEA, 2004a. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes\\_e\\_exames\\_da\\_educacao\\_superior/bases\\_para\\_uma\\_nova\\_proposta\\_de\\_avaliacao\\_da\\_educacao\\_superior\\_brasileira.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/bases_para_uma_nova_proposta_de_avaliacao_da_educacao_superior_brasileira.pdf). Acesso em: 15 jan. 2022.

**BRASIL. Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras.** Brasília: MEC/SESu, 1994. Disponível em: [https://www.fera-al.com.br/public/\\_ARQ/downloads/download\\_471.pdf](https://www.fera-al.com.br/public/_ARQ/downloads/download_471.pdf). Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. **Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública.** Instrumento para Avaliação da Gestão Pública - 250 e 500 Pontos. Brasília: MP/SEGES, 2009. Disponível em: [http://ep.ifsp.edu.br/images/conteudo/documentos/biblioteca/iagp\\_250\\_500\\_web.pdf](http://ep.ifsp.edu.br/images/conteudo/documentos/biblioteca/iagp_250_500_web.pdf). Acesso em: 12 abr. 2021.

CASTRO, Ana Cristina de; CASTRO, Cláudio Osório de. **Gestão Pública contemporânea.** Curitiba: InterSaberes, 2014.

CONAES. **Diretrizes para a avaliação das instituições de educação superior.** Brasília: CONAES, 2004. Disponível em: [http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Diretrizes\\_Avaliacao\\_IES.pdf](http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Diretrizes_Avaliacao_IES.pdf). Acesso em: 29 nov. 2021.

CORRÊA, Henrique L.; CORRÊA, Carlos A. **Administração de produção e operações: manufatura e serviços: uma abordagem estratégica.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

CYRILLO, Carolina; SILVEIRA, Fernando Castilhos. ADI6.565: Considerações sobre a autonomia universitária. **Consultório Jurídico**, 12 out. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-out-12/opinio-adi-6565-consideracoes-autonomia-universitaria>. Acesso em: 28 jan. 2022.

DAVOK, Delsi Fries. **Modelo de meta-avaliação de processos de avaliação da qualidade de cursos de graduação.** 2006. 273 f. Tese (Doutorado em Engenharia da Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/88899>. Acesso em: 15 ago. 2021.

ELLIOT, Ligia Gomes. Meta-avaliação: das abordagens às possibilidades de aplicação. **Ensaio: avaliação e políticas públicas educacionais**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 73, p. 941-964, out./dez. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/djGLfPzM5PkV5JkL9BdcZ5k/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 18 jul. 2021.

FALCONI, Vicente. **Gerenciamento da rotina do trabalho do dia a dia.** 9. ed. Nova Lima: Falconi, 2009.

FERREIRA, André Ribeiro. Modelo de excelência em gestão pública no governo brasileiro: importância e aplicação. *In*: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD, 14., 2009, Salvador. **Anais** [...]. Salvador: IFBA, 2009. Disponível em: <http://www.ifba.edu.br/professores/antonioclodoaldo/13%20MODELOS%20%20DE%20EXCELÊNCIA%20EM%20GESTÃO/02%20GESPUBLICA/Megp%20no%20governo%20brasileiro.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2021.

FRANCO, Sérgio Roberto Kieling. O Sinaes em seu processo de implementação: desafios e perspectivas. **Revista Entreideias**, Salvador, v. 1, n. 2, p. 9-25, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/entreideias/article/download/6392/4852>. Acesso em: 29 nov. 2021.

FREITAS, Antônio Alberto da Silva Monteiro de. **Avaliação da educação superior: um estudo comparativo entre Brasil e Portugal.** 2010. 277 f. Tese (Doutorado em Educação) –

Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010. Disponível em:  
<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/14475/1/Antonio%20Alberto%20Silva%20M.%20de%20Freitas.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2021.

IBGE. **Censo 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em:  
<https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 3 mar. 2022.

INEP. **Censo da Educação Superior 1995**: sinopse estatística da educação superior. Brasília: INEP, 1995. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 10 jan. 2022.

INEP. **Censo da Educação Superior 2020**: notas estatísticas. Brasília: INEP, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 10 jan. 2022.

INEP. **Nota Técnica n.º 65, de 9 de outubro de 2014**. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília: INEP/DAES/CONAES, 2014. Disponível em: <https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/1521-nota-tecnica-inep-daes-conaes-n-065-roteiro-para-o-relatorio-de-autoavaliacao-institucional>. Acesso em: 10 nov. 2021.

INEP. **Página institucional**. Brasília: INEP, 2022. Disponível em:  
[encurtador.com.br/gAPV5](http://encurtador.com.br/gAPV5). Acesso em: 10 jan. 2022.

INEP. **Roteiro de Auto-Avaliação Institucional de 2004**. Brasília: INEP, 2004. Disponível em:  
[https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes\\_e\\_exames\\_da\\_educacao\\_superior/roteiro\\_de\\_auto\\_avaliacao\\_institucional\\_2004.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/roteiro_de_auto_avaliacao_institucional_2004.pdf). Acesso em: 29 nov. 2021.

JCSEE. **Checklist of the Program Evaluation Standards Statements 2018**. Kalamazoo: JCSEE, 2018. Disponível em:  
<https://wmich.edu/sites/default/files/attachments/u350/2021/program-eval-standards-jc.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

LEITE, Denise. **Reformas universitárias**. Avaliação Institucional Participativa. Petrópolis: Ed. Vozes, 2005. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/icse/a/n8VQysMMpzz978WnvxrjMjp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 nov. 2021.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta; MARTINS, Carlos Benedito. Transformações recentes do ensino superior. *In*: MARTINS, Carlos Benedito; VIEIRA, Maria Manuel. **Educação superior e os desafios do novo século**: contextos e diálogos Brasil-Portugal. Editora: Edu-UNB, 2014. p. 25-75. Disponível em:  
<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9061/1/Ensino%20superior%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

PINTO, Rodrigo Serpa. **Meta-avaliação**: uma década do processo de avaliação institucional do Sinaes. 2015. 268 f. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em:  
<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/136489>. Acesso em: 26 jun. 2020.

SCRIVEN, Michael. **Key evaluation checklist**. Kalamazoo: The Evaluation Center, 2007. Disponível em: <https://wmich.edu/sites/default/files/attachments/u350/2014/key%20evaluation%20checklist.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2022.

SCRIVEN, Michael. Meta-evaluation. **Journal of Multidisciplinary Evaluation**, [S. l.], v. 7, n. 15, fev. 2011. Disponível em: [https://journals.sfu.ca/jmde/index.php/jmde\\_1/article/view/300/295](https://journals.sfu.ca/jmde/index.php/jmde_1/article/view/300/295). Acesso em: 11 jan. 2022.

SILVA, Rogério Renato; JOPPERT, Márcia Paterno; GASPARINI, Max Felipe Vianna (org.). **Diretrizes para a prática de avaliação no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, 2020.

SLACK, Nigel. **Administração da produção**. Tradução de Daniel Vieira. 8. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2018.

SOUZA, Valdinei Costa. Qualidade na educação superior: uma visão operacional do conceito. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 22, n. 2, p. 332-357, jul. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/3d5tt9h3MSx4Sfq4s35WSCN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 fev. 2022.

STUFFLEBEAM, Daniel L. **Meta-evaluation**. Ocasional Paper Series: Paper # 3, 1974. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/90235016/Daniel-Stufflebeam-Meta-Evaluation-de-1974>. Acesso em: 11 jan. 2022.

TELLES, Renato. A efetividade da “matriz de amarração” de Mazzon nas pesquisas em Administração. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 36, n. 4, p. 64-72, out./dez. 2001. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5076138/mod\\_resource/content/1/Artigo%20matriz%20de%20amarra%C3%A7%C3%A3o%20de%20Mazzon%202001.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5076138/mod_resource/content/1/Artigo%20matriz%20de%20amarra%C3%A7%C3%A3o%20de%20Mazzon%202001.pdf). Acesso em: 24 maio 2022.

TELLES, Vera. Sociedade civil e os caminhos (incertos) da cidadania. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 8, n. 2, abr./jun. 1994.

UFES. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2021-2030)**. Vitória: UFES, 2021. Disponível em: [https://proplan.ufes.br/sites/proplan.ufes.br/files/field/anexo/pdi\\_2021-2030.pdf](https://proplan.ufes.br/sites/proplan.ufes.br/files/field/anexo/pdi_2021-2030.pdf). Acesso em: 23 mar. 2022.

UFJF. **Ata da 120ª Reunião Ordinária da Comissão Própria de Avaliação (CPA)**. Reunião n.º 10/2021. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/cpa/wp-content/uploads/sites/37/2022/02/Ata-da-Reunião-10.2021-CPA.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2022.

UFPB. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023)**. João Pessoa: UFPB, 2019. Disponível em: [http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/documentos/pdi-old/pdi\\_2019-2023\\_posconsuni-1.pdf](http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/documentos/pdi-old/pdi_2019-2023_posconsuni-1.pdf). Acesso em: 23 mar. 2022.

UFRJ. **Página institucional da CPA.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2022. Disponível em: <https://npi.pr1.ufrj.br/index.php/2013-09-19-13-06-11/composicao-cpa-ufrj>. Acesso em: 17 mar. 2022.

UFV. **Relatório de Autoavaliação Institucional: VI Ciclo – Segunda Etapa.** Viçosa: UFRV, 2020. Disponível em: <https://www.cpa.ufv.br/wp-content/uploads/2021/05/Relatorio-CPA-UFV-VI-CICLO-SEGUNDA-ETAPA-Final.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2022.

UFVJM. **Plano Estratégico Institucional (2021-2025).** Teófilo Otoni: UFVJM, 2021. Disponível em: <https://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/plano-estrategico-institucional-2021-2025>. Acesso em: 17 mar. 2022.

UFGD. **Auto-avaliação UFGD 2009.** Dourados: UFGD, 2009. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COMISSAO-PRPRIA-AVALIACAO/Relat%C3%B3rio%20Autoavalia%C3%A7%C3%A3o%20Institucional%2009.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

UFGD. **Autoavaliação UFGD 2010.** Dourados: UFGD, 2011. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COMISSAO-PRPRIA-AVALIACAO/Relat%C3%B3rio%20Autoavalia%C3%A7%C3%A3o%20Institucional%2010.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

UFGD. **Autoavaliação Institucional: Relatório Geral/2011.** Dourados: UFGD, 2012. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COMISSAO-PRPRIA-AVALIACAO/Relat%C3%B3rio%20Autoavalia%C3%A7%C3%A3o%20Institucional%2011.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

UFGD. **Autoavaliação Institucional: Relatório Geral/2012.** Dourados: UFGD, 2013. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COMISSAO-PRPRIA-AVALIACAO/Relat%C3%B3rio%20Autoavalia%C3%A7%C3%A3o%20Institucional%2012.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

UFGD. **Autoavaliação Institucional: Relatório Geral/2013.** Dourados: UFGD, 2014. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COMISSAO-PRPRIA-AVALIACAO/Relat%C3%B3rio%20Autoavalia%C3%A7%C3%A3o%20Institucional%2013.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

UFGD. **Autoavaliação institucional: Relatório Geral/2014.** Dourados: UFGD, 2015. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COMISSAO-PRPRIA-AVALIACAO/Relat%C3%B3rio%20Autoavalia%C3%A7%C3%A3o%20Institucional%2014.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

UFGD. **Autoavaliação Institucional: Relatório Geral: Ano de referência 2015.** Dourados: UFGD, 2016. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COMISSAO-PRPRIA-AVALIACAO/Relat%C3%B3rio%20Autoavalia%C3%A7%C3%A3o%20Institucional%2015.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

UFGD. **Autoavaliação Institucional:** Relatório Geral: Ano de referência 2016. Dourados: UFGD, 2017. Disponível em: [https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COMISSAO-PROPRIA-AVALIACAO/Relat%C3%B3rio-de-Autoavalia%C3%A7%C3%A3o-Institucional-2016%20\(1\).pdf](https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COMISSAO-PROPRIA-AVALIACAO/Relat%C3%B3rio-de-Autoavalia%C3%A7%C3%A3o-Institucional-2016%20(1).pdf). Acesso em: 20 mar. 2021.

UFGD. **Autoavaliação Institucional:** Relatório Integral 2015-2017. Dourados: UFGD, 2018. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COMISSAO-PROPRIA-AVALIACAO/Relat%C3%B3rio%20Autoavalia%C3%A7%C3%A3o%20Institucional%202017.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

UFGD. **Autoavaliação Institucional:** Relatório Parcial 2018. Dourados: UFGD, 2019. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COMISSAO-PROPRIA-AVALIACAO/Relat%C3%B3rios/Relat%C3%B3rio%20Autoavalia%C3%A7%C3%A3o%20Institucional%202018.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2021.

UFGD. **Autoavaliação Institucional:** Relatório Parcial: Ano de referência 2019. Dourados: UFGD, 2020. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COMISSAO-PROPRIA-AVALIACAO/Relat%C3%B3rios/Relat%C3%B3rio%20Autoavalia%C3%A7%C3%A3o%20Institucional%202019.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2021.

UFGD. **Autoavaliação Institucional:** Relatório Parcial: Ano de referência 2020. Dourados: UFGD, 2021. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COMISSAO-PROPRIA-AVALIACAO/Relat%C3%B3rios/Relat%C3%B3rio%20Autoavalia%C3%A7%C3%A3o%20Institucional%202020.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2022.

UFGD. **Plano de Desenvolvimento Institucional - 2013-2020.** Dourados: UFGD, 2013. Disponível em: <http://files.ufgd.edu.br/arquivos/portal/ufgd/arquivos/aufgd/pdi.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2022.

UFGD. **Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional do Ciclo 2021-2023/Ano 2021.** Dourados: UFGD, 2022. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COMISSAO-PROPRIA-AVALIACAO/Relat%C3%B3rios/Relat%C3%B3rio%20Autoavalia%C3%A7%C3%A3o%20Institucional%202021.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2022.

UFGD. **Resolução n.º 71, de 1 de julho de 2008.** Aprovar a estrutura administrativa da Universidade Federal da Grande Dourados, parte integrante desta Resolução. Dourados: UFGD, 2008. Disponível em: [https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/RESOLUCOES-COUNI/res%2071%202008-Estrutura%20Administrativa\\_para%20publicação.pdf](https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/RESOLUCOES-COUNI/res%2071%202008-Estrutura%20Administrativa_para%20publicação.pdf). Acesso em: 21 nov. 2020.

UFGD. **Resolução n.º 23, de 1 de março de 2013.** Altera a estrutura organizacional da UFGD. Dourados: UFGD, 2013. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/RESOLUCOES-COUNI/res%20023-2013-%20ESTRUTURA%20ORGANIZACIONAL%20UFGD.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2020.

UFGD. **Resolução n.º 74, de 9 de julho de 2014.** Manifestar-se favoravelmente a indicação de ampliação do número de representantes da UFGD no Conselho Consultivo do

HU/EBSERH, conforme segue: - um representante titular e seu suplente de cada uma das Unidades Acadêmicas: FACE, FAED, FCBA, FCH e FCS, indicados pelos respectivos Conselhos Diretores. Dourados: UFGD, 2014. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/RESOLUCOES-COUNI/res%2074-2014-%20ampliar%20numero%20de%20repres.%20UFGD%20no%20HU.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2020.

UFGD. **Resolução n.º 55, de 5 de maio de 2016.** Altera a estrutura organizacional da UFGD, parte integrante desta Resolução, conforme segue: a) modificar a estrutura interna da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento/PROAP; b) modificar a estrutura interna da Pró-Reitoria de Administração/PRAD; e c) criar a Prefeitura Universitária. Dourados: UFGD, 2016. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PRAD/Resolucao%2055-2016-COUNI%20-%20modifica%20estrutura%20Prad.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2020.

VIANNA, Heraldo Marelim. Contribuições de Heraldo Vianna para a avaliação educacional. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 25, n. 60, dez. 2014. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/eae/issue/view/307/78>. Acesso em: 11 jan. 2022.

YALE. **Página Institucional.** Yale: Centro de Ensino e Aprendizagem Poorvu de Yale, 2022. Disponível em: <https://poorvucenter.yale.edu/CIPP>. Acesso em: 3 mar. 2022.

YARBROUGH, Donald B. *et al.* **The program evaluation standards:** a guide for evaluators and evaluation users. 3. ed. Thousands Oaks, CA: Sage, 2011.

## APÊNDICE

### APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE PESQUISA COM AS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

- 1) A instituição possui Comissão Própria de Avaliação constituída? Se sim, desde que ano?
- 2) A Comissão Própria de Avaliação realiza Autoavaliação Institucional regularmente? Se sim, com que frequência?
- 3) A instituição ou a CPA realiza “meta-avaliação” da Autoavaliação Institucional? Ou realiza “meta-avaliação” de outra pesquisa que aplicam?
- 4) Se realiza “meta-avaliação”, poderia enviar o instrumento utilizado?
- 5) A instituição possui Política de Avaliação?
- 6) Como os resultados da Autoavaliação Institucional são utilizados?
- 7) A Autoavaliação contribui para o planejamento estratégico? Se sim, como é o processo?
- 8) A Autoavaliação é utilizada pelos gestores para tomada de decisão? Se sim, como é o processo?
- 9) Existe um acompanhamento/monitoramento de resultados negativos identificados na Autoavaliação Institucional?



Universidade Federal da Grande Dourados  
Programa de Mestrado Profissional em  
Administração Pública em Rede Nacional

# INSTRUMENTO DE META- AVALIAÇÃO PARA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UFGD

Angélica Leonel Socorro de Queiroz Mariano

---

Instituição: UFGD

---

Público-alvo: CPA UFGD

---

Dourados/MS

## Resumo



### Contextualização:

A Autoavaliação Institucional aplicada ao ensino superior é uma modalidade prevista pela Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior no Brasil. É obrigatória a todas as Instituições de Ensino Superior e é conduzida pelas próprias instituições. Desde que atendidas as dimensões de avaliação previstas na Lei, não há outros critérios que determinam a metodologia de aplicação desta avaliação. A Universidade Federal da Grande Dourados realiza regularmente a Autoavaliação Institucional, mas a etapa de avaliar a Autoavaliação não ocorre de modo sistematizado e não apresenta rigor metodológico.



### Referencial teórico:

Identifica os dispositivos legais que asseguram o direito à educação, a responsabilidade pelo ensino superior, e os mecanismos que o Estado desenvolveu para o acompanhamento das atividades das instituições de ensino superior do sistema federal, desde o planejamento estratégico até o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior.

Apresenta os principais construtos teóricos acerca da meta-avaliação, abordando os conceitos de Scriven (2007), Stufflebeam (1974) e os padrões de qualidade internacionais definidos pelo *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation* (JCSEE).



### Resultados:

Apresenta uma consulta às universidades federais do país para identificar quais realizam a meta-avaliação ou possuem boas práticas em relação à Autoavaliação Institucional. Contextualiza por meio de uma análise crítica dos Relatórios de Autoavaliação Institucional da UFGD suas práticas e seus desafios, e propõe um modelo de meta-avaliação adequado à realidade da UFGD.

## Problemática

### Ausência de orientação legal ou formal:

A Lei não se dispôs a esmiuçar critérios, formatos ou indicadores que atestem a qualidade da Autoavaliação Institucional, ficando a critério de cada instituição determinar, através de sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), o projeto de avaliação das dimensões obrigatórias.

### Contexto atual da Autoavaliação na UFGD:

Ao analisar os documentos da CPA da UFGD, é possível observar que não é realizada uma meta-avaliação sistematizada da Autoavaliação Institucional, não ficam claros os objetivos da Autoavaliação para a instituição, e se estes são discutidos com os gestores e demais interessados. Não há padrões formais institucionais definidos para a pesquisa, apenas a observância das dimensões previstas no Sinaes.

Como realizar a meta-avaliação do processo de Autoavaliação Institucional da UFGD?

Ter um padrão para realização de uma avaliação é importante para assegurar critérios mínimos de qualidade da pesquisa.



Adotar os padrões de qualidade definidos pelo *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation (JCSEE)*.



# Objetivos

## Objetivo geral:

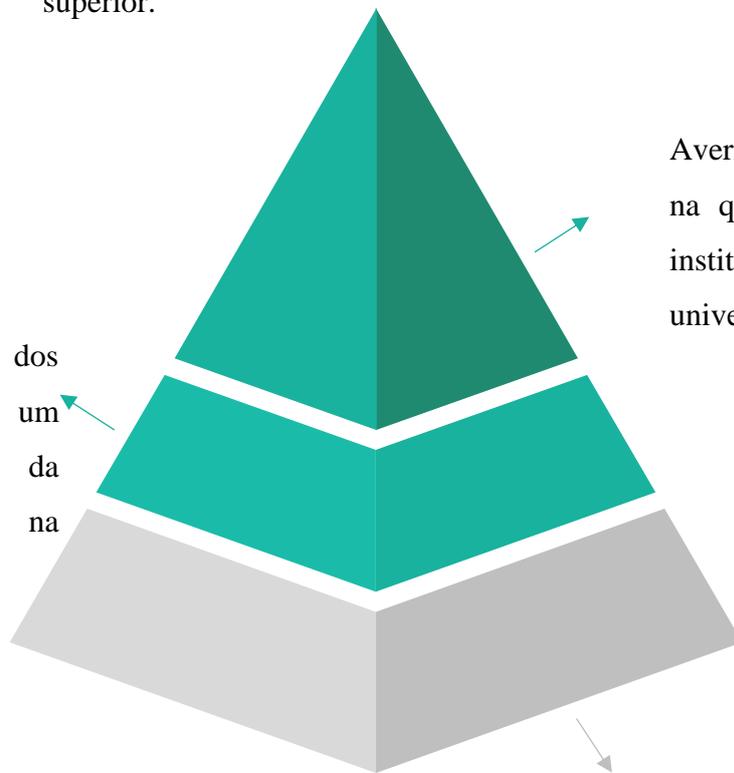
Construir um instrumento-modelo de meta-avaliação do processo de Autoavaliação Institucional da UFGD que seja capaz de qualificar a avaliação primária enquanto atividade essencial para a gestão e para o ensino superior.

## Objetivo específico:

Averiguar as práticas de melhoria na qualidade das autoavaliações institucionais aplicadas nas universidades brasileiras.

## Objetivo específico:

Produzir, a partir da análise dos relatórios da CPA-UFGD, um quadro da situação atual da Autoavaliação Institucional na UFGD.



## Objetivo específico:

Identificar elementos teóricos, critérios, atributos e indicadores que permitam a operacionalização da meta-avaliação.

## Etapas da pesquisa

I

### *Revisão bibliográfica*

Revisão bibliográfica de legislação, livros, teses, dissertações e artigos sobre o assunto.

Elaboração do referencial teórico/normativo.

### *Contextualização da avaliação na UFGD*

Coletar todos os relatórios da CPA da UFGD em página institucional.

Análise histórico-crítica dos documentos, traçando o histórico de quando, como, onde, porque foram realizadas as Autoavaliações Institucionais na UFGD e se foi realizado a meta-avaliação na instituição.

II

III

### *Análise dos Relatórios das CPAs das universidades federais do Brasil*

Coletar, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-Sic, informações das universidades federais relacionadas ao objetivo da pesquisa.

Análise das respostas identificando os processos de meta-avaliação ou boas práticas de revisão da Autoavaliação Institucional.

### *Elaboração de uma meta-avaliação para a UFGD*

Construir uma proposta de meta-avaliação para o processo de Autoavaliação Institucional da UFGD, considerando as premissas, instrumento e procedimento de aplicação, análise e divulgação.

IV

V

### *Formatação, revisão e diagramação*

Revisão e formatação da dissertação.

Revisão e diagramação do produto tecnológico.

# Principais pontos teóricos

## Lista-chave de verificação da avaliação:

Para Scriven (2007), a avaliação é um processo lógico e, portanto, pode ser entendida em etapas, sendo quatro etapas fundamentais: a primeira é estabelecer os critérios de mérito e, em seguida, construir padrões de comparação. A terceira etapa consiste em medir o desempenho e compará-lo com os padrões inicialmente definidos e, por fim, integrar os resultados ao atribuir juízo sobre o mérito ou valor.

Scriven



## CIPP:

Stufflebeam (1974) compreende que a avaliação deverá servir de subsídio a tomada de decisões e a *accountability*. Assim, o modelo proposto pelo autor é conhecido por CIPP, que se refere ao Contexto, Insumo, Processo e Produto. Para cada elemento deste corresponde uma avaliação. E cada avaliação corresponde a um nível estrutural da organização.

Stufflebeam



JCSEE



## Padrões de Avaliação de Programa:

A lista de verificação das declarações de padrões de avaliação do programa, traz 30 declarações de padrões, divididas em cinco grupos. Os grupos são denominados de padrões de utilidade, de viabilidade, de propriedade, de precisão e de responsabilidade das avaliações.

## Principais resultados das universidades federais

01

Durante o período de 15 de março a 15 de abril de 2022, por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.br, foi realizada uma consulta junto às universidades federais do Brasil.

02

Ao todo, 48 universidades responderam a solicitação. Todas possuem CPA e realizam regularmente a Autoavaliação Institucional.

03

Sobre o uso dos resultados, as palavras que mais se repetiram nas respostas foram: divulgação (22); planejamento estratégico, tático e operacional (17); PDI (10); plano de ação (4); plano anual (2); plano de metas (1). Apenas a Universidade Federal Fluminense (UFF) citou utilizar os resultados para a elaboração do Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

04

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) apresenta a avaliação na cadeia de valor da instituição. A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) demonstram metas no planejamento estratégico relacionado à avaliação. Na Universidade Federal do Rio Grande (FURG) cada unidade acadêmica e administrativa realiza um seminário com os resultados da avaliação, e um congresso reúne os principais resultados que subsidiam o PDI.

05

Das 11 universidades que informaram realizar a meta-avaliação, não conseguiram comprovar como a realizam ou demonstraram confusão de conceitos.

06

Nenhuma das universidades apresenta uma política de avaliação própria da instituição.

# A UFGD

## Os números:

Criada em 2005, a UFGD conta com 36 cursos de graduação, com cerca de 1.012 vagas, 23 cursos de mestrado e 11 de doutorado, além de inúmeras especializações. Ao todo, o universo de estudantes da UFGD ultrapassa os oito mil estudantes.

## Preparação da Autoavaliação:

Não apresenta projeto de avaliação disponibilizado na página institucional. Faz menção no relatório ao processo de preparação, que basicamente é a atualização do instrumento de pesquisa e sensibilização da comunidade por meio da Assessoria de Comunicação.

## Análise dos dados:

A falta de projeto e de explicação no relatório não permite identificar com clareza como os resultados são analisados. Os resultados são disponibilizados em relatório em formato de texto, com destaque para os principais pontos positivos e negativos.

## A CPA:

Criada em 2009, compõe-se de 12 docentes, oito técnicos-administrativos, dois estudantes de graduação, dois discentes de pós-graduação e um representante da sociedade civil. Apresenta 13 relatórios disponíveis e recebe apoio técnico da Divisão de Avaliação Institucional e Monitoramento.

## Aplicação da pesquisa:

Possui *software* próprio de pesquisa, conectado aos sistemas de controle de servidores e estudantes. Não é obrigatória. Considera os estudantes, docentes e técnicos-administrativos, mas não contempla egressos, terceirizados e sociedade civil.

## Uso dos resultados:

Através da análise dos relatórios não foi possível identificar: como os resultados da Autoavaliação são apropriados pelos interessados; se os gestores utilizam ou não os resultados; e quais estratégias a CPA utiliza para divulgação e discussão dos resultados.

# INSTRUMENTO DE META-AVALIAÇÃO

## Padrão 1 – Utilidade da avaliação

Indicador 1.1	Credibilidade do avaliador
1	Não existe CPA constituída formalmente.
2	Existe CPA constituída formalmente, mas não funciona.
3	Existe CPA constituída formalmente, mas não possui representação de todos os segmentos (docente, discente, técnico, sociedade civil).
4	Existe CPA constituída formalmente com representação de todos os segmentos e em pleno funcionamento, porém com participação inferior a 30% da comunidade nas Autoavaliações.
5	Existe CPA constituída formalmente com representação de todos os segmentos em pleno funcionamento, com participação da comunidade superior a 40% nas Autoavaliações Institucionais.

Indicador 1.2	Atenção às partes interessadas
1	Não realiza consulta/pesquisa com a comunidade.
2	Realiza consulta/pesquisa apenas com discentes e docentes.
3	Realiza consulta/pesquisa apenas com docentes e técnicos.
4	Realiza consulta/pesquisa apenas com docentes, discentes, técnicos.
5	Realiza consulta/pesquisa com docentes, discentes, técnicos, sociedade civil.

Indicador 1.3	Propósitos negociados
1	Não são levantadas as necessidades de resultados das partes interessadas.
2	As necessidades consideradas para a realização da Autoavaliação são as necessidades mínimas recomendadas pela Lei n.º 10.861/2004.
3	As necessidades consideradas para a realização da Autoavaliação compreendem as recomendadas pela Lei n.º 10.861/2004 e as levantadas pelos membros da CPA.
4	As necessidades consideradas para a realização da Autoavaliação compreendem as recomendadas pela Lei n.º 10.861/2004, as levantadas pelos membros da CPA e pela alta gestão ou equipe técnica da instituição.
5	As necessidades consideradas para a realização da Autoavaliação são constantemente revisadas e levantadas junto a todos os interessados e usuários da Autoavaliação Institucional.

Indicador 1.4	Valores explícitos
1	Não possui valores formalmente divulgados para realização da Autoavaliação.
2	Existem valores formalmente divulgados que refletem os propósitos da Autoavaliação.
3	Existem valores formalmente divulgados que refletem os propósitos e processos da Autoavaliação.
4	Existem valores formalmente divulgados que refletem os propósitos, processos e julgamentos da Autoavaliação.
5	Existem valores formalmente divulgados que refletem individual e culturalmente os propósitos, processos e julgamentos da Autoavaliação.

<b>Indicador 1.5</b>		<b>Informações relevantes</b>
1	As informações geradas pela Autoavaliação atendem apenas ao relatório solicitado pelo INEP/MEC.	
2	As informações geradas pela Autoavaliação atendem ao relatório solicitado pelo INEP/MEC e encontram-se disponíveis em site institucional a quem se interessar.	
3	As informações geradas pela Autoavaliação atendem ao INEP/MEC, aos que consultarem a página institucional e aos gestores para elaboração de plano de ação/melhoria contínua.	
4	As informações geradas pela Autoavaliação atendem ao INEP/MEC, aos que consultarem a página institucional, aos gestores para elaboração de plano de ação/melhoria contínua e planos táticos.	
5	As informações geradas pela Autoavaliação atendem ao INEP/MEC, aos que consultarem a página institucional, aos gestores para elaboração de plano de ação/melhoria contínua e planos táticos e estratégicos.	

<b>Indicador 1.6</b>		<b>Processos e produtos significativos</b>
1	Os resultados da Autoavaliação não são utilizados pelos integrantes da comunidade acadêmica.	
2	Os resultados da Autoavaliação são utilizados pelos integrantes da comunidade acadêmica apenas para se informar sobre os índices de participação nas Autoavaliações Institucionais.	
3	Os resultados da Autoavaliação são utilizados pelos integrantes da comunidade acadêmica apenas para se informar sobre os níveis de satisfação da comunidade no geral.	
4	Os resultados da Autoavaliação são utilizados pelos integrantes da comunidade acadêmica para demonstrar seus entendimentos e comportamentos em relação à participação e atuação dentro da instituição.	
5	Os resultados da Autoavaliação são utilizados pelos integrantes da comunidade acadêmica, incentivando maneiras que encorajam a redescobrir, reinterpretar e/ou revisar seus entendimentos e comportamentos de participação e atuação dentro da instituição.	

<b>Indicador 1.7</b>		<b>Comunicação e relatórios oportunos e apropriados</b>
1	Os relatórios não são confeccionados dentro do prazo estipulado pelo INEP.	
2	Os relatórios são confeccionados dentro do prazo estipulado pelo INEP.	
3	Os relatórios são confeccionados dentro do prazo estipulado pelo INEP e dentro dos prazos estipulados internamente pela instituição.	
4	Os relatórios são confeccionados dentro do prazo estipulado pelo INEP, dos prazos estipulados internamente pela instituição e atendem as necessidades dos gestores.	
5	Os relatórios são confeccionados dentro do prazo estipulado pelo INEP, dos prazos estipulados internamente pela instituição e atendem as necessidades de todos os interessados da Autoavaliação Institucional.	

<b>Indicador 1.8</b> Preocupação com as consequências e influências	
1	A Autoavaliação não garante o anonimato dos participantes e não está atenta à influência dos resultados gerados.
2	A Autoavaliação garante o anonimato dos participantes, mas não está atenta à influência dos resultados gerados.
3	A Autoavaliação garante o anonimato dos participantes, e está atenta à influência dos resultados gerados.
4	A Autoavaliação se preocupa com as consequências e a influência dos seus resultados, promovendo o uso responsável e adaptável.
5	A Autoavaliação se preocupa com as consequências e a influência dos seus resultados, promovendo o uso responsável e adaptável, ao mesmo tempo em que se protege contra consequências negativas não intencionais e uso indevido.

## Padrão 2 – Viabilidade da Avaliação

<b>Indicador 2.1</b> Gerenciamento de projetos	
1	São realizadas avaliações, mas sem processos formalizados e sem atentar-se ao gerenciamento de projetos.
2	É realizada apenas a Autoavaliação, não necessitando de técnicas de gerenciamento de projetos.
3	São realizados mais de um tipo de avaliação, há processos formalizados, porém não são utilizadas técnicas de gerenciamento de projetos.
4	É realizada apenas a Autoavaliação e são utilizadas técnicas de gerenciamento de projetos.
5	São realizados mais de um tipo de avaliação, utilizando técnicas de gerenciamento de projetos com resultados positivos.

<b>Indicador 2.2</b> Procedimentos práticos	
1	Não há registro escrito dos procedimentos que serão realizados na Autoavaliação.
2	Há projeto que apresenta os procedimentos da Autoavaliação, mas não é público.
3	Há projeto simplificado e público que apresenta os procedimentos da Autoavaliação.
4	Há projeto público que apresenta parcialmente os procedimentos da Autoavaliação.
5	Há projeto de Autoavaliação público que apresenta os métodos, técnicas, fontes de dados, instrumentos de coleta, formas de armazenagem e recuperação de dados, métodos de análise e de divulgação dos resultados, e os objetivos esperados alinhados com as necessidades dos usuários.

<b>Indicador 2.3</b> Viabilidade contextual	
1	A Autoavaliação não leva em consideração a diversidade de grupos no contexto em que é aplicada.
2	A Autoavaliação não leva em consideração os conflitos e as resistências que podem afetar os seus resultados.
3	A Autoavaliação considera a diversidade de grupos, mas não se preocupa na análise com os conflitos e as resistências que podem afetar os resultados.
4	A Autoavaliação não considera a diversidade de grupos, embora tenha ciência que os conflitos afetam seus resultados.
5	A Autoavaliação consegue convergir as diferentes necessidades dos diversos grupos superando os conflitos de resistências e garantindo a oportunidade de expressão, assegurando a total imparcialidade na condução da Autoavaliação.

<b>Indicador 2.4</b>	<b>Efetividade</b>
1	Não há formulação de orçamento.
2	Não há menção de Autoavaliação no orçamento institucional.
3	Há menção da Autoavaliação no orçamento institucional, mas não há controle de custos.
4	Há menção da Autoavaliação no orçamento institucional e há controle de custos.
5	Há um plano orçamentário que contemple os custos fixos e variáveis da Autoavaliação, acrescido de reserva técnica para cobrir possíveis despesas extras, mantendo o equilíbrio entre os recursos gastos na avaliação e os recursos gastos no objeto avaliado.

### Padrão 3 – Propriedade da avaliação

<b>Indicador 3.1</b>	<b>Orientação responsiva e inclusiva</b>
1	Não é possível identificar os resultados gerados pela Autoavaliação Institucional.
2	A Autoavaliação não gera resultados capazes de atender as necessidades dos interessados e não considera os membros da comunidade acadêmica e sociedade civil.
3	Não é possível identificar se a Autoavaliação gera respostas aos interessados, mas considera a representação dos membros da comunidade acadêmica e sociedade civil na atuação de seu processo.
4	Não é possível identificar se a Autoavaliação gera respostas aos interessados, mas considera a representação dos membros da comunidade acadêmica e sociedade civil na atuação de seu processo e na participação das pesquisas.
5	A Autoavaliação gera resultados capazes de atender as necessidades dos interessados, considera a representação dos membros da comunidade acadêmica e sociedade civil e sua ampla participação nas pesquisas.

<b>Indicador 3.2</b>	<b>Acordos formais</b>
1	Não há acordos formais.
2	Há acordos informais.
3	Há portarias de constituição da equipe de avaliação.
4	Há portarias de constituição da equipe de avaliação, regimento de atuação da equipe e memorandos e/ou atas que demonstram a anuência dos diferentes grupos de interessados.
5	Há portarias de constituição da equipe de avaliação, regimento de atuação da equipe, memorandos e/ou atas que demonstram a anuência dos diferentes grupos de interessados e projetos identificando os objetivos da Autoavaliação e que sirva para evitar conflitos.

<b>Indicador 3.3</b>	<b>Direitos humanos</b>
1	Não realiza consulta/pesquisa de Autoavaliação com a comunidade.
2	A participação no processo e/ou em pesquisas da Autoavaliação Institucional é obrigatória.
3	A participação nas pesquisas é consensual; é possível se retirarem do processo sem prejuízo e sem discriminação no tratamento ou no serviço.
4	A participação é consensual; é possível se retirarem do processo sem prejuízo e sem discriminação no tratamento ou no serviço; existe privacidade de opiniões e informações pessoais.
5	A participação é consensual; é possível se retirarem do processo sem prejuízo e sem discriminação no tratamento ou no serviço; existe privacidade de opiniões e informações pessoais; considera o direito de limitar o tempo e de decidir a hora certa para se envolver.

<b>Indicador 3.4</b>		<b>Clareza e justeza</b>
1	A Autoavaliação não é clara e justa com as necessidades dos interessados.	
2	A Autoavaliação é clara e justa com as necessidades dos interessados.	
3	A Autoavaliação é clara e justa, e é possível compreender as respostas aos objetivos dos interessados, mas não há aspectos positivos e negativos identificados.	
4	A Autoavaliação é clara e justa, e é possível compreender as respostas aos objetivos dos interessados e há aspectos positivos e negativos identificados.	
5	A Autoavaliação é clara e justa, e é possível compreender as respostas aos objetivos dos interessados e os aspectos positivos e negativos são identificados, e são apresentadas ações para mitigar os pontos fracos.	

<b>Indicador 3.5</b>		<b>Transparência e divulgação</b>
1	Há Autoavaliação Institucional, mas sem divulgação.	
2	Há Autoavaliação Institucional, há divulgação/convite para consultas/pesquisas.	
3	Há Autoavaliação Institucional, há divulgação/convite para consultas/pesquisas e divulgação dos resultados.	
4	Há Autoavaliação Institucional, há divulgação de projeto, convite para consulta/pesquisa e de resultados, mas não há discussão dos resultados.	
5	Há transparência e divulgação em todas as etapas do processo de Autoavaliação, apresentando projeto, objetivos, metodologia, análise dos dados, conclusões, assegurado o sigilo dos dados pessoais dos participantes, divulgação de convite para consulta/pesquisa e dos resultados, há espaços de diálogo, como seminários e fóruns para reflexão dos resultados.	

<b>Indicador 3.6</b>		<b>Conflitos de interesses</b>
1	Não há ciência ou preocupação com os conflitos de interesses que possam surgir a partir do processo de Autoavaliação Institucional.	
2	A Autoavaliação ocorre de maneira fechada e restrita, limitando-se a participação no processo e acesso aos resultados.	
3	Há ciência e preocupação a respeito dos possíveis conflitos que possam surgir, mas não há declaração formal.	
4	Os conflitos de interesses são apresentados formalmente, mas não há orientações de como preveni-los ou tratá-los.	
5	Os conflitos de interesse são apresentados no projeto de avaliação, há orientações acerca de como prevenir ou tratar conflitos e possíveis influências pessoais e de amizade entre os interessados que possam afetar o processo de Autoavaliação Institucional.	

<b>Indicador 3.7</b>		<b>Responsabilidade fiscal</b>
1	Não há orçamento.	
2	Há orçamento, mas não há planejamento ou prestação de contas.	
3	Há orçamento planejado e aprovado, mas não há prestação clara e regular de contas.	
4	Há orçamento planejado e aprovado, e há prestação clara e regular de contas, mas não há diretrizes para resolução de situações e imprevistos.	
5	Há orçamento planejado e aprovado, há diretrizes para a resolução de situações e imprevistos que necessitam de realocação dos recursos, há prestação clara e regular de contas.	

## Padrão 4 – Precisão da Avaliação

Indicador 4.1	Conclusões e decisões justificadas
1	O relatório de Autoavaliação não apresenta conclusões.
2	O relatório de Autoavaliação apresenta conclusão, mas são dúvidas ou tendenciosas.
3	O relatório de Autoavaliação apresenta conclusões claras, mas as justificativas das decisões apresentam distorções.
4	O relatório de Autoavaliação apresenta conclusões e decisões justificadas, mas não considera os contextos interno e externo em sua análise.
5	O relatório de Autoavaliação apresenta conclusões que são explícitas e justificadas, considera os contextos social, cultural, político e econômico, o contexto interno e suas particularidades.

Indicador 4.2	Informações válidas
1	As informações e conclusões resultados da Autoavaliação não podem ser validadas metodologicamente.
2	As informações e conclusões resultados da Autoavaliação podem ser validadas empiricamente.
3	As informações e conclusões resultados da Autoavaliação podem ser validadas empiricamente e apresentam critérios e padrões explícitos que permitem interpretação e julgamento adequado.
4	As informações e conclusões resultados da Autoavaliação podem ser validadas empiricamente, apresentam critérios e padrões explícitos que permitem interpretação e julgamento adequado e as perguntas das pesquisas apresentam propósito e atendem as necessidades dos interessados.
5	As informações e conclusões resultados da Autoavaliação podem ser validadas empiricamente, apresentam critérios e padrões explícitos que permitem interpretação e julgamento adequado, as perguntas das pesquisas apresentam propósito e atendem as necessidades dos interessados, e foi realizado teste-piloto com as perguntas do instrumento.

Indicador 4.3	Informações confiáveis
1	Não há descrições suficientes para avaliar se as informações são confiáveis.
2	Há descrição do processo, mas há inconsistência em fatores metodológicos.
3	Há descrição dos procedimentos metodológicos, mas é incompleta.
4	Há descrição de todos os procedimentos metodológicos, mas não há consideração do contexto e dos propósitos da Autoavaliação.
5	Há descrição de todos os procedimentos metodológicos, desde a escolha das técnicas, do desenvolvimento dos instrumentos de pesquisa, dos instrumentos de coleta, de análise dos dados, há verificação do contexto e cuidado com os propósitos da Autoavaliação.

Indicador 4.4	Descrições explícitas do programa e do contexto
1	O relatório de Autoavaliação não apresenta uma descrição explícita da instituição avaliada nem do contexto.
2	O relatório de Autoavaliação apresenta uma descrição incompleta da instituição avaliada.
3	O relatório de Autoavaliação apresenta uma descrição completa da instituição avaliada.
4	O relatório de Autoavaliação apresenta uma descrição completa apenas da instituição e menciona o contexto interno.
5	O relatório de Autoavaliação apresenta uma descrição completa da instituição avaliada: planejamento estratégico, avaliação, desenvolvimento social, cursos, recursos humanos e financeiros, suas políticas acadêmicas e de gestão, sua infraestrutura e uma descrição explícita dos contextos interno e externo do momento da avaliação.

<b>Indicador 4.5</b>		<b>Gerenciamento de informações</b>
1	A Autoavaliação não apresenta gerenciamento de informações.	
2	A Autoavaliação apresenta coleta sistemática de dados.	
3	A Autoavaliação apresenta coleta sistemática de dados e revisão.	
4	A Autoavaliação apresenta coleta sistemática de dados, revisão e verificação.	
5	A Autoavaliação apresenta coleta sistemática de dados, revisão, verificação, métodos de armazenamento e de análise.	

<b>Indicador 4.6</b>		<b>Projetos e análises sólidos</b>
1	Não apresenta projeto e análises sólidos.	
2	Apresenta projeto, mas não é clara a solidez da análise.	
3	Apresenta projeto, mas não descreve todos os procedimentos adotados.	
4	Apresenta projeto com descrição dos procedimentos, e é possível identificar solidez na análise, mas apresenta poucas fontes de informação.	
5	Apresenta projeto com descrição dos procedimentos, solidez na análise, riqueza de fontes (pesquisa por amostragem, documental, grupos focais, etc.).	

<b>Indicador 4.7</b>		<b>Raciocínio explícito da avaliação</b>
1	Não há projeto e não há como identificar os propósitos da Autoavaliação.	
2	Não há projeto, mas é possível identificar alguns dos raciocínios adotados na Autoavaliação.	
3	Há projeto que permite identificar o raciocínio em alguns dos momentos que envolvem a Autoavaliação Institucional.	
4	Há projeto de Autoavaliação que permite identificar o raciocínio adotado do momento do planejamento da avaliação, as etapas de elaboração do instrumento, a coleta de dados e a análise.	
5	Há projeto de Autoavaliação que permite identificar o raciocínio adotado desde o momento do planejamento da avaliação, as etapas de elaboração do instrumento, coleta de dados, verificação, análise, conclusões até a confecção do relatório.	

<b>Indicador 4.8</b>		<b>Comunicação e relatórios</b>
1	Não há periodicidade do relatório de Autoavaliação.	
2	Há periodicidade do relatório de Autoavaliação, mas não há divulgação.	
3	Há periodicidade do relatório de Autoavaliação e há a disponibilização em site institucional, mas não há campanhas de divulgação.	
4	Há periodicidade do relatório de Autoavaliação, há disponibilização em site institucional e há campanhas de divulgação.	
5	Há periodicidade do relatório de Autoavaliação, há cuidado para não apresentar distorções, erros ou preconceito, é apresentado a termo, amplamente divulgado entre os interessados (com campanhas, eventos, reuniões) e acompanhamento das melhorias decorrentes.	

## Padrão 5 – Responsabilização da Avaliação

Indicador 5.1	Documentação da avaliação
1	Não há documentação de Autoavaliação Institucional.
2	Há apenas os relatórios de Autoavaliação Institucional.
3	Há projeto de avaliação e relatórios de Autoavaliação Institucional.
4	Há política de avaliação, projeto de avaliação e relatórios de Autoavaliação Institucional.
5	Há objetivos estratégicos referentes à Autoavaliação Institucional, à política de avaliação, ao projeto de avaliação e aos relatórios de Autoavaliação Institucional.

Indicador 5.2	Meta-avaliação interna
1	Não há meta-avaliação interna.
2	Há meta-avaliação interna não sistematizada ou formalizada.
3	Há meta-avaliação interna através do diálogo e reflexão entre os interessados, mas não documentada.
4	Há meta-avaliação interna através do diálogo entre os interessados, documentada, porém não realizada regularmente.
5	Há meta-avaliação interna sistematizada, formalizada e aplicada regularmente baseada em padrões sólidos e/ou práticas relevantes.

Indicador 5.3	Meta-avaliação externa
1	Não há meta-avaliação externa.
2	Há meta-avaliação externa, mas não é de conhecimento da instituição.
3	Há meta-avaliação externa através do diálogo e reflexão entre a instituição e os patrocinadores, mas não documentada.
4	Há meta-avaliação externa através do diálogo entre a instituição e os patrocinadores, documentada, porém não realizada regularmente.
5	Há meta-avaliação externa sistematizada e formalizada e aplicada regularmente baseada em padrões sólidos e/ou práticas relevantes.



Relatório Técnico apresentado ao Programa de  
Mestrado Profissional em Administração Pública em  
Rede Nacional (PROFIAP)

Data de realização: 9 de junho de 2022.

Responsáveis:

Egressa: Angélica Leonel Socorro de Queiroz Mariano

Orientadora: Dr.<sup>a</sup> Vera Luci de Almeida

Contato:

[angelicamariano@ufgd.edu.br](mailto:angelicamariano@ufgd.edu.br)

[veraalmeida@ufgd.edu.br](mailto:veraalmeida@ufgd.edu.br)

